

'17

RELATÓRIO & CONTAS

RELATÓRIO & CONTAS 2017

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1 O GRUPO SONAECOM

- 1.1. Identificação sumária do grupo
- 1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2017
- 1.3. Divulgação Informação Não Financeira

2 O NEGÓCIO DA SONAECOM

- 2.1. Evolução do Negócio em 2017
- 2.2. Resultados Telecomunicações em 2017
- 2.3. Resultados Tecnologia em 2017
- 2.4. Resultados Media em 2017
- 2.5. Gestão de Riscos

3 O MERCADO DE CAPITAIS

- 3.1. O Mercado em 2017
- 3.2. Evolução do preço da ação em 2017
- 3.3. Estrutura acionista e ações próprias

4 RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAECOM

- 4.1. Indicadores Operacionais
- 4.2. Indicadores Financeiros

5 EVENTOS SUBSEQUENTES

6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXOS

Glossário
Declaração do Conselho de Administração
Artigo 447e Participações Qualificadas

II GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Parte II – Avaliação do Governo Societário

Anexo I

Anexo II

III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

V RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO
& CONTAS
2017



I

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

1

O GRUPO SONAE COM

1.1. Identificação sumária do grupo

1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2017

1.3. Divulgação Informação Não Financeira



1.1. Identificação sumária do grupo

Criada em 1994 e admitida à negociação no Euronext Lisbon em 2000, a Sonaecom é a sub-holding do Grupo Sonae para as áreas de Tecnologia, Media e Telecomunicações.

A sua carteira de negócios inclui a área de *Software and Technology*, com a Sonae Investment Management, a área de *Online & Media*, onde se enquadram negócios como o "Público", jornal diário generalista com mais de 27 anos de existência em Portugal e a área das Telecomunicações, onde detém uma participação relevante no Grupo NOS, o qual constitui, destacadamente, o principal ativo do seu portefólio.

A Sonaecom detém uma participação de 50% na ZOPT, SGPS, S.A., a qual, por sua vez, detém 52,15% do capital social da NOS, SGPS, S.A. (NOS).

1.1.1. Sobre a Sonaecom

Missão

A Sonaecom é uma empresa orientada para o crescimento, criando um ambiente de eleição para o desenvolvimento do potencial dos melhores profissionais.

A Sonaecom procura, de uma forma determinada, criar consistentemente produtos, serviços e soluções inovadores que satisfaçam integralmente as necessidades dos seus mercados e gerem valor económico superior.

1.1.2. Os nossos valores

Ética e Confiança

Temos como compromisso fundamental a criação de valor económico baseado em princípios de ética e desenvolvimento sustentável, num horizonte de longo prazo e assente em relações de confiança com as nossas partes interessadas.

As pessoas no centro do nosso sucesso

Promovemos o desenvolvimento das capacidades e competências de cada um, através dos desafios constantes, da predisposição para a mudança e do trabalho em equipa.

Acreditamos que tudo isto, suportado numa cultura interna que promove a meritocracia, é crucial para a atração, retenção e desenvolvimento de colaboradores de elevada capacidade e potencial.

Ambição

É a nossa força orientadora, corporizada no contínuo estabelecimento de metas que, mantendo constante a atitude resiliente e corajosa da organização, estimulam e desafiam as nossas competências e acrescentam valor aos nossos clientes.

Inovação

Está na essência e na origem dos nossos negócios. Quebramos de forma sistemática com o convencional e temos a capacidade de surpreender o mercado.

Acreditamos que a aprendizagem também se faz pelo erro e pelos insucessos, estando conscientes, no entanto, da importância de saber balancear este fator dentro dos padrões regulares de risco.

Responsabilidade Social

Temos um sentido de responsabilidade social ativo de contribuição para a melhoria da sociedade em que nos inserimos, com forte preocupação ambiental e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Frugalidade e eficiência

Valorizamos a eficiência e a competição saudável, procurando otimizar a utilização dos nossos recursos e maximizar o seu retorno.

Cooperação e independência

Adotamos uma posição de independência e autonomia em relação aos poderes central e local, mas sempre com abertura e predisposição para cooperar com os governos, com o objetivo de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social.



1.2. Principais desenvolvimentos corporativos em 2017

Assembleia Geral de Acionistas

Em 28 de abril de 2017, na reunião da Assembleia Geral Anual da sociedade, os Senhores Acionistas aprovaram todas as propostas em agenda, conforme segue:

1. Aprovação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2016;
2. Aprovação da afetação do Resultado Líquido relativo ao exercício de 2016;
3. Atribuição de voto de louvor aos órgãos de administração e fiscalização da Empresa;
4. Aprovação da declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e dos seus dirigentes, bem como sobre o Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento a aplicar pela Comissão de Vencimentos;
5. Autorização da aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;
6. Autorização da aquisição ou detenção de ações representativas do capital da sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto no artigo 325.º B do Código das Sociedades Comerciais.

Aquisição de várias participações minoritárias:

• Eat Tasty

Em março, a Bright Development Studio,SA, adquiriu uma participação minoritária e investiu num convertível na Eat Tasty, uma startup nascida no norte do país e sediada em Lisboa tem como objetivo trazer para o dia-a-dia os sabores caseiros, criados por uma rede de cozinheiros de bairro que operam nas suas casas com orientação e acompanhamento de dois experientes Chefs.

• Probe.ly

A Probe.ly, que teve início num projeto interno na Bright Development Studio,SA, foi a vencedora do Caixa Capital Empreender Award 2017 e transitou, a 11 de maio, de MVP (Minimum Valuable Product) para uma startup independente, cujo principal objetivo é o de ajudar as empresas a construir aplicações mais seguras.

• Ometria

Em junho, a Sonae IM adquiriu uma participação nesta empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre retalhistas e os seus clientes. investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de série A de \$6m, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series).

• Secucloud

Em outubro, a Sonae IM anunciou a entrada no capital da empresa alemã Secucloud, a qual disponibiliza uma plataforma cloud para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca.

• Artic Wolf

Em novembro, a Sonae IM entrou no capital da norte-americana Artic Wolf Networks, uma empresa pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners, Redpoint e Knollwood Investment Advisory juntaram-se à Sonae IM na última ronda de financiamento desta empresa.

• Continuum Security

Em novembro, a Sonae IM entrou no capital desta empresa espanhola líder na automatização de processos de segurança na concepção de aplicações, através de uma ronda de investimento de 1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory.

Reforço de participação nos fundos Armilar

A Sonae Investment Management (Sonae IM), reforçou a sua participação no fundo Armilar III, participando nos aumentos de capital decorridos em março, julho e novembro.

Também no fundo Armilar II, verificou-se o reforço de participação da Sonae IM mas como resultado da retirada de um accionista, ocorrida em julho.

Constituição do Fundo Vector I

Em setembro, a Sonae IM e a IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.) constituíram o Fundo Vector I, no qual a Sonae IM detém uma participação de 50,13%. O Fundo terá como objetivo investir em processos de inovação, dedicados ao desenvolvimento de novos produtos e a apoiar a criação e desenvolvimento de novas empresas de cariz tecnológico; projetos em fases early stage (ou seja, startups em fases de Pre-seed / Seed to Series A investment).



1.3. Divulgação de Informação Não Financeira

As informações não financeiras e informações sobre a diversidade da Sonaecom, conforme exigidas pelo Decreto lei n.89/2017, de 28 de julho e que transpõe a Diretiva n.º 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, serão publicadas no relatório de sustentabilidade do Grupo Sonae, de acordo com o referido Decreto-Lei e nos termos do artigo 508º-G, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, introduzido por aquele diploma.

RELATÓRIO
DE GESTÃO

2

O NEGÓCIO DA SONAE COM

2.1. Evolução do negócio em 2017

2.1.1. Resultados Consolidados Sonaecom

A área de Telecomunicações, com uma participação de 50% na ZOPT – consolidada através do Método de Equivalência Patrimonial – a qual detém uma participação de 52,15% na NOS, continua a aumentar a sua quota de mercado em todos os serviços principais, registando um crescimento do total de RGUs e das receitas operacionais.

Na área de Tecnologia, durante 2017, prosseguiram as iniciativas de expansão do portefólio, com a conclusão de seis novos investimentos, o lançamento formal de um novo fundo early-stage e com reforços de investimento nalgumas empresas do portefólio, gerindo ainda um pipeline forte, com vários processos ativos em todas as fases de investimento.

O Volume de Negócios consolidado atingiu os 139,6 milhões de euros, 6,9% acima de 2016, com contributos positivos das áreas de tecnologia e de media.

Os Custos Operacionais ascenderam a 141,9 milhões de euros, 8,1% acima do valor registado em 2016. Os Custos com Pessoal cresceram 11,1% refletindo o aumento do número médio de colaboradores. Os Custos Comerciais aumentaram 33,7% para 48,8 milhões de euros, impulsionados pelo acréscimo do Custo das Vendas, em linha com o aumento das Vendas. Quanto aos Outros Custos Operacionais, o declínio é maioritariamente explicado pelo menor valor dos Serviços Subcontratados.

O EBITDA total atingiu 27,3 milhões de euros, 52,3% acima do valor alcançado em 2016, justificado essencialmente pela linha do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), sendo esta influenciada pelo contributo da ZOPT que, por sua vez, depende do Resultado Líquido da NOS. O EBITDA do portefólio diminuiu para 0,3 milhões de euros.

O EBIT da Sonaecom registou um crescimento significativo, dos 2,5 milhões de euros para os 17,8 milhões de euros, motivado pelo crescimento do EBITDA mas também influenciado pelo menor nível de depreciações.

Os Resultados Financeiros atingiram um valor negativo de 1,0 milhão de euros, que compara com um valor negativo de 5,3 milhões de euros em 2016.

O EBT da Sonaecom cresceu de um valor negativo de 2,8 milhões para um valor de 16,8 milhões de euros, explicado pelo desempenho ao nível do EBITDA e dos Resultados Financeiros.

O Resultado Indireto de 6,8 milhões de euros está relacionado com os Fundos Armilar (AVP) e os ajustamentos ao justo valor em alguns dos seus ativos. Em 2016, o valor de 28,5 milhões de euros está relacionada com a aquisição destes fundos.

O Resultado Líquido atribuível ao Grupo fixou-se em 22,8 milhões de euros, que compara com 48,1 milhões de euros obtidos em 2016.

O CAPEX Operacional diminuiu para 8,6 milhões de euros, representando 6,1% do Volume de Negócios, 1,9 p.p. abaixo do valor de 2016.

A posição de cash totalizou 197,9 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 6,3 milhões de euros desde dezembro de 2016, justificada, nomeadamente, pela distribuição de dividendos no montante de 23,5 milhões de euros, a qual não foi totalmente compensada pelo free cash flow positivo gerado no exercício.

2.1.2. Demonstração de Resultados Consolidados da Sonaecom

Milhões de euros	Não auditadas					2016	2017	Δ 17/16
	4T16	4T17	Δ 17/16	3T17	q.o.q.			
DEM. RESULTADOS CONSOLIDADOS								
Volume de Negócios	32,4	34,5	6,3%	28,7	20,1%	130,5	139,6	6,9%
Receitas de Serviço	23,8	23,4	-1,7%	20,1	16,1%	90,5	87,5	-3,3%
Vendas	8,6	11,1	28,2%	8,5	29,6%	40,0	52,0	30,0%
Outras Receitas	0,6	0,9	44,1%	0,8	10,7%	1,5	2,7	76,0%
Custos Operacionais	32,8	35,2	7,3%	30,3	16,2%	131,2	141,9	8,1%
Custos com Pessoal	13,7	14,8	7,7%	14,3	2,9%	51,5	57,3	11,1%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	8,0	10,3	28,3%	7,8	32,0%	36,5	48,8	33,7%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	11,1	10,2	-8,1%	8,2	24,7%	43,2	35,8	-17,1%
EBITDA	1,4	3,4	142,9%	6,6	-48,7%	17,9	27,3	52,3%
EBITDA do portefólio ⁽³⁾	0,2	0,1	-57,5%	-0,8	-	0,8	0,3	-60,7%
MEP ⁽⁴⁾	1,2	3,3	177,9%	7,4	-55,8%	17,1	27,0	57,6%
Margem EBITDA do portefólio (%)	0,6%	0,3%	-0,4pp	-3,0%	3,2pp	0,6%	0,2%	-0,4pp
Depreciações e Amortizações	7,5	2,1	-71,5%	2,4	-10,8%	15,5	9,4	-39,2%
EBIT	-6,1	1,2	-	4,2	-71,4%	2,5	17,8	-
Resultados Financeiros	-0,1	-0,6	-	-0,2	-152,1%	-5,3	-1,0	80,4%
Proveitos Financeiros	0,6	1,8	180,5%	0,5	-	14,9	4,6	-68,9%
Custos Financeiros	0,7	2,3	-	0,7	-	20,2	5,7	-71,9%
EBT	-6,2	0,6	-	4,0	-83,7%	-2,8	16,8	-
Impostos	19,8	-2,7	-	0,2	-	22,2	-0,8	-
Resultado direto	13,7	-2,1	-	4,2	-	19,3	16,0	-16,9%
Resultado indireto⁽⁵⁾	28	0,0	-	7,1	-	28,5	6,8	-
Resultado Líquido	42,1	-2,1	-	11,3	-	47,8	22,9	-52,1%
Atribuível ao Grupo	42,1	-2,1	-	11,3	-	48,1	22,8	-52,7%
Atribuível a Interesses Sem Controlo	0,0	0,1	-	0,0	-	-0,4	0,1	-

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas + Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) Inclui os negócios integralmente consolidados pela Sonaecom; (4) Inclui a participação de 50% na Unipress, a participação de 50% na SIRS, a participação de 50% na Big Data, a participação de 50% na ZOPT, a participação de 27,45% na Secucloud e a participação de 22,9% na Probely; (5) Inclui o MEP relacionado com os fundos AVP.

2.1.3. Balanço Consolidado da Sonaecom

Milhões de euros	Não auditadas					2016	2017	Δ 17/16
	4T16	4T17	Δ 17/16	3T17	q.o.q.			
BALANÇO CONSOLIDADO								
Total Ativo Líquido	1 104,5	1 105,6	0,1%	1 098,4	0,7%	1 104,5	1 105,6	0,1%
Ativo Não Corrente	812,8	839,9	3,3%	829,8	1,2%	812,8	839,9	3,3%
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	30,1	28,2	-6,2%	28,4	-0,7%	30,1	28,2	-6,2%
Goodwill	23,7	23,4	-1,4%	23,4	-0,1%	23,7	23,4	-1,4%
Investimentos	746,6	777,2	4,1%	766,4	1,4%	746,6	777,2	4,1%
Impostos Diferidos Ativos	9,3	7,3	-21,4%	8,5	-14,2%	9,3	7,3	-21,4%
Outros	3,1	3,8	22,1%	3,0	25,6%	3,1	3,8	22,1%
Ativo Corrente	291,7	265,7	-8,9%	268,6	-1,1%	291,7	265,7	-8,9%
Clientes	47,1	47,2	0,1%	37,6	25,5%	47,1	47,2	0,1%
Liquidez	210,3	202,0	-3,9%	190,3	6,1%	210,3	202,0	-3,9%
Outros	34,3	16,5	-51,9%	40,7	-59,5%	34,3	16,5	-51,9%
Capital Próprio	1 033,1	1 031,9	-0,1%	1 032,7	-0,1%	1 033,1	1 031,9	-0,1%
Atribuível ao Grupo	1 033,3	1 030,3	-0,3%	1 032,8	-0,2%	1 033,3	1 030,3	-0,3%
Interesses Sem Controlo	-0,2	1,6	-	-0,2	-	-0,2	1,6	-
Total Passivo	71,3	73,7	3,4%	65,8	12,1%	71,3	73,7	3,4%
Passivo Não Corrente	19,7	18,5	-6,2%	19,4	-4,5%	19,7	18,5	-6,2%
Empréstimos Bancários	3,8	2,4	-36,4%	3,2	-25,4%	3,8	2,4	-36,4%
Provisões para Outros Riscos e Encargos	4,9	3,6	-26,8%	3,6	-1,1%	4,9	3,6	-26,8%
Outros	11,1	12,5	13,2%	12,5	-0,2%	11,1	12,5	13,2%
Passivo Corrente	51,6	55,2	7,0%	46,4	19,0%	51,6	55,2	7,0%
Empréstimos	1,2	1,2	-3,0%	1,2	-0,6%	1,2	1,2	-3,0%
Fornecedores	15,6	16,0	2,6%	12,5	27,7%	15,6	16,0	2,6%
Outros	34,7	38,0	9,4%	32,6	16,4%	34,7	38,0	9,4%
CAPEX Operacional ⁽¹⁾	2,4	2,0	-16,1%	2,1	-4,1%	10,5	8,6	-18,9%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	7,3%	5,8%	-1,5pp	7,3%	-1,5pp	8,1%	6,1%	-1,9pp
CAPEX Total	34,7	11,0	-68,2%	3,5	-	45,5	20,6	-54,6%
EBITDA de portefólio-CAPEX Operacional	-2,2	-1,9	12,1%	-2,9	34,9%	-9,7	-8,2	15,4%
Dívida Bruta	6,0	4,1	-31,8%	5,1	-18,7%	6,0	4,1	-31,8%
Dívida Líquida	-204,2	-197,9	3,1%	-185,3	-6,8%	-204,2	-197,9	3,1%

(1) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

2.1.4. FCF Consolidado da Sonaecom

Milhões de euros	Não auditadas					2016	2017	Δ 17/16
	4T16	4T17	Δ 17/16	3T17	q.o.q.			
FREE CASH FLOW ALAVANCADO								
EBITDA do portefólio -CAPEX Operacional	-2,2	-1,9	12,1%	-2,9	34,9%	-9,7	-8,2	15,5%
Varição de Fundo de Maneio	-4,4	23,6	-	-1,4	-	-4,9	22,6	-
Itens não Monetários e Outros	2,9	1,2	-59,4%	1,0	13,9%	2,1	1,8	-14,4%
Cash Flow Operacional	-3,7	22,9	-	-3,3	-	-12,5	16,2	-
Investimentos	-35,0	-8,7	75,1%	-1,4	-	46,8	-12,1	-
Dividendos	0,0	0,0	-	7,5	-100,0%	20,1	16,5	-17,7%
Resultados Financeiros	0,9	-1,2	-	-0,9	-24,3%	-0,5	-4,0	-
Impostos	-0,2	-1,5	-	-0,3	-	-0,1	-0,5	-
FCF⁽¹⁾	-37,9	11,5	-	1,5	-	53,6	16,1	-69,9%

(1) FCF após Custos Financeiros e antes de Fluxos de Capitais e Custos de Emissão de Empréstimos.

2.2. Resultados Telecomunicações em 2017

As Receitas Operacionais da NOS registaram 1.561,8 milhões de euros em 2017, um crescimento de 3,1% face a 2016.

O EBITDA alcançou 580,6 milhões de euros, um aumento de 4,3% face a 2016, representando uma margem EBITDA de 37,2%.

O CAPEX atingiu 380,6 milhões de euros, um decréscimo de 3,1% quando comparado com o período homólogo. Como consequência da evolução do EBITDA e do CAPEX, o EBITDA-CAPEX aumentou 21,9%.

No final de 2017, a Dívida Financeira Líquida totalizou 1.085,5 milhões de euros, correspondendo a 1,9x EBITDA, e com uma maturidade média de 3 anos.

A NOS publicou os resultados de 2017 a 12 de março de 2018, os quais estão disponíveis em www.nos.pt.

Durante 2017, a cotação da ação da NOS desvalorizou 2,86%, de €5,638 para €5,481, que compara com uma valorização de 15,2% do PSI20.

Indicadores Operacionais

Indicadores Operacionais ('000)	Não auditadas					2016	2017	Δ 17/16
	4T16	4T17	Δ 17/16	3T17	q.o.q.			
RGUs Totais	9 076,8	9 411,7	3,7%	9 365,7	0,5%	9 076,8	9 411,7	3,7%
RGUs Convergentes	3 387,2	3 650,6	7,8%	3 631,5	0,5%	3 387,2	3 650,6	7,8%

Indicadores Financeiros

Indicadores Financeiros Milhões de euros	Não auditadas					2016	2017	Δ 17/16
	4T16	4T17	Δ 17/16	3T17	q.o.q.			
DESTAQUES NOS								
Volume de Negócios	390,9	399,3	2,2%	393,1	1,6%	1 515,0	1 561,8	3,1%
EBITDA	125,0	129,1	3,3%	151,2	-14,6%	556,7	580,6	4,3%
Margem EBITDA (%)	32,0%	32,3%	0,4pp	38,5%	-6,0pp	36,7%	37,2%	0,4pp
Resultado Líquido	12,0	18,6	55,3%	33,6	-44,6%	90,4	124,1	37,3%
CAPEX	100,0	117,0	17,0%	90,8	28,9%	392,7	380,6	-3,1%
EBITDA-CAPEX	24,9	12,1	-51,6%	60,5	-80,0%	164,1	200,1	21,9%

2.3. Resultados Tecnologia em 2017

A área de Tecnologia ambiciona construir e gerir, à escala internacional, um portefólio de negócios tecnológicos nos setores de retalho, telecomunicações e de cibersegurança. Esta área engloba atualmente, a par com as participações minoritárias e a Bright Pixel, cinco empresas sob controlo – WeDo Technologies, S21Sec, Saphety, Bizdirect e Inovretail - que geraram cerca de 50,3% das suas receitas fora do mercado Português, estando 38,7% do total dos seus 1.028 colaboradores localizados fora de Portugal.

A WeDo Technologies, líder mundial no mercado de Revenue Assurance e Fraud Management, colabora com mais de 180 operadores de telecomunicações em mais de 100 países, tendo 77,1% do volume de negócios do período sido gerado no mercado internacional.

A liderança de mercado da WeDo foi reconhecida pela Strategist (Strategist Global Communication Services Providers Financial Assurance Market Leadership) e a excelência dos seus produtos e implementações foi reconhecida pela Falcon Business Research (melhor solução de Revenue Assurance & Fraud Management) e pela Informa BSS&OSS Latam Awards (melhor solução de Revenue Assurance), entre outros.

Durante 2017, a WeDo organizou o seu Worldwide User Group em Lisboa, com mais de 300 participantes e mais de 65 operadores de Telecomunicações. A empresa organizou também o User Group Americas em Miami e um evento regional na Malásia, o qual contou com a presença de mais de 85 convidados incluindo 17 operadores de Telecomunicações. Também esteve presente no Mobile World Congress, em Barcelona, onde apresentou a sua plataforma online, RAID. Cloud, que permite aos operadores de Telecomunicações beneficiarem de um conjunto de aplicações cloud que combatem a fraude, a perda de receitas e outros temas específicos das telecomunicações.

O RAID.Cloud também apresenta aplicações inovadoras para definição de perfis de risco digitais de consumidores e "crowdsourced service assurance analytics", adotando as mais recentes tecnologias nas áreas de Inteligência Artificial e Machine Learning.

Durante 2017, a empresa adquiriu dezassete novos clientes de telecomunicações – Moldávia, Grécia, Austrália, Sri Lanka, EUA, Benim, Geórgia, Reino Unido, Curaçao, Vietnam, Brasil, África do Sul e Nigéria.

Também é de salientar que a WeDo assinou com a Ericsson um contrato de parceria a nível global com o objetivo de ajudar os operadores a maximizarem o valor dos seus investimentos em transformação digital através de uma melhor gestão de risco e de proteção do fluxo de receitas.

A S21Sec é líder multinacional em cibersegurança, focada na prestação de serviços de cibersegurança e no desenvolvimento de tecnologias de suporte. A empresa, desde a sua fundação, cresceu através do constante investimento em investigação e desenvolvimento trabalhando atualmente com uma carteira de clientes global, com equipas em Espanha, Portugal e México.

A S21Sec tem um forte compromisso com o setor do governo e uma colaboração constante com as agências de defesa e segurança. Durante 2017, a empresa trabalhou no posicionamento do seu portefólio identificando-se como MSSP (todos os serviços fornecidos são construídos numa base contínua com os clientes). No que diz respeito ao seu software LDM (Lookwise Device Manager), um produto de eleição no mercado de proteção de ATM, e nos Serviços Gestionados, tem evoluído de forma bastante positiva com a assinatura de importantes contratos com Bancos Mexicanos e com um líder global no setor bancário, este último envolvendo um projeto com um número de licenças significativo. Apesar do crescente número de ataques cibernéticos, nenhum cliente S21Sec foi afetado pelos 2 ataques globais, WannaCry e Petya, ocorridos em 2017. Com reflexos positivos em termos de visibilidade da marca, a S21Sec patrocinou o evento Cyber Sec 2017 em San Sebastián e o S21Sec Revolution Event, organizado em conjunto com Cymulate and FireEye. A empresa participou ainda em diversos eventos relevantes do setor como o "Mundo HackerDay", "Infosecurity Europe 2017", "Secure Payments & ID Congress 2017", "E-crime & Cybersecurity Spain", "Cybercamp 2017", "IX International Congress of Industrial Cyber Security" em Madrid, "ATM & Cyber Security" em Londres e o "Prevent of Fraud & security Congress" na Colômbia, entre outros.

A Saphety é uma empresa que disponibiliza soluções para otimização de processos de negócio, com uma posição relevante na faturação eletrónica e em soluções de EDI (Electronic Data Interchange) assim como na sincronização de dados de informação para as organizações mundiais da GS1. Este período foi marcado por um reforço da quota de mercado do Saphety GOV com a angariação de 151 novos clientes. O Saphety DOC também apresentou crescimento e o projeto EBP - 'Electronic Billing Presentment' - na Oi evoluiu favoravelmente. Depois da homologação da plataforma da fatura eletrónica pelas autoridades Colombianas em 2016, a Saphety celebrou os primeiros contratos da Saphety DOC na Colômbia, alinhado com a estratégia de mercado definida.

A carteira de clientes da Saphety conta atualmente com mais de 8.500 clientes e 130.000 utilizadores em 34 países e com os mercados internacionais a representarem quase 30% do total de receitas.

A Bizdirect é uma empresa tecnológica que se posiciona como um player de referência na comercialização de soluções de IT, na gestão de contratos corporativos e na integração de soluções empresariais baseados em tecnologia Microsoft.

Durante 2017, as receitas da Bizdirect cresceram 16,0% e a unidade de negócios Cloud, com foco na gestão de contratos Microsoft, na venda de infraestrutura e produtos e serviços da Cloud, cresceu as suas receitas em mais de 17%. A unidade de Nearshore, suportada pelo Centro de Competências da Bizdirect em Viseu, angariou 7 novos clientes.

As receitas internacionais representam 7,7% do total do Volume de Negócios e a notoriedade da Bizdirect no mercado europeu continua a crescer. O Nearshore conta já com 32 clientes internacionais em 15 países.

A InovRetail é uma empresa focada no desenvolvimento de ferramentas analíticas avançadas, focadas em apoiar retalhistas na melhoria da sua performance, tomando decisões mais informadas. O principal produto da empresa, para análise previsional, Smart Measure, fornece previsões altamente confiáveis de vendas, impactos de promoções e níveis de stock, com base em algoritmos que combinam os dados das lojas e vendas dos retalhistas bem como mais de 100 fontes externas. Os próximos passos incluem acelerar o crescimento nos mercados já existentes assim como penetrar novos mercados através do investimento no crescimento de equipas, melhoria da plataforma de SaaS e reforço em Investigação e Desenvolvimento.

A Bright Pixel é um company builder studio cujo objetivo é transformar a criação de novas empresas e a forma como as empresas lidam com a inovação. A Bright Pixel gere todo o ciclo de vida, desde as fases de experimentação e laboratório que têm como objetivo identificar ideias e projetos que devam integrar o seu programa de incubação. A Bright Pixel investe e apoia o desenvolvimento de projetos criados internamente bem como startups convidadas, no seu roadmap de desenvolvimento de produto e lançamento no mercado. A Probe.ly, que teve início num projeto interno, foi a vencedora do Caixa Capital Empreender Award 2017 e transitou recentemente de MVP (Minimum Valuable Product) para uma startup independente. A Bright Pixel investe também em eventos, como o Pixels Camp, de forma a aproximar a sua atividade da comunidade tecnológica assim como promover uma relação estreita com os parceiros, desenvolvendo rápidas provas de conceito capazes de resolver as necessidades tecnológicas e de negócio nas áreas de retalho, media, cibersegurança e telecomunicações.

Armilar Venture Funds são os 3 fundos de Capital de Risco nos quais a Sonae IM detém unidades de participação adquiridas ao Novo Banco. Com esta transação, concluída em dezembro de 2016, a Sonae IM reforçou o seu portefólio com participações relevantes em empresas de base tecnológica como a Outsystms e a Feedzai, que têm vindo a apresentar de forma consistente um nível de crescimento significativo e sustentável.

A Stylesage é uma plataforma de análise estratégica SaaS que ajuda os retalhistas e marcas de moda, lar e beleza de todo o mundo na tomada de decisões críticas em pre, in e post season. A Stylesage extrai diariamente dados de produtos de sites de concorrentes de comércio eletrónico em todo o mundo. Depois, com tecnologia inovadora em machine learning e visual recognition, a Stylesage trata, organiza e analisa as enormes quantidades de dados recolhidos num dashboard baseado em cloud que permite às marcas e aos retalhistas tomarem decisões informadas e orientadas, em áreas como o planeamento de linhas, otimização de preços e expansão global.

A Ometria é uma empresa inglesa detentora de uma plataforma de marketing assente em Inteligência Artificial e com a ambição de centralizar todas as comunicações entre os retalhistas e os seus clientes. Este investimento foi feito pela Sonae IM numa ronda de financiamento de série A de \$6m, juntamente com vários investidores estratégicos (incluindo Summit Action, o fundo VC da Summit Series).

A Secucloud é uma empresa sediada na Alemanha que disponibiliza uma plataforma cloud para proteção de todos os dispositivos e sistemas operativos sem necessidade de instalação aplicacional, oferecendo às empresas Telco e ISPs uma solução de marca branca. A Sonae Investment Management subscreveu integralmente uma ronda de financiamento Série B de vários milhões de euros.

A ActicWolf é uma empresa americana, pioneira global no mercado de SOC-as-a-Service com tecnologia de ponta para gestão de deteção e resposta (MDR), numa combinação única de tecnologia e serviços que rapidamente detetam e contêm ameaças. Os investidores tecnológicos americanos Lightspeed Venture Partners, Redpoint e Knollwood Investment Advisory juntaram-se à Sonae IM na última ronda de financiamento desta empresa.

A Continuum Security é uma empresa sediada em Espanha, com uma plataforma de segurança aplicacional para detetar vulnerabilidades no início do processo de desenvolvimento das aplicações. Com o objetivo de concretizar os seus planos de expansão internacional, a empresa lançou uma ronda de investimento de €1,5 milhões de euros, liderada pela Swaanlaab Venture Factory e participada pela JME Venture Capital e pela Sonae IM.

2.3.1. Indicadores Financeiros

Milhões de euros TECNOLOGIA - DEM. RESULTADOS	Não auditadas					2016	2017	Δ 17/16
	4T16	4T17	Δ 17/16	3T17	q.o.q.			
Volume de Negócios	28,8	31,2	8,5%	25,3	23,3%	116,7	125,9	7,9%
Receitas de Serviço	22,1	21,9	-0,9%	18,9	16,1%	84,7	81,9	-3,3%
Vendas	6,6	9,3	39,7%	6,4	44,4%	32,0	44,0	37,7%
Outras Receitas	0,4	0,7	61,8%	0,5	25,9%	1,0	1,8	81,2%
Custos Operacionais	27,7	29,7	7,6%	25,8	15,5%	113,0	123,1	8,9%
Custos com Pessoal	10,8	12,1	11,7%	11,8	2,2%	41,6	47,4	13,9%
Custos Comerciais ⁽¹⁾	6,7	9,3	37,9%	6,6	41,7%	32,4	44,5	37,4%
Outros Custos Operacionais ⁽²⁾	10,1	8,3	-17,2%	7,3	13,6%	39,1	31,2	-20,1%
EBITDA	1,5	2,1	39,0%	0,1	-	4,7	4,7	0,1%
Margem EBITDA (%)	5,3%	6,8%	1,5pp	0,3%	6,5pp	4,0%	3,7%	-0,3pp
CAPEX Operacional ⁽³⁾	2,1	1,6	-21,8%	1,8	-9,1%	9,7	7,3	-24,4%
CAPEX Operacional como % Vol. Negócios	7,3%	5,3%	-2,0pp	7,1%	-1,9pp	8,3%	5,8%	-2,5pp
EBITDA-CAPEX Operacional	-0,6	0,5	-	-1,7	-	-5,0	-2,6	47,2%
CAPEX Total	34,4	10,7	-69,0%	3,2	-	44,6	19,4	-56,5%

(1) Custos Comerciais = Custo das Vendas+ Custos de Marketing e Vendas; (2) Outros Custos Operacionais = Serviços Subcontratados + Despesas Gerais e Administrativas + Provisões + Outros Custos; (3) CAPEX Operacional exclui Investimentos Financeiros.

O Volume de Negócios aumentou 7,9% face a 2016, beneficiando da aceleração da tendência de crescimento no 4T suportado por uma performance muito positiva a nível comercial.

Os Custos Operacionais apresentaram um crescimento de 8,9%, alcançando os 123,1 milhões de euros, impactados por um aumento dos Custos com Pessoal e dos Custos Comerciais e, apesar do menor nível dos Outros Custos Operacionais. Os Custos com Pessoal aumentaram 13,9% devido ao crescimento do número de colaboradores. Os Custos Comerciais aumentaram 37,4% devido ao Custo das Vendas, em linha com um maior nível de Vendas, e os Outros Custos Operacionais apresentaram uma diminuição de 20,1%, principalmente devido à redução dos custos de subcontratação.

O EBITDA atingiu 4,7 milhões de euros, ligeiramente acima de 2016 e com uma margem de 3,7%.

Como consequência do menor nível de CAPEX Operacional, o EBITDA-CAPEX Operacional situou-se nos 2,6 milhões de euros negativos, apresentando uma melhoria face ao ano anterior.

2.4. Resultados Media em 2017

Durante 2017, o Público continuou a executar a sua estratégia digital, reforçando as suas competências digitais e a presença em plataformas online e continuou a ser reconhecido pela SDN (Society for News Design) que já lhe atribuiu um Prémio de Excelência no Concurso 2016 Best of Digital Design. Durante o ano, o Público foi também galardoado com o Prémio 5 Estrelas na categoria de Órgão de Comunicação Social como uma das marcas preferidas dos Portugueses. A UNESCO também atribuiu dois prémios honoríficos na categoria de "Direitos Humanos e Integração", em conjunto com vários outros reconhecimentos em artigos específicos.

Durante 2017, o Público continuou a lançar importantes iniciativas que têm vindo a reforçar a sua posição como fonte de informação de referência em língua Portuguesa: o lançamento de newsletters editoriais, a renovação do painel de opinião, a melhoria no processo de distribuição do jornal e o



reforço de capacidades digitais. Em simultâneo, o Público tem em implementação três projetos digitais de media financiados pelos Fundos de Inovação do Google DNI (Digital News Initiatives).

O desempenho positivo das receitas de publicidade online, conjuntamente com um crescimento das receitas de subscrição online geraram um crescimento de 0,3% no total das receitas, quando comparadas com o ano anterior. A circulação total paga cresceu 6,0% face a 2016. O EBITDA recorrente, apesar de negativo, registou uma melhoria de 11,0% face a 2016.

2.5. Gestão de Riscos

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade. A atividade da Sonaecom está exposta a uma variedade de riscos, nomeadamente:

Riscos económicos

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área *Software* e Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

No âmbito dos riscos económicos, podemos destacar a necessidade de Inovação Tecnológica constante, o risco de Concorrência e o Risco de especialização no âmbito da Gestão de Portfólio.

Uma descrição mais pormenorizada destes riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Relatório de Governo das Sociedades.

Riscos Financeiros

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, risco de taxa de juro, risco cambiais, risco de liquidez e o risco de crédito, que derivam da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades.

A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura. Uma descrição mais pormenorizada dos riscos e dos instrumentos utilizados para a sua cobertura está incluída no Anexo às contas.

3

O MERCADO DE CAPITAIS

3.1. O Mercado em 2017

3.2. Evolução do preço da ação
em 2017

3.3. Estrutura acionista
e ações próprias

3.1. O mercado em 2017

A Sonaecom está cotada na bolsa de valores portuguesa - Euronext Lisbon – desde junho de 2000, com o símbolo SNC. Na tabela seguinte são apresentadas as principais estatísticas relativas ao desempenho das ações da Sonaecom em 2017.

Ações da Sonaecom no mercado de valores em 2017

Mercado de Capitais	Euronext Lisbon
Símbolo	SNC
ISIN	PTSNC0AM0006
Código Bloomberg	SNC PL Equity
Código Reuters	SNC.LS
Número de ações cotadas	311 340 037
Capital Social	230 391 627
Preço por ação no último dia de dezembro (em euros)	2,520
Preço por ação - máximo (em euros)	2,750
Preço por ação - mínimo (em euros)	2,230
Volume de transações médio diário em 2017 (em nº ações)	26 307
Volume de transações médio diário em 2016 (em nº ações)	43 368
Capitalização bolsista no último dia de dezembro (em euros)	784 576 893

Performance do Mercado

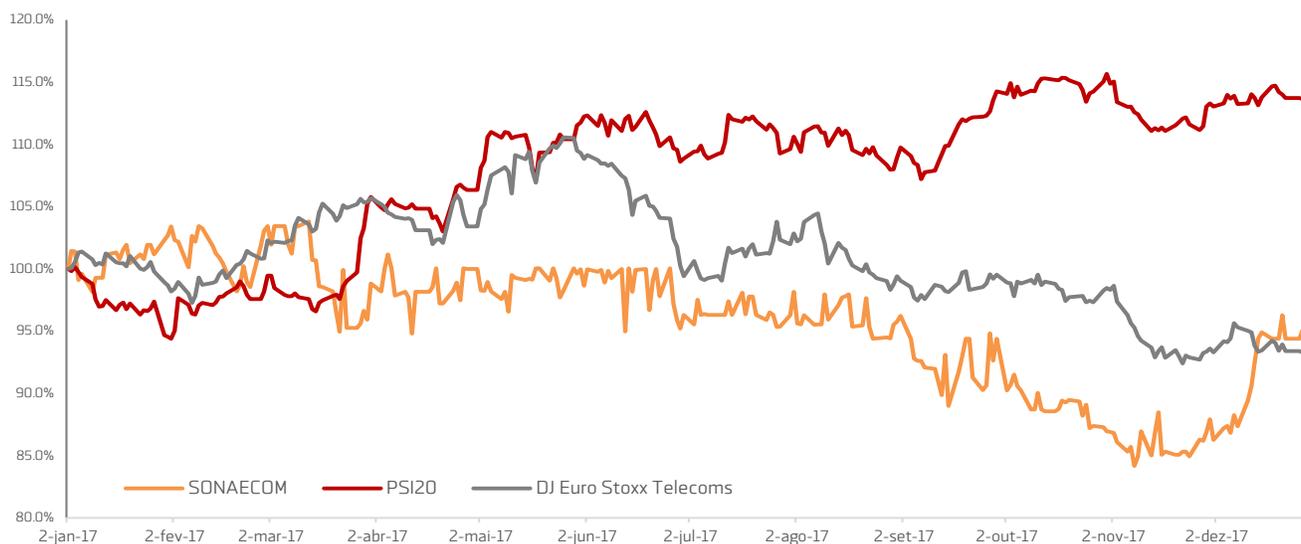


Gráfico 1 – Performance da Sonaecom vs PSI-20 e DJ Euro Stoxx Telecoms em 2017

No final de 2017, as ações da Sonaecom alcançaram o valor de 2,520 euros por ação, 1,2% abaixo da cotação de fecho de 2,551 euros por ação, em 31 de dezembro de 2016. A cotação atingiu um máximo de 2,750 euros por ação, a 13 de março de 2017, e um mínimo de 2,230 euros por ação, a 8 de novembro de 2017.

No que respeita ao mercado português, o PSI-20 terminou o ano de 2017 com 5.388,33 pontos, o que reflete uma variação positiva de 15,2% face ao final de 2016. O índice europeu do mercado de telecomunicações, DJ Euro Stoxx Telecoms, terminou o ano de 2017 com uma variação negativa de 6,9% face a 2016.

No final de 2017, a capitalização bolsista da Sonaecom situava-se em cerca de 785 milhões de euros. O volume médio de transações diárias atingiu 26 mil ações, o que corresponde a uma diminuição de 39,3% face a 2016 (17 mil ações).

3.2. Evolução do preço da ação em 2017

Desempenho das ações da Sonaecom

A cotação dos títulos da Sonaecom caiu 1,2% entre 2016 e 2017.

Consideramos provável que as ações da Sonaecom tenham sido influenciadas, ao longo do ano, pelos eventos que de seguida se listam:

- 13 de março de 2017: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao ano de 2016;
- 28 de abril de 2017: Informações sobre as decisões aprovadas na Assembleia Geral de acionistas, decorrida no mesmo dia;
- 4 de maio de 2017: Informação sobre o pagamento de dividendos do exercício de 2016;
- 17 de maio de 2017: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro trimestre de 2017;
- 28 de julho de 2017: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes ao primeiro semestre de 2017;
- 13 de novembro de 2017: publicação dos resultados consolidados da Sonaecom respeitantes aos primeiros nove meses de 2017;

3.3. Estrutura acionista e ações próprias

De acordo com o Código de Valores Mobiliários, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deverá ser notificada de participações equivalentes ou superiores aos limiares de 2%, 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50%, 66,67% e 90% da totalidade do capital social, devendo o mercado de capitais ser também informado das mesmas. Esta informação também é exigível para participações que se tornem inferiores às percentagens referidas.

Estrutura acionista simplificada da Sonaecom

Acionista	Número de ações detidas	% Participação a 31 dez. 2017
Sonae - SGPS, S.A.	275 086 083	88,36%
Ações Próprias	5 571 014	1,79%
Free Float	30 682 940	9,86%

A Sonae – SGPS, S.A. (Sonae) é o maior acionista da Sonaecom, detendo uma participação de 88,36% na Sonaecom, equivalente a 89,97% dos seus direitos de voto. A Sonae é um grupo multinacional português, líder de mercado no setor alimentar e em formatos de retalho especializado, com duas parcerias *core*: centros comerciais e telecomunicações. Em 31 de dezembro de 2017, o *free float* (% de ações não detidas ou controladas pelos acionistas com participações qualificadas e excluindo as ações próprias) situou-se em aproximadamente 9,86%.

Durante o exercício de 2017, a Sonaecom não adquiriu nem alienou ações próprias.

4

RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAE COM

4. Resultados Individuais da Sonaecom em 2017

4.1. Indicadores Operacionais

Os Resultados individuais da Sonaecom SGPS para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 2016, podem ser resumidos como se segue:

Milhões de euros	2016	2017	0	%
Receitas de Serviço	0,3	0,5	0,3	103%
Custos Operacionais (1)	1,6	1,9	0,3	17%
EBITDA	(1,2)	(1,3)	(0,1)	-6%
EBIT	(1,3)	(1,3)	(0,1)	-6%
Dividendos Recebidos	20,1	16,5	(3,6)	-18%
Actividade Financeira Líquida	2,2	1,6	(0,6)	-28%
Outros Resultados Financeiros	(4,2)	(0,9)	3,2	78%
EBT	16,8	15,8	(1,0)	-6%
Resultado Líquido	35,0	15,8	(19,2)	-55%

(1) Exclui Amortizações, Depreciações e Provisões

A 31 de dezembro de 2017, a Sonaecom SGPS tinha 3 administradores (os mesmos do ano anterior) e 5 colaboradores.

Receitas de Serviço

As Receitas de Serviço totalizaram 0,5 milhões de euros e respeitam essencialmente a serviços de gestão prestados às suas subsidiárias.

Custos Operacionais

O montante de custos operacionais (excluindo depreciações, amortizações e provisões) ascendeu a 1,9 milhões de euros, que comparam com os 1,6 milhões de euros de 2016. O aumento está maioritariamente relacionado com o aumento do número de colaboradores.

EBITDA

O EBITDA foi negativo em 1,3 milhões de euros (negativo em 1,2 milhões de euros em 2016). A redução face ao ano anterior é maioritariamente justificado pelo aumento dos custos operacionais e apesar do aumento das receitas de serviço.

Dividendos

Em 2017, a Sonaecom SGPS recebeu dividendos da ZOPT, no montante de 16,5 milhões de euros. Em 2016, a Sonaecom SGPS recebeu dividendos da NOS, SGPS, S.A. no montante de 1,8 milhões de euros, e da ZOPT, no montante de 18,3 milhões de euros.

Actividade Financeira Líquida

A actividade financeira líquida (juros recebidos menos juros pagos) foi positiva de 1,6 milhões de euros, que compara com 2,2 milhões de euros de 2016.

Outros Resultados Relativos a Investimentos

Em 2017, os outros resultados Relativos a Investimentos, foram negativos de 0,9 milhões de euros devido ao reconhecimento de imparidades nos investimentos financeiros no montante de 0,8 milhões de euros. Em 2016, apesar da mais-valia gerada pela venda da participação direta de 2,14% na NOS à ZOPT, os outros resultados Relativos a Investimentos, foram negativos de 4,2 milhões de euros. Os 15,7 milhões de euros de perdas decorrentes do justo valor das ações representativas de 2,14% do capital social da NOS SGPS, SA, SGPS, S.A., registadas até ao momento da sua venda, e a imparidade de 7,3 milhões de euros reconhecida nos investimentos financeiros, justificavam esta performance.

Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício foi positivo de 15,8 milhões de euros, maioritariamente justificado pelos dividendos recebidos. O decréscimo face a 2016 é quase exclusivamente justificado pelos impactos em imposto relacionados com as liquidações da Sonaecom BV e Sonaetelecom BV, ocorridas no ano anterior.

No resultado do exercício encontra-se já refletido o montante de 30.803,98 euros, destinado a uma parte da remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos, a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2017.

4.2. Indicadores Financeiros

A tabela seguinte sumariza os movimentos de liquidez mais significativos que ocorreram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Alterações na liquidez da Sonaecom SGPS	Milhões de euros
Liquidez a 31 de Dezembro de 2016	210,9
Caixa e Depósitos Bancários	83,9
Aplicações de tesouraria	127,0
Bancária	123,0
Subsidiárias	4,0
Variação da Dívida Bruta Nominal	-
Dívida Externa	-
Aplicações de tesouraria de subsidiárias	-
Suprimentos e Prestações acessórias concedidas	(25,0)
Dividendos pagos	(23,5)
Free Cash Flow	28,5
Juros pagos	(0,1)
Juros recebidos	1,7
Dividendos recebidos	16,5
Free cash flow operacional e outros	10,4
Liquidez a 31 de Dezembro de 2017	190,9
Caixa e Depósitos Bancários	120,9
Aplicações de tesouraria	70,0
Bancária	70,0
Subsidiárias	0,0

Durante o exercício de 2017, a liquidez da Sonaecom SGPS reduziu 20,0 milhões de euros para os 190,9 milhões de euros devido aos seguintes movimentos:

- (i) Os dividendos pagos ascenderam a 23,5 milhões de euros;
- (ii) As prestações acessórias aplicadas nas subsidiárias aumentaram 27,7 milhões de euros

e apesar de parcialmente compensados pelos seguintes movimentos:

- (iii) Os empréstimos concedidos às subsidiárias reduziram 2,7 milhões de euros; e
- (iv) O FCF foi positivo em 28,5 milhões de euros (incluindo dividendos de 16,5 milhões de euros da ZOPT).

5

EVENTOS SUBSEQUENTES

5. Eventos Subsequentes

A atualização cambial de ativos e passivos em moeda estrangeira em associadas em Angola (detidas pela ZOPT) e a conversão de demonstrações financeiras das referidas empresas para Euro foi efetuada utilizando a taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola no dia 31 de Dezembro de 2017. Durante o primeiro trimestre de 2018, o kwanza registou uma desvalorização de aproximadamente 30% face ao Euro. Decorrente da desvalorização referida e tomando por base a posição de ativos e passivos expressos em moeda estrangeira nas empresas referidas e o valor de ativos líquidos das mesmas, a Sonaecom irá registar na rubrica 'Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente' uma perda de cerca de 2 milhões de Euros e a rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial" incluída na rubrica de "Reservas" irá ser reduzida em, aproximadamente, 15 milhões de Euros.

6

PROPOSTA
DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

6. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 15.770.507,18 euros seja aplicado como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de 788.525,36 euros;
- ii) Distribuição pelos acionistas, no montante de 11.519.581,37 euros;
- iii) Transferência dos restantes 3.462.400,45 euros para a rubrica de "Outras Reservas".

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas sem limitar a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ílquido de 0,037 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,037 euros ílquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXOS

A large, stylized orange sunburst graphic is centered on the page. It consists of a central white circle surrounded by numerous orange rays of varying lengths, creating a fan-like effect. The word 'ANEXOS' is overlaid on the left side of the sunburst.

Glossário

Declaração do Conselho
de Administração

Artigo 447, 448 e Participações
Qualificadas

GLOSSÁRIO

Custos Comerciais	Custo das Vendas + Custos de Marketing & Vendas (Publicidade e Propaganda mais Comissões)
Outros Custos Operacionais	Fornecimentos e Serviços Externos exceto os referidos acima como Custos de Marketing e Vendas+ Provisões e Perdas de Imparidade + Outros Custos Operacionais
EBITDA	EBITDA de portfólio + resultados pelo método de equivalência patrimonial (nomeadamente o resultado líquido da ZOPT) + itens não recorrentes (quando aplicável)
EBITDA de portfólio	Resultados Operacionais excluindo Amortizações e Depreciações
EBIT	EBT direto deduzido de resultado financeiro ou EBITDA deduzido de Depreciações e Amortizações
EBT	Resultado direto antes de interesses sem controlo e impostos
Resultado Indireto	Goodwill negativo relacionado com os fundos AVP, líquido dos respetivos impostos diferidos passivos
CAPEX	Investimento bruto em ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em aquisições
CAPEX Operacional	CAPEX excluindo Investimentos Financeiros
Free Cash Flow (FCF)	EBITDA – CAPEX – variação do fundo de maneo – resultados financeiros – impostos
Dívida Bruta	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras
Dívida Líquida	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos + suprimentos + locações financeiras – caixa, depósitos bancários, investimentos correntes, e outras aplicações de longo prazo

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos do Artº 245, 1, al.c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto e do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, do ativo e do passivo, da situação financeira e do resultado consolidado e individual do emitente e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Antonio Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Artigo 447e Participações Qualificadas

- Artigo 447

Conselho de Administração

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2017	Saldo em 31 dezembro 2017
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €		
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	24.08.2017			300 000	0,964		212 987
	25.08.2017			50 000	0,961		
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	31.03.2017	348 739	0,047				
Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. ^{(10)(a)(b)}						Dominante	
Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA ^{(11)(a)}						Dominante	
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo							
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ⁽¹⁾						Minoritário	
Linhacom, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾						Dominante	
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							377 318
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	31.03.2017	58 168	0,047				
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier							
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							-

a) Inclui ações detidas indiretamente.

b) Anteriormente denominada Enxomil, SGPS, SA.

Dirigentes

	Data	Aquisições		Alienações		Saldo em 31 dezembro 2017
		Quantidade	Cotação €	Quantidade	Cotação €	
David Graham Shenton Bain						
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						20 000
Rui José Gonçalves Paiva						
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						237 609
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	27.04.2017	65 933	0,0926			
Ações entregues ao abrigo da política de remuneração da sociedade	11.07.2017	1 750	0,0477			
Carlos Alberto Rodrigues Silva						
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						118 627
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	27.04.2017	26 805	0,0926			
Fernando José Lobo Pimentel Macareno Videira						
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						129 176
Ações entregues ao abrigo do plano de incentivo de médio prazo	27.04.2017	26 703	0,0926			
Ações entregues ao abrigo da política de remuneração da sociedade	11.07.2017	8 389	0,0477			
Ana Cristina Dinis da Silva Fanha Vicente Soares						
Sonae- SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						41 697

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2017	Saldo em 31 dezembro 2017
		Quantidade	Cotação	Quantidade	Cotação		Quantidade
(1) Efanor Investimentos, SGPS, S.A.							
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾						Dominante	200 100 000
Pareuro, BV ⁽²⁾							
(2) Pareuro, BV							
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							849 533 095
(3) Migracom, SGPS, S.A.							
Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾						Minoritária	
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	03.04.2017	410 002	0,938				2 874 339
(4) Linhacom, SGPS, S.A.							
Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A. ⁽⁵⁾						Minoritária	
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	22.11.2017			250 000	1,030		189 314
(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.							
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							4 105 280
(6) Sonae - SGPS, S.A.							
Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾						Dominante	
Sonae Investments BV ⁽⁷⁾						Dominante	
Sontel BV ⁽⁸⁾						Dominante	
(7) Sonae Investments BV							
Sontel BV ⁽⁸⁾						Dominante	
(8) Sontel BV							
Sonaecom, SGPS, S.A. ⁽⁹⁾						Dominante	
(9) Sonaecom, SGPS, S.A.							
							5 571 014
(10) Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A. (a)							
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							2 021 855
(11) Enxomil - Sociedade Imobiliária, SA							
Sonae - SGPS, S.A. ⁽⁶⁾							450 000

a) Anteriormente denominada Enxomil, SGPS, SA.

- Participações Qualificadas

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.⁽¹⁾				
Diretamente				
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194 063 119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae - SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS, S.A.)	81 022 964	26,02%	26,02%	26,50%
Total imputável⁽¹⁾	275 086 083	88,36%	88,36%	89,97%

(1) A Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, S.A. e a Sontel BV. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

RELATÓRIO
& CONTAS
2017



||

GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I Estrutura Acionista,
Organização e Governo
da Sociedade

Parte II Avaliação do Governo
Societário

Anexos I e II

PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Estrutura Acionista

I - Estrutura do Capital Social

1. Estrutura de capital

O capital social da sociedade é de 230.391.627,38 euros, integralmente subscrito e realizado, dividido em 311.340.037 ações ordinárias, nominativas, cada com o valor nominal de 0,74 euros.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

As ações da Sonaecom não têm nenhuma restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2017, a Sonaecom detinha 5.571.014 ações próprias, representativas de 1,789% do seu capital.

4. Impacto da alteração de controlo acionista da Sonaecom em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sonaecom que contenham cláusulas com o objetivo de constituírem medidas defensivas à alteração do seu controlo acionista ou que cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A maioria do capital social da Sonaecom é imputada a um único acionista.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objeto a Sonaecom.

II - Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações Qualificadas

Dando cumprimento ao Art.º 8º, n.º1, alínea b) do Regulamento 05/2008 da CMVM, descrevem-se as participações qualificadas superiores a 2% do capital social da Sonaecom SGPS, S.A., com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculados nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a 31 de dezembro de 2017:

Acionista	Número de ações	% Participação no capital	% Capital social e direitos de voto*	% Direitos de voto passíveis de exercício**
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.⁽¹⁾				
Diretamente				
Através da Sontel BV (sociedade dominada pela Sonae SGPS)	194 063 119	62,33%	62,33%	63,47%
Através da Sonae- SGPS, S.A. (sociedade dominada pela Efanor SGPS,S.A.)	81 022 964	26,02%	26,02%	26,50%
Total imputável ⁽¹⁾	275 086 083	88,36%	88,36%	89,97%

(1) A Sonaecom SGPS, S.A. é uma entidade indiretamente controlada pela Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor"), porquanto esta sociedade controla indiretamente a Sonae SGPS, S.A. e a Sontel BV. A Efanor Investimentos SGPS, S.A. deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários

* Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto nos termos da alínea b) do n.º3 do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários

** Direitos de voto calculados com base na totalidade do capital social com direitos de voto cujo exercício não está suspenso

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do n.º5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

A informação pode ser consultada no Anexo ao Relatório de Gestão.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

Esta é uma competência que reside exclusivamente na Assembleia Geral de Acionistas.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Os negócios ou transações com titulares de participações qualificadas fazem parte da atividade normal das filiais da Sonaecom e são efetuados em condições normais de mercado.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I - Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

As Assembleias Gerais de Acionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral cujos membros são eleitos pelos Acionistas para um mandato de quatro anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integraram a Mesa da Assembleia Geral ao longo do ano de referência, foram os seguintes:

Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão	Presidente	Mandato 2016-2019
Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços	Secretária	Mandato 2016-2019

b) Exercício do direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os estatutos da sociedade não preveem qualquer restrição em matéria de direito de voto. O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de ações, correspondendo a cada ação um voto.

Nos termos previstos na lei e nos estatutos da Sociedade, tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, descritas na correspondente convocatória.

O direito de voto por representação e o modo como este pode ser exercido constam igualmente da convocatória de cada Assembleia Geral, em observância da lei e dos Estatutos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista, os acionistas poderão votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral. Na convocatória da Assembleia Geral a Sociedade disponibiliza informação adequada sobre a forma de exercício do voto por correspondência.

A Sociedade dispõe, ainda, de um sistema de voto eletrónico, que permite aos seus acionistas, sem limitações, exercer o direito de voto. A forma de exercício do voto eletrónico é disponibilizada aos acionistas na convocatória da Assembleia Geral.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação estatutária ao exercício do direito de voto.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente.

II - Administração e Supervisão

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

Esta sociedade adota um modelo de governo monista, cuja estrutura de administração é centralizada no Conselho de Administração. A estrutura de fiscalização inclui um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da sociedade, praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, monitorizar os riscos, desenvolver os objetivos e estratégia da organização. O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalização.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e com os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

Os estatutos preveem que, se contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores, votarem acionistas representativos de pelo menos 10% do capital social, proceder-se-á à eleição de um administrador por votação entre os acionistas da referida minoria, na mesma

assembleia, e o administrador assim eleito substituirá automaticamente a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquela que figurar em último lugar na mesma lista. O mesmo acionista não pode propor mais de um candidato.

No caso de serem apresentados candidatos por mais de um grupo de acionistas, a votação incide sobre o conjunto dessas candidaturas. Estas regras não se aplicam, no entanto, à eleição de um administrador suplente.

Encontra-se, ainda, estabelecido estatutariamente que em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer administrador (que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias), o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos acionistas na Assembleia Geral seguinte.

Todavia, a falta definitiva, por qualquer motivo, de Administrador eleito ao abrigo das regras especiais acima descritas determina a obrigação de uma nova eleição pela Assembleia Geral.

Compete ao Conselho de Administração designar o seu Presidente.

A sociedade, reconhecendo a diversidade na seleção e composição dos seus órgãos de administração e fiscalização, como um dos pilares de um sistema de boa governação, adotou uma Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Com a adoção de tal política, a sociedade procura uma significativa e diferenciada representatividade de géneros, origens, habilitações e experiência profissional, como forma de assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus stakeholders e permitir um maior equilíbrio na sua composição, tendo em conta, não apenas a natureza e a complexidade das atividades levadas a cabo pela sociedade, mas também o contexto em que atua.

Nesse sentido, a Sociedade compromete-se a desenvolver todos os esforços para que na seleção dos membros dos referidos órgãos sociais, sejam imperativamente observados critérios que assegurem que os mesmos reúnem uma maior amplitude e diversidade de conhecimentos, competências, experiências e valores.

Tais critérios privilegiam essencialmente: i) a diversidade de género; ii) a qualificação profissional a par com a necessária renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a diversificação de percursos profissionais, visando evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; iii) a pluralidade de conhecimentos e a iv) recusa da idade como um obstáculo, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites desta para o exercício de funções sociais, tudo nos termos seguintes:

Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspetivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respetivo;

Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às atividades da Sociedade e à estratégia definida, designadamente, nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados, retalho, indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de ativos, marketing, ambiente e sustentabilidade;

Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor da sociedade as competências necessárias ao desenvolvimento das suas atividades e da estratégia definida, tendo em conta a respetiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas como engenharia, economia, gestão, direito e outras áreas, promove a diversidade de conhecimentos técnicos o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade da sociedade; e

Idade: a sociedade não tem uma visão restritiva dos limites de idade para o exercício de funções de administração ou de fiscalização, pois acredita que a diversidade etária permitirá combinar a experiência de membros mais seniores com a perspetiva de membros mais novos, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.

A sociedade assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral eletiva), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Quanto ao cumprimento da política descrita, remete-se para o Anexo I, onde se encontram disponibilizados os currícula dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Fiscalização da sociedade, demonstrando a diversidade dos mesmos, no que toca ao género, idade, habilitações literárias e experiência profissional.

Destaque-se ainda a este respeito que, por referência a 31 de dezembro de 2017, a sociedade cumpre na íntegra o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e de fiscalização nas sociedades cotadas em bolsa, publicado em 1 de agosto de 2017.

17. Composição do Conselho de Administração

Composição

De acordo com os estatutos da Sonaecom, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, entre um mínimo de três e um máximo de doze, eleitos pelos acionistas em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, existindo ainda a possibilidade de reeleição dos seus membros.

Durante o ano de 2017, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

Membros	Data da 1ª Designação	Data Termo do Mandato
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	24/04/2007	31/12/2019
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	23/04/2010	31/12/2019
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	05/04/2006	31/12/2019

18. Distinção dos membros do Conselho de Administração

Membros

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	Administrador Não Executivo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Administradora Executiva e CEO das áreas de Software e Tecnologia e <i>Online & Media</i>

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

As habilitações académicas, experiência e responsabilidades dos administradores encontram-se divulgadas no Anexo I deste relatório.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, membro executivo do Conselho de Administração, é filha de Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo e irmã de Nuno Miguel Teixeira de Azevedo e Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, todos acionistas e membros do Conselho de Administração Efanor Investimentos SGPS, S.A. ("Efanor") pessoa coletiva à qual é imputado (indiretamente) o domínio do capital social da Sonaecom. Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (irmão da referida administradora) é ainda Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, S.A., sociedade à qual é imputável, a 31 de dezembro de 2017, uma participação de 88.36% do capital da Sonaecom, correspondente a 89,97% dos direitos de voto.

O Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério, é Co-Presidente da Comissão Executiva da Sonae – SGPS, S.A., acionista da Sonaecom nos termos descritos acima.

21. Repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

i) Repartição de competências entre os vários órgãos sociais e respetivas comissões:

A estrutura societária da Sonaecom define claramente as funções, responsabilidades e deveres dos seus órgãos.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão dos negócios da sociedade, monitorização de riscos, gestão de conflitos de interesse e desenvolvimento dos objetivos e estratégia da organização.

Os estatutos da Sonaecom permitem que o Conselho de Administração delegue, se assim o entender, num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva, os poderes em matéria de negócios, deveres e responsabilidades de gestão corrente. Os estatutos não permitem que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital, os quais têm de ser deliberados em Assembleia Geral de acionistas.

Os termos de referência do Conselho de Administração, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 3 de Maio de 2012, com as alterações introduzidas por deliberação do Conselho de 2 de novembro de 2015 e 13 de março de 2017, podem ser consultados, na sua totalidade, no website da sociedade (www.sonae.com) no endereço http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

A estrutura corporativa é assessorada pelas seguintes estruturas funcionais:

Direção Administrativa e Financeira

Principais responsabilidades:

- Garantia do controlo dos processos internos e das transações, bem como da fiabilidade e reporte atempado da informação financeira, fiscal e de gestão;
- Registo contabilístico das transações e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das empresas;
- Gestão eficiente de tesouraria do Grupo Sonaecom;
- Negociação e contratação de produtos e serviços bancários mais adequados às necessidades dos negócios do Grupo;
- Gestão eficiente e eficaz de todos os processos administrativos dos negócios do Grupo Sonaecom;
- Gestão do risco financeiro e apoio na execução de transações em mercados monetários, de taxa de juro ou cambiais;
- Gestão dos processos administrativos de Contas a Pagar, Contas a Receber, Caixa e Bancos, Stocks e Ativos Tangíveis e Intangíveis;
- Garantia do rigor e fiabilidade da informação financeira, suportada nos mais eficientes sistemas de informação;
- Otimização da eficiência fiscal do Grupo Sonaecom, assegurando a monitorização dos procedimentos fiscais de todos os negócios da Sonaecom, bem como o cumprimento das obrigações fiscais;
- Gestão do *dossier* de preços de transferência da Sonaecom;
- Apoio na tomada de decisões e implementação de processos nas diversas áreas do Grupo Sonaecom;
- Colaboração na definição da estratégia e dos objetivos fiscais, nomeadamente no apoio à internacionalização dos negócios;
- Monitorização de todos os processos de litigância abertos com a administração fiscal;
- Participação em projetos especiais no Grupo Sonaecom, como fusões e aquisições e reestruturações societárias.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

Principais responsabilidades:

- Apoiar o desenvolvimento da estratégia corporativa e/ou dos negócios;
- Fomentar, liderar e implementar o ciclo de planeamento estratégico anual;
- Liderar e monitorizar o processo anual de orçamento da Sonaecom, bem como efetuar o respetivo reporte relativo à sua execução;
- Desafiar os negócios e áreas corporativas quanto aos objetivos a que se propõem de modo a constantemente melhorar e otimizar a eficiência dos negócios da Sonaecom, a sua performance e resultados;
- Preparar e analisar a informação de gestão ao nível dos negócios, bem como ao nível consolidado, mensal, trimestral e anualmente, analisando desvios face ao orçamento e propondo ações corretivas;
- Apoio às decisões respeitantes à alocação de capital a negócios em curso e a novas oportunidades de negócio: análise do capital investido e retorno do capital investido;
- Construir planos de negócio juntamente com as equipas de gestão dos negócios;
- Desenvolver estudos técnicos e de *benchmark* dos negócios existentes e da Sociedade de modo a avaliar a sua performance face a concorrentes e outros *players* do mercado.

Direção de Gestão de Risco

A Gestão de Risco é assegurada ao nível dos negócios de empresa. Assim, cada unidade de negócio intervém nos processos funcionais tendo como responsabilidade implementar os controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos. De uma forma geral, cada um dos negócios tem como principais responsabilidades:

- Promover uma cultura de sensibilização face aos riscos, bem como a mediação e gestão dos riscos de negócio que interferem na concretização dos objetivos e na criação de valor da organização;
- Promover e monitorizar a implementação de programas e ações destinadas a aproximar os níveis de risco aos limites aceitáveis estabelecidos pela gestão.

Direção de Auditoria Interna

Principais responsabilidades:

- Avaliar a exposição ao risco e verificar a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos através da execução de auditorias de processos de negócio e de sistemas de informação;
- Propor medidas para melhorar os controlos e monitorizar a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* das auditorias.

Direção Legal

Principais responsabilidades:

- Relação com o Euronext Lisboa, com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e com os acionistas, a respeito de assuntos legais;
- Gestão legal da política do Governo das Sociedades e monitorização do cumprimento das melhores práticas neste domínio;
- Monitorizar, controlar e garantir a legalidade das atividades dos negócios nas áreas de *Software* e Tecnologias e *Online & Media*;
- Elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais;
- Gestão de todos os aspetos relativos à propriedade intelectual e industrial dos diferentes negócios, tais como, marcas, nomes, patentes, logotipos, domínios ou outros, e direitos de autor;
- Execução de todas as escrituras públicas, todos os registos e atos notariais necessários aos negócios, quer sejam de índole comercial, predial ou societária;
- Gestão dos processos contenciosos;
- Apoio nos vários licenciamentos necessários aos negócios;
- Acompanhamento da evolução da legislação relevante para os negócios;
- Apoio legal nas operações nacionais e internacionais dos negócios da sociedade, bem como na análise de novas operações nacionais e internacionais, e em especial, nestas últimas, no que concerne à envolvente legal dos países analisados;
- Fusões, cisões, aquisições, dissoluções, liquidações e outras operações similares.

Direção de Recursos Humanos

Principais responsabilidades:

- Apoiar a Gestão de topo na implementação e desenvolvimento das políticas de recursos humanos;
- Definir e implementar a estratégia de recursos humanos, planeamento e gestão de talento a diversos níveis;
- Assegurar a presença e o desenvolvimento das competências técnicas e de gestão dos quadros da Sonaecom, quer através da implementação de práticas de recrutamento e seleção adequadas, quer através do desenho e implementação de planos de formação e desenvolvimento transversais e/ou individualizados;
- Desenvolver modelos e processos de gestão de recursos humanos em áreas tais como, política de remuneração e benefícios, gestão de carreiras, monitorização e desenvolvimento de clima social, gestão administrativa e processamento salarial, orçamentação de encargos com pessoal e reporte em matérias de recursos humanos, gestão das áreas de medicina, higiene e segurança no trabalho;
- Acompanhamento de matérias do âmbito jurídico-laboral;
- Representação da empresa junto de organismos oficiais e associativos ligados a esta área.

Direção de Relação com Investidores

Principais responsabilidades:

- Gestão da relação entre a Sonaecom e a Comunidade financeira através da contínua preparação e divulgação de informação relevante e atualizada sobre a empresa;
- Apoio ao Conselho de Administração, providenciando informação relevante sobre o mercado de capitais;
- Apoio na definição da mensagem corporativa a ser difundida junto do mercado de capitais.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível no website da sociedade (www.sonae.com) no endereço

http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sonaecom reúne pelo menos quatro vezes por ano, tal como definido nos estatutos, e sempre que o presidente ou dois membros do Conselho de Administração convoquem uma reunião. Em 2017, realizaram-se cinco reuniões deste conselho e a taxa de comparência pessoal foi de 100%. O quadro seguinte apresenta informação detalhada acerca da comparência nas reuniões realizadas:

Data	Participantes
13 de março de 2017	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier
17 de maio de 2017	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier
28 de julho de 2017	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier
13 de novembro de 2017	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier
15 de dezembro de 2017	Ângelo Paupério Cláudia de Azevedo António Lobo Xavier

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

Para o apuramento da componente variável da remuneração é efetuada uma avaliação individual de desempenho dos Administradores Executivos, a qual é levada a cabo pela Comissão de Vencimentos, em representação dos acionistas de acordo com a política de remuneração aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral. Esta avaliação tem lugar depois de conhecidos os resultados da sociedade.

25. Critérios pré-determinados para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos

A avaliação de desempenho dos Administradores Executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de desempenho objetivos fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios. Os referidos indicadores são constituídos por *Key Performance Indicators (KPIs)* de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs coletivos, departamentais e pessoais.

Os KPIs coletivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sonaecom.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio.

Os KPIs pessoais incluem indicadores objetivos e subjetivos e visam aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A informação relativa aos cargos exercidos pelos administradores da sociedade, em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, encontra-se divulgada no Anexo I deste Relatório.

Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões e participado nos respetivos trabalhos.

c) Comissões no seio do Órgão de Administração e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Em 13 de Março de 2017 o Conselho de Administração deliberou proceder à constituição de uma Comissão Executiva, a qual dispõe de todos os poderes de gestão corrente da sociedade nos termos da delegação efetuada pelo Conselho de Administração.

A deliberação de delegação efetuada pelo Conselho de Administração exclui as seguintes matérias, que se mantêm na competência exclusiva do Conselho de Administração:

- Escolha do Presidente do Conselho de Administração;
- Cooptação de Administradores;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Aprovação de Relatórios e Contas anuais;
- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Mudança da sede social e aumentos do capital social;
- Projetos de fusão, cisões ou transformação da Sociedade;
- Aprovação da estratégia de gestão do *portfolio* anual;
- Aprovar o orçamento anual da Sociedade e o plano financeiro de negócios do grupo e qualquer alteração a este.

O regulamento de funcionamento desta Comissão integra o Conselho de Administração e pode ser consultado na página da internet da sociedade:
http://other.static.sonae.com/2017/05/30/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT/Scom_Regulamento_BoD_2017_03_13_vs_PT.pdf

O Conselho de Administração entende que face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho não se justifica a manutenção de quaisquer outras comissões especializadas.

A sociedade mantém um Diretor de Governo da Sociedade, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, através do seu presidente, ou, quando exista, através do administrador não-executivo independente sénior.

As principais responsabilidades do diretor de Governo da Sociedade são as seguintes:

- (i) Assegurar a boa gestão das atividades do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões;
- (ii) Participar em reuniões do Conselho de Administração e, quando aplicável, das respetivas comissões, intervindo como membro sempre que, como tal, seja nomeado;
- (iii) Facilitar a obtenção de informações para todos os membros do Conselho de Administração;
- (iv) Apoiar o Conselho de Administração na definição da sua função, objetivos e procedimentos operacionais; assumir uma posição de liderança na organização das avaliações do Conselho de Administração;
- (v) Manter sob escrutínio questões legislativas, regulatórias e do governo das sociedades; apoiar e desafiar o Conselho de Administração a alcançar os mais altos padrões ao nível do governo das sociedades;
- (vi) Assegurar que o conceito de *stakeholders* (partes interessadas) e a necessidade de proteger os interesses minoritários são tidos em conta aquando da tomada de decisões importantes por parte do Conselho de Administração;
- (vii) Ajudar a assegurar que o procedimento de nomeação e eleição de administradores é realizado apropriadamente e prestar apoio na cooptação de novos administradores;
- (viii) Atuar como ponto de contacto primário e fonte de aconselhamento para, nomeadamente, administradores não-executivos, no que diz respeito à empresa e às suas atividades; facilitar e apoiar os administradores não-executivos independentes na afirmação da sua "independência";
- (ix) Ajudar a assegurar o cumprimento das recomendações para sociedades cotadas em Portugal, publicadas pela CMVM;
- (x) Participar nos preparativos e coordenação dos processos das Assembleias Gerais;
- (xi) Participar na obtenção de cobertura de seguro para membros dos órgãos sociais;
- (xii) Participar, em nome da empresa, em iniciativas externas para debater e melhorar os requisitos e práticas de governo das sociedades em Portugal.

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério - Presidente
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo - Vogal

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração entende que face à atual dimensão da Sociedade e à composição do próprio Conselho não se justifica a manutenção de qualquer comissão especializada no seio do Conselho.

A sociedade mantém um Diretor de Governo, cujas funções e principais responsabilidades se encontram descritas no Ponto 27 deste Relatório.

A Sociedade tem ainda um Secretário da Sociedade, a quem compete:

- (i) Zelar pelas atas e pelas listas de presenças da Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) Enviar as convocatórias e outros documentos legais necessários à realização da Assembleia Geral;
- (iii) Supervisionar a preparação dos documentos de apoio à Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração e elaborar as respetivas atas das reuniões;
- (iv) Responder aos pedidos de informação dos acionistas no âmbito da lei;
- (v) Proceder ao registo legal de qualquer ato ou deliberação dos órgãos sociais da Sociedade.

III – Fiscalização

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da sociedade.

31. Composição

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos para mandatos de quatro anos. O Conselho Fiscal inclui, adicionalmente, um ou dois membros suplentes, conforme o número de membros seja de três ou mais.

Durante o ano de 2017, o Conselho Fiscal foi composto pelos seguintes membros, nos mandatos abaixo referidos:

João Manuel Gonçalves Bastos	Presidente	2016/2019
Maria José Martins Lourenço Fonseca	Vogal	2016/2019
Óscar José Alçada da Quinta	Vogal	2016/2019
António Augusto Almeida Trabulo	(Suplente)	2016/2019

A identificação do Revisor Oficial de Contas (ROC), encontra-se no capítulo IV do presente Relatório.

32. Grau de independência dos membros do Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes, nos termos do n.º 5 do Artigo 414.º, e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade nos termos do n.º 1 do Artigo 414.º A, ambos do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho Fiscal procedeu a uma avaliação de independência dos seus membros, através da renovação de declarações escritas emitidas individualmente.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

33. Qualificações profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes encontram-se divulgados no Anexo I deste Relatório.

b) Funcionamento

34. Regulamento de funcionamento e Relatório Anual de Atividade

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal pode ser consultado na página de Internet da Sonaecom (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

O relatório e parecer anuais do Conselho Fiscal são divulgados, em cada exercício, juntamente com os documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, disponíveis em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/> (encontrando-se, no caso dos documentos de 2017, no separador R&C 2017/Capítulo IV).

35. Reuniões do Conselho Fiscal

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordem exarar na ata os motivos da sua discordância.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre. Em 2017, realizaram-se cinco reuniões tendo a taxa de comparência sido de 100%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e demais atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional, encontram-se descritas no Anexo I deste Relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços adicionais à auditoria a ser realizada pelo Auditor Externo.

Para o efeito, na primeira reunião de cada exercício, o Conselho Fiscal calendariza, um plano de trabalhos em que inclui a supervisão da atividade do Auditor Externo no que respeita (i) ao respetivo plano anual de atividade, (ii) ao acompanhamento do trabalho da auditoria e de revisão das demonstrações financeiras e discussão das respetivas conclusões, (iii) à fiscalização da independência do Auditor Externo, (iv) à prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria em cumprimento da Recomendação CMVM IV.2 e (v) à avaliação da atividade anual.

Na supervisão da contratação dos serviços adicionais a serem prestados pelo Auditor Externo, o Conselho Fiscal atende aos seguintes critérios:

- a contratação de serviços adicionais não deverá afetar a independência do Auditor Externo;
- os serviços adicionais não deverão representar, no conjunto dos serviços prestados, mais de 30%;
- os serviços adicionais não proibidos (de acordo com a legislação atualmente em vigor) deverão ser prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos serviços levados a cabo no âmbito da auditoria;
- garantia de independência e isenção na prestação dos serviços.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

38.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, na execução das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas, incluindo as previstas no art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a administração da sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei, do contrato de sociedade e das políticas internamente adotadas;
- c) Verificar regularmente os livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte e assegurar que os mesmos estão atualizados;
- d) Verificar a exatidão da informação utilizada nos documentos de prestação de contas;
- e) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados obtidos;
- f) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração, no qual deve exprimir a sua concordância ou não com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício;
- g) Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245.º- A do Código dos Valores Mobiliários;
- h) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa, devendo fazê-lo, não o faça;
- i) Avaliar as condições de funcionamento do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e fiscalizar a eficácia dos mesmos, sendo destinatário dos respetivos relatórios;
- j) Fiscalizar a independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita a limitações relativas à sua independência organizacional e eventual falta de recursos na atividade de auditoria interna;
- k) Receber as comunicações de alegadas irregularidades que ocorram na sociedade e lhes forem endereçadas, apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- l) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- m) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- n) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e a respetiva remuneração;
- o) Fiscalizar os documentos de prestação de contas da sociedade e avaliar anualmente o auditor externo, propondo à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito;
- p) Zelar para que, ao Revisor Oficial de Contas sejam asseguradas as condições adequadas ao exercício da sua função, sendo seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios;
- q) Emitir parecer prévio sobre transações de relevância significativa (superior a 10 milhões de euros) com acionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que com estes se encontrem em qualquer relação, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários;
- r) Cumprir outros e quaisquer deveres constantes da lei ou do contrato de sociedade.

O Conselho Fiscal obtém do Conselho de Administração todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, designadamente quanto à evolução operacional e financeira da empresa, mudanças no portefólio de negócios, termos de todas as transações que ocorreram e detalhes das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal é o órgão de supervisão global da empresa para assuntos de controlo interno e gestão de riscos, atua de forma independente e tem primazia sobre outros órgãos na fiscalização dessas questões.

Os Termos de Referência do Conselho Fiscal estão disponíveis no website da sociedade (www.sonae.com), no endereço http://other.static.sonae.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

38.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como principais competências:

- a) Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;

- b) Verificar, sempre que achar conveniente e através dos meios que considere adequados, a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de ativos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- c) Verificar a exatidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- d) Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adotados pela Sociedade resultam na correta valorização dos ativos e dos resultados;
- e) Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e executar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- f) Verificar, no âmbito das suas funções, a aplicação das políticas e sistemas de remunerações bem como a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos limites das suas competências legais e procedimentos aplicáveis;
- g) Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

IV – Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O ROC da Sonaecom é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Herminio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia, integrando o mandato de 2016/2019.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

40. Identificação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

Em 2016 iniciou-se um novo mandato correspondente ao quadriénio 2016/2019, tendo sido eleita para exercer o cargo de Revisor Oficial de Contas, a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., mediante proposta apresentada pelo Conselho Fiscal à Assembleia Geral em 29 de abril de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à sociedade

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., exerce as funções de Auditor Externo e prestou serviços de garantia de fiabilidade, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

V – Auditor Externo

42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do Artigo 8.º e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo n.º de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sonaecom, designado para os termos do Artigo 8º do Código de Valores Mobiliários, é a PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Herminio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

43. Identificação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. foi eleita pela primeira vez em 29 de abril de 2016, para integrar o mandato de 2016/2019.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Conselho Fiscal adota o princípio recomendado de apenas não proceder à rotação do auditor externo no final de dois mandatos de quatro anos em permanência de funções se, após ter efetuado uma avaliação criteriosa, tiver concluído, em primeira linha, que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a necessária independência do auditor externo e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselha a renovação do mandato e que se encontrem reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do art. 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

45. Indicação do Órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

De acordo com o modelo de Governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os serviços adicionais a prestar por aquele e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor Externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

46 e 47. Identificação de trabalhos distintos dos de Auditoria realizados pelo Auditor Externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de Domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação e Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de Domínio ou de grupo ao Auditor e a outras pessoas, singulares ou coletivas, pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Os valores da remuneração paga ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade e Auditor, PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA em 2017 e 2016, sob proposta do Conselho Fiscal e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, são os que a seguir se discriminam em função da sua natureza:

	2017		2016	
	Valor em €	%	Valor em €	%
Pela Sociedade*				
Revisão legal de contas	18 926	11%	17 138	13%
Por entidades que integrem o grupo				
Revisão legal de contas	143 031	86%	101 135	77%
Outros serviços de garantia e fiabilidade	-	-	13 000	10%
Outros serviços que não de garantia e fiabilidade	3 572	2%	-	-
Total				
Serviços de Auditoria	161 957	98%	118 273	90%
Serviços distintos de Auditoria	3 572	2%	13 000	10%
Total	165 529	100%	131 273	100%

*Incluí contas individuais e consolidadas

Os serviços adicionais aos serviços de auditoria foram contratados ao Auditor Externo com autorização do Conselho Fiscal, o qual reconheceu que a contratação de serviços adicionais não afetava a independência do Auditor Externo, correspondendo a mesma à satisfação do interesse social, dada a expertise do prestador, o histórico dos serviços prestados naquelas áreas e o conhecimento da Sociedade e do seu Grupo.

Como salvaguarda adicional, trimestralmente, o Conselho Fiscal recebe e analisa a informação acerca dos honorários e serviços prestados pelo RDC e, na aprovação da contratação dos serviços ao Auditor Externo, foi assegurado que:

- não são prestados serviços proibidos de acordo com a Lei nº 140/2015, cuja entrada em vigor ocorreu após 1 de janeiro de 2016;
- os serviços adicionais não representaram, no conjunto de serviços prestados, mais de 30%;
- os serviços de consultoria fiscal e os outros serviços quando existentes são prestados por técnicos diferentes dos que estiveram envolvidos no processo de auditoria;
- os honorários pagos pelo grupo Sonaecom ao grupo PWC representam menos de 1% do total da faturação anual da PWC, em Portugal;
- o sistema de controlo interno dos auditores, de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonaecom e assegura a qualidade e as regras de ética e independência.

Todos os anos é preparada pelo Auditor Externo uma "Declaração de Independência", na qual estes confirmam a respetiva independência e garantem o cumprimento das orientações internacionais em matéria de independência do auditor (IFAC - *International Federation of Accountants*).

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I – Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações aos Estatutos da sociedade devem, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos. Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na respetiva Assembleia.

II - Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

Os valores e princípios da Sonaecom, difundidos e enraizados na cultura dos seus colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade, tendo aprovado um Código de Ética que enuncia os princípios e normas de conduta que refletem a cultura da empresa.

Tal Código de Conduta, que deve guiar a atuação dos seus colaboradores, no exercício das suas funções, encontra-se disponível em <http://www.sonaecom.com/investidores/governo-das-sociedades/codigo-de-etica-e-conduta/>

Qualquer pessoa que pretenda comunicar uma irregularidade alegadamente cometida por qualquer responsável, colaborador ou parceiro da Sonaecom, deverá fazê-lo através de carta dirigida ao Conselho Fiscal, com a descrição sumária dos factos. A identidade do divulgador manter-se-á anónima, se tal for explicitamente solicitado. A queixa será analisada e, se existirem fundamentos para a existência da irregularidade comunicada serão adotadas as medidas que se considerem apropriadas.

No âmbito deste procedimento, compete ao Conselho Fiscal receber as comunicações de alegadas irregularidades apresentadas pelos acionistas, colaboradores ou terceiros. Após o seu recebimento, deve o Conselho Fiscal registar as alegadas irregularidades e promover a sua investigação, com a devida diligência, pelo Conselho de Administração e/ou pela Auditoria Interna e/ou Externa, e reportar as suas conclusões.

III - Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura Sonaecom e um pilar do Governo da Sociedade, razão pela qual cada unidade de negócio da Sonaecom tem, como parte das suas competências no âmbito dos processos funcionais, a responsabilidade de implementação de controlos internos e de gestão dos respetivos riscos específicos.

Ao mesmo tempo, a Direção de Auditoria Interna avalia a exposição ao risco e verifica a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos internos dos processos do negócio e dos sistemas de informação. Adicionalmente, propõe medidas para melhorar os controlos e monitoriza a evolução da exposição ao risco associada aos principais *findings* e conclusões das auditorias.

51. Explicitação (ainda que por inclusão de organigrama) das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O Conselho de Administração monitoriza as atividades da Auditoria Interna, que reporta funcionalmente ao Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização e entidade independente do Conselho de Administração. A Auditoria Interna pode reunir com o Conselho Fiscal, sem a presença de qualquer membro do Conselho de Administração.

No que respeita às matérias de controlo interno e gestão de risco, o Conselho Fiscal é o órgão estatutário de supervisão, atuando de forma independente e competindo-lhe supervisionar o plano de atividades de Auditoria Interna, receber informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências identificadas.

As responsabilidades de criação, funcionamento e avaliação periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de risco estão publicadas nos termos de referência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os quais estão disponíveis no *website* da empresa.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Para além das áreas mencionadas nos pontos anteriores, a Sonaecom possui outras áreas funcionais e processos de negócio com competência no controlo e monitorização de riscos, destacando-se os seguintes:

- A área de Planeamento e Controlo que, em articulação com os respetivos *pivots* existentes nas áreas de negócio, é responsável por elaborar e monitorizar a execução dos planos de ação e recursos anuais bem como os orçamentos e previsões, nas componentes financeira e operacional;
- As diversas áreas de negócio possuem processos e indicadores para monitorizar as operações e os KPIs;
- As áreas técnicas possuem indicadores e alertas para a interrupção de serviço e incidentes de segurança, ao nível operacional.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Os riscos são apresentados e ordenados, na presente secção, de acordo com a classificação e a estrutura do *Business Risk Management* (BRM) da Sonaecom. O BRM é um modo sistemático de identificação dos riscos que afetam a organização (linguagem comum) e permite a definição e o agrupamento dos mesmos, bem como das suas principais causas (dicionário de riscos).

Riscos económicos

De acordo com o BRM da Sonaecom, os riscos económicos estão relacionados com a envolvente do negócio, a estratégia, as operações, a tecnologia e processamento da informação, o *empowerment* e a integridade.

Influências económicas

A Sonaecom está exposta ao ambiente económico português embora, devido ao ritmo crescente de internacionalização das empresas da área *Software* e Tecnologia, essa exposição seja cada vez mais mitigada.

Relativamente à WeDo Technologies, o impacto do ambiente económico adverso no negócio é diluído devido quer à expansão regional, quer à expansão do respetivo portefólio de produtos e, ainda, ao alargamento a outros setores de negócio.

A S21Sec, apesar de operar maioritariamente no mercado Espanhol, no qual a recuperação económica tem sido mais lenta, mitiga esse risco ao operar num segmento de elevado crescimento e criticidade nas organizações.

No que concerne à Bizdirect, apesar de ainda muito dependente do mercado nacional de equipamentos de IT, a empresa consegue ainda diversificar o seu risco com a prestação de serviços de gestão de contratos corporativos de licenciamento de *software* e com a expansão da atividade de integração de soluções Microsoft.

A Saphety tem continuado a posicionar-se no mercado nacional como líder em soluções de simplificação e automatização de processos e tem vindo a apostar na expansão da sua atividade para o mercado internacional.

Relativamente ao Público, a exposição a um segmento que atravessa um período de crise financeira e de alteração de tendências de leitura, obrigou à definição de um projeto de reestruturação. Com o imperativo de assegurar a sustentabilidade, sem comprometer o seu papel como referência independente de informação em Portugal, o Público tem executado esse projeto que inclui uma maior orientação para as crescentes exigências do mundo digital e uma considerável redução da estrutura de custos de funcionamento.

A Bright Pixel apesar de atuar em fases muito incipientes de negócio e em áreas de capital de risco, consegue mitigar o seu risco por trabalhar no mercado tecnológico com elevado potencial de crescimento e expansão internacional. Quanto à Inovretail, o argumento tecnológico é também aplicável.

No que diz respeito aos fundos de capital de risco da Armilar, o risco económico é mitigado pela diversificação de carteira de ativos, os quais atuam em diferentes segmentos e diferentes mercados geográficos.

Inovação tecnológica

Para a Sonaecom, possuir uma infraestrutura tecnológica otimizada é um fator crítico de sucesso na medida em que ajuda a reduzir potenciais falhas na alavancagem das evoluções técnicas, pelo que os vários negócios da empresa levam a cabo ações para, continuamente, otimizarem a respetiva infraestrutura tecnológica e potenciarem a inovação.

A WeDo Technologies está certificada em Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457:2007). Esta certificação, em conjunto com a certificação de qualidade existente (ISO 9001:2008), ajuda a empresa a inovar de um modo sustentado, a mitigar fatores potenciais de risco, garantindo que a oferta é continuamente adaptada às tendências tecnológicas. Durante 2015, a WeDo Technologies conseguiu ainda a certificação ISO/IEC 27001: 2013, norma de referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação, para a área de Managed Services.

A S21Sec, estando integrada num sector que exige uma inovação constante e o domínio de todas as tendências tecnológicas, investe continuamente em investigação e inovação. É também certificada pela UNE- EN ISO 9001:2008 em gestão da qualidade e pela UNE- ISO/ IEC 27001: 2007, norma de referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação.

A Bizdirect apesar de assumir o *cloud computing* como um fator de risco para a sua atividade, uma vez que pode canibalizar o mercado de venda de infraestruturas e reduzir a procura de sistemas por parte dos clientes, também o assume como uma oportunidade de alargar a sua oferta. As relações estratégicas existentes com parceiros permitem oferecer um portefólio completo de produtos, incluindo soluções na *cloud*. Salientamos, como exemplo, a parceria que permite à Bizdirect oferecer a integração de soluções Microsoft, tais como Dynamics CRM, SharePoint, BizTalk e Office 365.

A Inovretail está certificada em Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457:2007) e em Qualidade pela norma ISO 9001:2008.

O Público tem vindo a reestruturar de forma continuada o *layout* e conteúdos e a apostar na evolução tecnológica da edição online. Estas evoluções têm como objetivo assegurar um maior alinhamento com os novos hábitos de leitura dos portugueses e com as novas formas de acesso à informação por meio de *smartphones* e *tablets*, garantindo desta forma a sua posição de líder *online* no segmento de jornal generalista.

Concorrência

As diversas empresas da Sonaecom estão expostas a riscos de concorrência de outros intervenientes que operam quer no mercado nacional, quer no internacional, nos respetivos negócios.

Ainda que a WeDo Technologies seja uma das empresas mais expostas à concorrência internacional, é, todavia, reconhecida como líder mundial em *software* de *revenue assurance* e concorrente global no top 3 do mercado agregado de *revenue assurance* e gestão de fraude.

Portefólio do negócio

O risco de especialização e conseqüente limitação de atividade decorrente do portefólio tem sido mitigado em todos os negócios da Sonaecom através da expansão da linha de produtos ou dos segmentos de negócio.

Desde 2009, a WeDo Technologies tem vindo a consolidar a sua presença global fora de Portugal, tendo identificado novos setores de negócio, por forma a diminuir a exposição à centralização num único mercado e a uma só linha de produtos. Assim, também para fazer face à concentração de clientes no sector das telecomunicações, expandiu o âmbito da sua atividade para novos setores, como o retalho, energia e financeiro, alargou o portefólio de produtos e serviços de *revenue assurance* e gestão de fraude para *Business Assurance*, e, desde 2012, com a aquisição da Connectiv Solutions, nos EUA, incluiu *Managed Services* e *SaaS* na sua oferta.

No caso da S21Sec, um dos eixos estratégicos é o reforço da sua posição no segmento das telecomunicações mantendo, no entanto, o seu foco no segmento financeiro. Adicionalmente, o seu portefólio de produtos está a ser alargado no sentido de evoluir no mercado de e-crime e incorporar tecnologias de analytics, permitindo assim a expansão da sua área de atuação.

A Bizdirect expandiu recentemente o seu portefólio à integração de soluções focadas nas tecnologias Microsoft.

A Saphety, para além dos 3 tipos de soluções que podem funcionar de forma integrada e em regime de SaaS: SaphetyGov, SaphetyBuy e SaphetyDoc, alargou o seu portefólio a uma nova solução: SaphetySync. Esta é uma solução global normalizada, baseada nos *standards* GS1, que permite a sincronização dos dados de forma segura e contínua, o que representa um fator diferenciador e potenciador de internacionalização do seu portefólio.

A Bright Pixel explora diferentes tipos de atividade sendo o único elo de ligação a componente tecnológica.

A Inovretail, apesar do foco no segmento de retalho e na venda de produto, inclui também uma componente significativa de professional services no seu portefólio.

Interrupção de Negócio e Perdas Catastróficas (Gestão da Continuidade de Negócio)

Uma vez que os negócios da Sonaecom assentam sobretudo na utilização de tecnologia, as potenciais falhas dos recursos técnico-operacionais (aplicações dos sistemas de informação, servidores, etc.) podem causar um risco significativo de interrupção do negócio, se não forem bem geridas. Este facto pode acarretar outros riscos para a empresa, tais como impactos adversos na reputação, na marca, na integridade das receitas, na satisfação dos clientes e na qualidade do serviço, que podem levar à perda de clientes.

No sector de IT, os clientes empresariais têm tipicamente uma baixa tolerância a interrupções. Neste contexto, as empresas tecnológicas enfrentam riscos relacionados com a disponibilidade de plataformas de *software* que apoiam os processos das empresas bem como dos respetivos clientes.

Para identificar este conjunto específico de riscos, e para implementar ações de prevenção e mitigação que garantam a continuidade de operações e serviços críticos, a Sonaecom tem adotado, ao longo de vários anos, o programa Gestão da Continuidade do Negócio (BCM – *Business Continuity Management*).

Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (Gestão da Segurança da Informação)

Tendo presente que a Sonaecom é um grupo de tecnologia, media e telecomunicações, todas as suas empresas subsidiárias utilizam intensivamente a tecnologia e a informação, as quais estão, em regra, sujeitas a riscos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade.

Além de se tratar de uma questão tecnológica, a segurança é também considerada uma questão cultural e comportamental. Neste sentido, a sensibilização é um fator-chave de sucesso para a promoção de uma cultura forte de Segurança da Informação entre os colaboradores, parceiros e principais *stakeholders* da Sonaecom. Nesse sentido, a Sonaecom tem desenvolvido diversas iniciativas de sensibilização e responsabilização ao longo dos últimos anos, das quais se destacam:

- Um plano de comunicação sobre segurança, baseado em campanhas de sensibilização para os temas considerados mais relevantes em cada ano;
- Publicação da política de Segurança da Informação na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores a partir da página inicial;
- Inclusão de cláusulas sobre a proteção de dados pessoais e confidencialidade nos contratos com colaboradores e parceiros de negócio. Todos os colaboradores estão obrigados a deveres de confidencialidade, sigilo e proteção de dados pessoais, não sendo permitida a divulgação a terceiros de dados ou informação a que tenham acesso no âmbito da realização do seu trabalho ou como resultado das suas funções na empresa. Estas obrigações e estes deveres mantêm-se em vigor, mesmo depois do fim da relação laboral entre a empresa e o colaborador. Os parceiros de negócio assumem, por regra, as mesmas obrigações de confidencialidade.

Para as questões específicas relacionadas com a confidencialidade e privacidade dos dados pessoais, algumas empresas da Sonaecom têm designado um *Chief of Personal Data Protection Officer* (CPDPO) que:

- Tem a responsabilidade da execução e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao processamento de dados.
- Atua em nome da empresa na interação com a autoridade reguladora nacional para a proteção de dados (CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Promove a adoção dos princípios de proteção de dados, em linha com as normas internacionais e as melhores práticas.

Falha de Produto-Serviço (Responsabilidade Civil Profissional)

Considerando que as empresas da Sonaecom são orientadas para o cliente, assumem particular relevância as potenciais falhas que os produtos ou serviços disponibilizados podem ter nos clientes, as quais, ainda que intrínsecas aos respetivos negócios, podem gerar responsabilidade civil profissional. Os eventos de risco podem ser físicos (por exemplo, danos em equipamentos ou instalações) ou não-físicos (por exemplo, erro numa instalação de *software*), e estão normalmente relacionadas com acidentes, atos involuntários, erros ou omissões de colaboradores ou subcontratados.

A estratégia de gestão do risco adotada para este tipo de risco consistiu, além da implementação de controlos internos, na transferência do risco para as seguradoras. Neste contexto, a Sonaecom continua a levar a cabo as ações desenhadas e implementadas em anos anteriores relacionadas com os seguros de responsabilidade civil profissional, e que consistem:

- Na implementação de melhorias em alguns controlos internos, para diminuir, adicionalmente, as causas do risco;

- Na renovação do seguro de responsabilidade civil profissional existente que incorpora um âmbito alargado de coberturas e é adaptado às realidades de negócio que as empresas Tecnológicas e de Media enfrentam;
- Na subscrição adicional de seguros de responsabilidade profissional para as participadas estrangeiras, melhorando a cobertura em certas localizações mundiais onde a apólice geral de seguros não se aplica devido a restrições legais.

Riscos financeiros

Os negócios da Sonaecom estão expostos a uma diversidade de riscos financeiros relacionados com as suas operações, dos quais se destacam os riscos de taxa de juro, riscos cambiais, riscos de liquidez e riscos de crédito (mais detalhadamente descritos e analisados no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

A política de gestão de riscos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração, sendo os riscos identificados e monitorizados pelo Departamento Financeiro e de Tesouraria.

Além de uma política de gestão de cada um dos riscos identificados e da implementação de mecanismos de controlo para os identificar e determinar, a Sonaecom utiliza, entre outros, coberturas naturais, seguros de crédito e, pontualmente, instrumentos financeiros derivados para cobertura. A postura do Grupo relativamente à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente não recorrendo a instrumentos financeiros com propósitos especulativos e recorrendo unicamente a instituições financeiras de elevada qualidade creditícia.

Riscos legais, fiscais e regulatórios

A Sonaecom e os seus negócios dispõem de assessoria legal e fiscal permanente e dedicada às especificidades da respetiva atividade, que funciona na dependência da gestão e desenvolve as suas competências em articulação com as demais funções e assessorias, de forma a assegurar preventivamente, a proteção dos interesses da Sociedade e dos negócios, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais bem como pela aplicação de boas práticas. As equipas que integram estas assessorias possuem formação especializada, participando em ações de formação e atualização, de iniciativa interna e externa.

A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível internacional e nacional, por profissionais externos, selecionados de entre firmas de reconhecida reputação e sempre de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

As empresas da área de *Software* e Tecnologia enfrentam um risco relevante relacionado com o processo de internacionalização, emergente do facto de estarem presentes em vários países, o que envolve riscos específicos decorrentes da natureza diferenciada dos enquadramentos legais em cada país. Além disso, estão sujeitas a leis e regulamentos nacionais, locais e sectoriais de cada mercado onde operam, estando, naturalmente, expostas ao risco decorrente de eventuais alterações regulatórias ou legislativas que possam condicionar a condução dos negócios e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos.

A Sonaecom colabora com as autoridades com vista à definição do melhor enquadramento legal e regulatório que, de acordo com o ponto de vista da sociedade, promova o desenvolvimento do sector das tecnologias da informação em Portugal, colaboração essa que assume, em alguns casos, a forma de comentários a consultas públicas emitidas por autoridades nacionais e internacionais.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia consistente e sistemática, baseada na norma internacional *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, emitida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Esta metodologia visa identificar os riscos do negócio, averiguar quais as suas causas, medir triggers, gerir os riscos identificados e, por fim, monitorizar esses mesmos riscos.

Em linha com esta metodologia geral, a gestão e o controlo dos riscos principais da Sonaecom são conseguidos através das principais abordagens e dos métodos de seguida apresentados:

No que respeita à Gestão dos Riscos Corporativos, a abordagem permite que os negócios da Sonaecom atribuam prioridades e identifiquem riscos críticos que possam comprometer o seu desempenho e os seus objetivos, e adotar ações para gerir esses riscos, dentro dos níveis predefinidos de aceitação. Tal é conseguido através da monitorização constante dos riscos e da implementação de determinadas medidas corretivas.

Em relação à Gestão da Segurança da Informação, a implementação de processos de Gestão da Segurança da Informação destina-se a gerir os riscos associados à disponibilidade, integridade, confidencialidade e privacidade da informação. Pretende-se, com a mesma, desenvolver e manter a Política de Segurança da Informação, verificar a conformidade dos procedimentos com a política, desenvolver programas de formação e consciencialização e estabelecer e monitorizar KPIs de Segurança da Informação.

Finalmente, no que respeita aos Ciclos ou Processos de Gestão do Risco específicos, o desenvolvimento de ciclos/processos de gestão de risco específicos permite a mitigação de riscos críticos que possam afetar determinados processos, áreas ou entidades, posicionando-os nos níveis definidos pela equipa de gestão. Adicionalmente, identifica e monitoriza outros riscos operacionais que a gestão considere relevantes.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A Sonaecom reconhece que, tal como sucede com outras empresas cotadas com atividades semelhantes, está potencialmente exposta a riscos relacionados com os processos de *reporting* financeiro e de contabilidade, para além dos outros riscos financeiros, já atrás expostos. A atitude da Sonaecom em relação à gestão de riscos financeiros é conservadora e prudente, a qual se manteve durante o ano de 2017.

Assim, a Sonaecom está empenhada em manter um ambiente de controlo interno eficaz no processo de *reporting* financeiro, procurando, de forma sistemática, identificar e melhorar os processos mais relevantes respeitantes à preparação e divulgação de informação financeira, com o objetivo de transparência, consistência, simplicidade e materialidade. O objetivo do sistema de controlo interno é o de assegurar uma garantia razoável em relação à preparação de demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados, e a qualidade do *reporting* financeiro.

- O sistema de controlo interno para a contabilidade e preparação das demonstrações financeiras inclui os controlos-chave de seguida indicados:
- I. O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, os critérios para a preparação e divulgação dos mesmos estão devidamente estabelecidos e aprovados, e são revistos periodicamente;
 - II. Existem três principais tipos de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação (controlos ao nível de TI) e controlos processuais (controlos ao nível de processos). Incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objetivo de preparar o relato financeiro da empresa;
 - III. A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados ao longo das notas às demonstrações financeiras (consultar o capítulo III Secção 1.2, nota 1, do Relatório & Contas), constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
 - IV. Os planos, procedimentos e registos do grupo permitem uma garantia razoável de que as transações são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura, também, que a empresa mantém um registo atualizado de ativos, que o acesso a esses ativos depende de uma autorização da gestão, e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
 - V. Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma e partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos pormenorizadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e as políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
 - VI. As demonstrações financeiras do grupo são preparadas e analisadas pelo departamento Financeiro e de Contabilidade, sob a supervisão do Conselho de Administração do grupo. O Relatório de Gestão e o Relatório de Governo da Sociedade são preparados pelo departamento de Relação com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte, com o apoio e fiscalização do Diretor de Governo da Sociedade e do Departamento Jurídico. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Sonaecom. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria.

As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas nas notas às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e na melhor experiência de eventos passados e/ou presentes. Os saldos e as transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nas notas das demonstrações financeiras. Estas estão associadas sobretudo a atividades operacionais do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efetuados a preços de mercado.

Poder-se-á consultar informação mais específica sobre a forma como estas e outras causas de risco foram mitigadas, ao longo das notas às demonstrações financeiras.

IV - Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O departamento de Relação com Investidores é responsável pela gestão da relação da Sonaecom com a comunidade financeira – investidores atuais e potenciais, analistas e autoridades do mercado – e tem como objetivo o desenvolvimento dos conhecimentos e a compreensão do grupo Sonaecom através da divulgação de informação relevante, atempada e fidedigna.

O departamento é responsável pela preparação regular de apresentações e comunicações de resultados trimestrais, semestrais e anuais. De igual forma, é também da sua responsabilidade a preparação, sempre que necessário, de comunicados sobre questões relevantes para o mercado que possam de alguma forma influenciar a cotação dos títulos da Sonaecom.

Qualquer pessoa interessada pode dirigir-se ao departamento de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

Tel: (+351) 22 013 2349

Email: investor.relations@sonae.com

Morada: Edifício 1.A Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

Website: www.sonae.com

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado de capitais e Euronext é António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier, que pode ser contactado por telefone ou endereço de e-mail:

Tel: (+351) 22 013 2349

E-mail: antonio.xavier@sonae.com / investor.relations@sonae.com

Morada: Edifício 1.A Lugar do Espido – Via Norte – 4471-909 Maia

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores
O Departamento de Relação com Investidores recebeu, em 2017, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da sociedade no mercado de capitais. Estes pedidos de informação foram solicitados quer por e-mail ou carta postal, quer por telefone. Sem prejuízo da complexidade da questão, a resposta a estes pedidos foi fornecida, em média, até dois dias após o pedido de informação.

V - Sítio de Internet

59. Endereço

Endereço eletrónico da sociedade: www.sonae.com

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/identificacao-da-sociedade/>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Endereço eletrónico:

http://other.static.sonae.com/2015/05/16/Estatutos_da_SONAE_COM_SG_P_S_SA_20_Abril_2015/Estatutos_da_SONAE_COM_SG_P_S_SA_20_Abril_2015.pdf?download=1

<http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/> nos documentos identificados como "Termos de referência do Conselho de Administração" e "Termos de referência do Conselho Fiscal"

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Endereços eletrónicos: <http://www.sonae.com/investidores/governo-das-sociedades/orgaos-de-governacao/>
<http://www.sonae.com/investidores/contactos/?l=pt>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, o calendário dos eventos societários

Documentos de prestação de contas: <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financieira/relatorios/>

Calendário de Eventos Societários: <http://www.sonae.com/investidores/calendario-do-investidor/>

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/> no documento identificado como "Aviso Convocatório" incluído em cada um dos separadores anuais

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Endereço eletrónico: <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/>

D. Remunerações

I - Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado da sociedade

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e dos restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas e de acordo com a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

II - Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos é composta por dois membros: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, em representação da Sonae SGPS, S.A. e Francisco de la Fuente Sánchez, em representação da Sontel BV.

A sociedade não contratou quaisquer entidades, para que, numa base regular e neste âmbito, prestassem apoio à Comissão de Vencimentos.

Na determinação da política retributiva, a Comissão de Vencimentos recorre aos estudos de *benchmarking* em matéria de práticas e políticas retributivas anualmente divulgados pelos consultores especializados, internacionalmente reconhecidos, *Mercer* e *Hay Group*, e pelas sociedades incluídas no PSI-20 do Portuguese Stock Index, de forma a assegurar que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais anualmente submetida à consideração da Assembleia Geral é adequada e consonante com os comparáveis do mercado.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes em relação ao Órgão de Administração.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos elementos da Comissão de Vencimentos da Sonaecom estão espelhadas nos seus *curricula*, constantes no Anexo II deste Relatório e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas atribuições para o exercício das suas funções.

No exercício de 2017, realizou-se 1 (uma) reunião da Comissão de Vencimentos, tendo a taxa de comparência sido de 100%.

III – Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração da Sonaecom está estruturada num equilíbrio entre o desempenho dos administradores executivos em relação aos objetivos traçados e o posicionamento em relação ao mercado e situações comparáveis. As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração (i) a comparação geral do mercado, (ii) as práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio do grupo que apresentem situações comparáveis e (iii) a responsabilidade individual e avaliação do desempenho.

A política de remuneração e compensação da Sonaecom constitui, assim, um instrumento que promove o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos acionistas, na medida em que no conjunto das componentes remuneratórias, se encontra destacada a parte variável, cujo valor depende do desempenho individual e do desempenho da Sociedade. Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adoção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A política de remuneração incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, incluindo membros executivos e não executivos, quando aplicável, e demais órgãos sociais, que submete depois a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. Os membros da Comissão de Vencimentos são eleitos em Assembleia Geral, cabendo a este órgão a fixação da respetiva remuneração.

No âmbito dos princípios que regem o governo societário, foram definidos princípios orientadores da política de remuneração, os quais foram refletidos na Política de Remuneração e Compensação atualmente em vigor (e que se encontra disponível para consulta em http://other.static.sonae.com/2017/05/02/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx.pdf?download=1, aprovada na Assembleia Geral de acionistas, realizada em 28 de abril de 2017, e que se rege pelos princípios a seguir descritos.

Caraterísticas da política de remuneração:

Competitividade:

Na Sonaecom, a política remuneratória é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados para Portugal e nos mercados europeus. Atualmente servem de referência os estudos de mercado da Mercer e da HayGroup.

Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o PSI-20.

A remuneração atribuída a administradores executivos é definida por comparação com o mercado, utilizando-se para o efeito estudos de mercado sobre pacotes remuneratórios de quadros de topo em Portugal e na Europa, procurando que, para situações comparáveis de mercado, a remuneração fixe se situe no valor mediano de mercado e a remuneração total próxima do terceiro quartil de mercado.

Orientação para o desempenho:

Uma parte considerável da remuneração dos administradores executivos da Sonaecom é determinada pelo grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual, quer coletivo. Em caso de não concretização de objetivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, o valor dos incentivos de curto e médio prazo será reduzido total ou parcialmente.

Alinhamento com os interesses dos acionistas:

Parte da remuneração variável dos administradores executivos é paga em ações e diferida por um período de 3 anos.

Considerando que o valor das ações se encontra ligado ao desempenho da Sociedade, a remuneração paga será afetada pela forma como o administrador executivo contribui para aquele resultado. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do acionista e com o desempenho a médio prazo.

Transparência:

Todos os aspetos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente interna e externamente através da publicação de documentação no sítio na Internet. Este processo de comunicação contribui para promover a equidade e independência.

Razoabilidade:

A remuneração dos administradores executivos pretende ser razoável, assegurando um equilíbrio entre os interesses da Sociedade, o posicionamento no mercado, as expectativas e motivações dos colaboradores e a necessidade de retenção de talento.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2017, dando continuidade à política até então prosseguida de forma consistente, ao aprovar a Política de Remuneração e Compensação em vigor, manteve ainda os seguintes princípios:

- não atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria;
- não consagração de qualquer sistema específico de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização.

A Sonaecom procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2017, não foram detetadas práticas de pagamento que coloquem riscos relevantes à Sociedade.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, atribuindo uma relevância significativa, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando desta forma a remuneração individual ao desempenho coletivo.

Na Sonaecom existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objetivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva. Por um lado, a estrutura da remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPIs objetivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente. Por outro lado, a política adotada não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do MTIP (*Medium Term Incentive Plan*). Tal restrição inclui a celebração de transações com o objetivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor das ações.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta, exclusivamente, por uma componente anual fixa estabelecida de acordo com as práticas comparáveis do mercado, não existindo qualquer remuneração variável.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com a tabela de honorários-padrão para serviços similares, por referência à prática do mercado, sob proposta do Conselho Fiscal.

70, 71, 72 e 73. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Política de Remuneração e Compensação aplicável aos membros dos Órgãos Sociais da sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sendo baseada no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da sociedade, visando a sua sustentabilidade.

O conteúdo dos indicadores de desempenho, dos quais depende a componente variável da remuneração, e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva, asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

Assim, e relativamente a cada exercício social são avaliadas a atividade da empresa, a performance e os contributos individuais para o sucesso coletivo que, necessariamente, condicionarão a atribuição da componente fixa e variável do plano retributivo de cada membro.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos é assim, definida em função do nível de responsabilidade do membro do Conselho de Administração, sendo paga 14 vezes por ano (em prestações mensais) e sendo objeto de revisão anual.

De acordo com a política remuneratória da sociedade, além da remuneração fixa, os administradores executivos participam de um plano de incentivos, também designado por prémio variável. Esta componente variável subdivide-se em duas parcelas:

- Prémio Variável de Curto Prazo (PVCP): este prémio é atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito (após o apuramento dos resultados do exercício) e vinculado ao desempenho do ano anterior, visando orientar e recompensar a administração executiva pelo cumprimento de objetivos pré-determinados.
- Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP) ou MTIP: diferido por 3 anos, dependendo o montante apurado da evolução da cotação das ações, e promovendo dessa forma, uma ligação da remuneração ao desempenho de médio prazo e alinhamento com os interesses dos acionistas (conforme Plano de Atribuição de Ações, melhor descrito no capítulo VI deste Relatório).

A componente variável da remuneração dos Administradores Executivos tem natureza discricionária e, dado que a atribuição do respetivo valor está dependente da consecução de objetivos, o seu pagamento não se encontra garantido. O prémio variável é determinado anualmente, fixando-se o valor do objetivo pré-definido entre 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objetivo da remuneração variável).

A componente variável da remuneração é aferida por avaliação da performance de um conjunto de indicadores de desempenho referentes aos diversos negócios com cariz essencialmente económico e financeiro – *Key Performance Indicators of Business Activity (Business KPIs)*. O conteúdo dos indicadores de desempenho e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

O valor de cada prémio tem como limite mínimo 0% e máximo 160% do objetivo de prémio previamente definido. Esta remuneração variável é paga em dinheiro, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em ações.

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efetuado por qualquer uma das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos estatutos.

O pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da componente variável da remuneração é diferida por um período de 3 (três) anos, nos termos abaixo descritos.

O PVMP destina-se a recompensar a lealdade dos Administradores Executivos à sociedade, alinhando os seus interesses com os dos acionistas, e aumentando a consciencialização da importância do respetivo desempenho para o sucesso global da organização.

Uma vez atribuída a remuneração variável, em função dos resultados referentes ao ano anterior, parte desse valor é integrado no plano de PVMP. O vencimento desta componente do prémio variável encontra-se condicionada à manutenção do vínculo profissional entre o administrador e a empresa pelo período de 3 anos, bem como ao continuado desempenho positivo da sociedade ao longo desse período, que será aferido de acordo com critérios a fixar, para cada triénio, pela Comissão de Vencimentos.

Adicionalmente, nos casos de distribuição de dividendos, de alteração do valor nominal das ações ou de alteração do capital social, durante o período de diferimento, o número de ações do plano será ajustado para o número de ações que, considerando as referidas modificações, seja equivalente ao número de ações inicial, pretendendo-se desta forma manter um alinhamento com o retorno total obtido (*“Total Shareholder Return”*). Na data do vencimento, as ações serão entregues, desde que se verifique o cumprimento do critério de desempenho positivo da sociedade acima indicado, com um desconto que pode variar entre 90% e 100%, mantendo a sociedade a opção pela entrega, em substituição, de um valor correspondente em dinheiro.

A remuneração dos administradores não-executivos, quando aplicável, é constituída, exclusivamente, por um valor fixo, estabelecido de acordo com os valores praticados pelo mercado. Assim, para cada administrador não executivo, cerca de 15% da remuneração fixa estará dependente da presença nas reuniões do Conselho de Administração. Adicionalmente, ser-lhe-á atribuído um subsídio de responsabilidade anual. A remuneração fixa poderá ser incrementada até 6% quando os administradores não executivos presidam a uma Comissão especializada do Conselho de Administração. Não existirá qualquer remuneração a título de remuneração variável.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício
Não aplicável. A Sociedade não atribuiu remuneração variável baseada em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2017, disponível no website da sociedade [www.sonae.com](http://other.static.sonae.com/2017/05/02/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx.pdf?download=1), no endereço: http://other.static.sonae.com/2017/05/02/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx.pdf?download=1

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não aplicável. A Sociedade não tem qualquer regime complementar de pensões ou reforma antecipada para administradores e não há a atribuição de qualquer benefício não pecuniário relevante.

IV - Divulgação das remunerações

77, 78 e 79. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros os Órgãos de Administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum e remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

A remuneração de cada um dos administradores da Sonaecom, atribuída pela sociedade e pelas sociedades dominadas e em relação de grupo, nos anos de 2017 e 2016, encontra-se descrita nas tabelas seguintes.

Remuneração de cada um dos administradores da Sonaecom, atribuída pela Sociedade nos anos de 2017 e 2016

Valores em euros	2017				2016			
	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo *	Prémio Variável de Médio Prazo/MTIP	Total	Remuneração Fixa	Prémio Variável de Curto Prazo *	Prémio Variável de Médio Prazo/MTIP	Total
Desagregação Individual								
Administradores Executivos								
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	183 900	142 100	142 100	468 100	183 900	136 200	136 200	456 300
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	146 100	79 400	79 400	304 900	141 480	69 200	69 200	279 880
António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier (Nota 1)	28 011	-	-	28 011	153 320	-	-	153 320
	358 011	221 500	221 500	801 011	478 700	205 400	205 400	889 500
Administradores Não Executivos								
António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier (Nota 1)	115 990	-	-	115 990	-	-	-	-
Total	474 002	221 500	221 500	917 002	478 700	205 400	205 400	889 500

* Valor auferido através da sociedade e das suas participadas

Nota 1: António Bernardo Aranha Gama Lobo Xavier deixou o cargo de Administrador Executivo em 13 de março de 2017 mas manteve-se como Administrador não Executivo. A sua remuneração de 2017 foi, na tabela acima, dividida proporcionalmente.

O prémio variável de curto prazo dos administradores executivos inclui uma participação nos lucros da sociedade.

Participação dos administradores no MTIP

Administradores	Plano (Ano de Desempenho)	Data de Atribuição	Data de Vencimento	Valor Vencido e pago em 2017*	Valor dos Planos na Data de Atribuição*	Valor dos Planos em Aberto a 31 de dezembro de 2017**
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério (CEO)	2013	mar/14	mar/17	233 213		
	2014	abr/15	abr/18		125 100	122 489
	2015	mar/16	mar/19		142 600	172 395
	2016	mar/17	mar/20		136 200	176 289
Total				233 213	403 900	471 172
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	2013	mar/14	mar/17	51 834		
	2014	abr/15	abr/18		75 400	73 826
	2015	mar/16	mar/19		78 100	94 417
	2016	mar/17	mar/20		69 200	89 569
Total				51 834	222 700	257 812
Total				285.047***	626 600	728 984

*Valores em euros

**Calculado com base na cotação de fecho do último dia de negociação do exercício de 2017 (29-dez-17)

***Foram liquidados todos os planos em aberto no montante de €285.047.

Compensações auferidas pelos administradores em outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Valor (em euros)	2017				2016			
	Remuneração fixa	Bónus de Desempenho Anual	Plano de Incentivo Médio Prazo	Total	Remuneração fixa	Bónus de Desempenho Anual	Plano de Incentivo Médio Prazo	Total
Nome								
Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério	276 800	219 800	219 800	716 400	276 800	203 900	203 900	684 600

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a titulares do órgão de administração relativamente à cessão de funções durante o exercício de 2017.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo, baseada na situação da sociedade e nas práticas de mercado, não existindo qualquer remuneração variável. Desta forma, o presidente do Conselho Fiscal auferiu em 2017 e 2016 9.900 euros e os vogais auferiram, no mesmo período, 7.900 euros. Os membros suplementes do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

O presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma remuneração anual fixa de 5.000 euros e o secretário auferiu a remuneração anual fixa de 2.500 euros.

V - Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e que estabeleçam direito a compensação por destituição sem justa causa, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do Órgão de Administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração que estabeleçam direito a indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI - Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")

85 e 86. Identificação do plano e dos respetivos destinatários. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Prémio Variável de Médio Prazo – PVMP

Enquadramento

O PVMP constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos Administradores Executivos com a Sociedade, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonaecom.

Características gerais do plano de incentivo de médio prazo

A atribuição do PVMP está condicionada às regras de elegibilidade do Plano de Incentivo de Médio Prazo (Plano) descritas neste Relatório. As condições gerais do Plano e alterações significativas ao mesmo são definidas previamente pela Comissão de Vencimentos e aprovadas em Assembleia Geral. A aplicação aos administradores executivos é aprovada pela Comissão de Vencimentos no âmbito da Política de Remuneração também aprovada em Assembleia Geral.

Elegibilidade

São elegíveis para efeitos de atribuição do PVMP da Sonaecom, os Administradores executivos da Sociedade.

Definição do valor de referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação dos títulos que compõem a carteira, no mercado de ações em Portugal, considerando para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação do fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data da realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior, podendo tal direito ser exercido decorridos três anos após a atribuição, o qual poderá ainda ser corrigido, ao longo do período de diferimento pelo grau de cumprimento de KPIs de médio prazo, a definir pela Comissão de Vencimentos, de modo a reforçar o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade do negócio a longo prazo.

Na linha da afirmação de uma política de reforço de alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, determinar a existência de uma comparticipação na aquisição das ações a suportar por aqueles, a qual será correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos.

No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou alteração do capital social da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Duração do Plano

O PVMP é fixado anualmente, em função da remuneração variável atribuída, tendo cada plano a duração de três anos. A partir do início do terceiro Plano consecutivo, ocorrerá, a cada momento, a sobreposição de três Planos trienais.

Vencimento do PVMP

Na data de vencimento dos planos - três anos após a respetiva atribuição -, o pagamento poderá ser efetuado sob a forma de entrega de ações ou desconto na compra de ações. A sociedade que atribui o PVMP reserva-se o direito de entregar, em substituição das ações, o valor equivalente em dinheiro.

Política de Retenção de Ações

No caso dos Administradores Executivos (GF1 e GF2), aplica-se a seguinte política de retenção de ações (*SH&R Policy - Share Holding & Retention Policy*):

Cada administrador executivo deverá reter obrigatoriamente 50% das ações entregues em cada Plano, até manter de forma permanente, um número de ações equivalente ao valor de 2 (dois) salários fixos anuais. A obrigatoriedade de retenção das ações entregues em cada plano cessa a partir do momento em que o administrador em questão mantenha, de forma permanente, um número de ações equivalente ao objetivo definido, quer por via dos Planos atribuídos, quer pela aquisição pessoal de ações. A inclusão destas últimas ações para este efeito, será opcional e da exclusiva decisão do respetivo administrador, devendo neste caso informar a Sonaecom. Para este efeito, o salário anual corresponde ao montante da remuneração base mensal paga 14 vezes por ano.

Os administradores executivos da Sociedade não devem celebrar contratos com a Sociedade ou quaisquer terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Condições do exercício do direito

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas nos termos do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição. O direito manter-se-à em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte dos membros, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento. Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de ações (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção para a aquisição de ações atribuídos.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não existem quaisquer mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da sociedade.

E. Transações com Partes Relacionadas

I - Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sonaecom pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adoção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transação em questão.

Neste sentido, a Sonaecom, tem procedimentos especificamente definidos para a prevenção de conflitos de interesses, como o procedimento de interação entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal através do qual são prestados esclarecimentos para a salvaguarda de que a transação é realizada em condições normais de mercado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em conformidade com o exposto no ponto 10 deste Relatório, não existiram durante o exercício de 2017, relações de natureza comercial, ou outra, significativa entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade. As transações não significativas realizadas enquadraram-se no exercício da atividade da Sonaecom, foram realizadas em condições de mercado e a par de transações realizadas com outras entidades contratantes nacionais e internacionais, em termos que se conformam com o precedente enquadrador da prática da Sonaecom sob a supervisão do Conselho Fiscal descritos, como referido no ponto 92. Não se realizaram transações com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade, durante o exercício de 2017.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

As transações com titulares de participações qualificadas ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários são formalmente submetidas ao parecer prévio do Conselho Fiscal se de valor superior a 10 milhões de euros. Adicionalmente, todas as transações com partes relacionadas que excedam o valor de 1 milhão de euros são ainda objeto de reporte trimestral ao Conselho Fiscal.

II - Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontram-se descritos na nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade, e cumpre as normas do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, os termos de observância pela Sociedade das Recomendações CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, de 2013, código este adotado pela Sociedade.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício social de 2017.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo Art.º 245-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º 5/2008 da CMVM.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt.

Salvo onde for expressamente indicado o contrário, todas as remissões contidas neste Relatório devem ser consideradas por referência ao próprio.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

O modelo de governo adotado na Sonaecom permitiu o normal funcionamento do Conselho de Administração, não tendo sido reportada por outros órgãos sociais a existência de constrangimentos ao livre exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal exerceu a sua competência fiscalizadora, tendo recebido o adequado apoio do Conselho de Administração para esse efeito, através da disponibilização regular de informação.

O Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da atividade da sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e Certificação Legal das Contas, em interação com o Conselho Fiscal, no quadro das respetivas competências e responsabilidades e com a plena colaboração do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua atividade em diálogo com o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respetivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Os textos integrais contendo as atuais regras de governo da Sonaecom – com fonte regulamentar, recomendatória ou de natureza voluntária, incluindo o código de conduta – são disponibilizados ao público em geral através do website: www.sonae.com e do website da CMVM: www.cmvm.pt.

De seguida, apresenta-se um resumo das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades publicadas em julho de 2013 e o respetivo nível de cumprimento por parte da Sonaecom, a 31 de dezembro de 2017.

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

1.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade incentiva os seus acionistas à participação nas Assembleias Gerais, atribuindo a cada ação um voto, não limitando o número de votos que podem ser detidos ou exercidos por cada acionista e colocando à disposição dos acionistas todos os meios necessários ao exercício do voto por correspondência por via postal ou por via eletrónica.

Adicionalmente, a sociedade disponibiliza no seu website, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a efetuar pelos acionistas para assegurar a sua presença na assembleia, bem como faculta um endereço eletrónico dedicado à comunicação entre acionistas e o Presidente da Mesa, para o esclarecimento de todas as dúvidas e destinado à receção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

1.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O quórum definido nos estatutos da sociedade corresponde ao mínimo requerido por lei.

1.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade não adotou qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o mencionado desfasamento.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Os estatutos da sociedade não preveem qualquer limitação do número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista.

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade não adotou quaisquer medidas que se enquadrem na recomendação em apreço.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Por deliberação tomada em 13 de março de 2017, o Conselho de Administração delegou a administração quotidiana da sociedade na Comissão Executiva, cujas competências se encontram descritas neste Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade (ver pontos 27 e 28).

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

As competências do Conselho de Administração não delegadas encontram-se descritas neste Relatório e observam as regras constantes desta recomendação (ver ponto 27.1).

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A Sonaecom não adotou este modelo de governação.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

- a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;
- b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Conselho de Administração entende, face à atual dimensão da Sociedade, não se justificar a existência de qualquer comissão específica que tenha em vista assegurar uma avaliação do desempenho dos administradores executivos, encontrando-se tal matéria sob a alçada da Comissão de Vencimentos.

A sociedade mantém um Diretor de Governo, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração, e que tem como responsabilidades centrais, avaliar a estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria (cfr. detalhado na Parte I, parágrafo 29 supra).

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Estes sistemas estão implementados pelo Conselho de Administração (ver pontos 50 a 55 deste Relatório) e são monitorizados pelo Conselho Fiscal.

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Conselho de Administração é constituído por um total de três membros, dos quais um é não executivo (ver ponto 18).

II.1.7. Entre os administradores não-executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

Atendendo à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, a Sociedade considera não se justificar a existência de administradores independentes.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Os administradores da Sociedade cumprem esta recomendação, facilitando as informações solicitadas de forma expedita, clara e completa.

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA

As convocatórias e as atas das reuniões da Conselho de Administração foram disponibilizadas ao Presidente do Conselho Fiscal.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

RECOMENDAÇÃO NÃO ADOTADA.

Ainda que o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade exerça funções executivas, a Sociedade considera que, face à sua atual dimensão, à respetiva estrutura acionista e à reduzida dispersão do capital social, não se justificar a existência de administradores independentes.

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Presidente do Conselho Fiscal, tal como todos os membros deste órgão, são independentes, de acordo com os critérios estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e possuem as aptidões e experiência necessárias ao exercício das suas funções.

A avaliação das condições de independência, de acordo, com critérios legais, é aferida no momento de eleição e repetida anualmente numa avaliação interna, estando, para além disso, cada membro do Conselho Fiscal comprometido a informar imediatamente a Sociedade caso ocorra qualquer circunstância que determine a sua perda de independência.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, rececionar primordialmente os seus relatórios, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal disponível no website da sociedade, no endereço http://other.static.sone.com/2016/03/22/Regulamento_Conselho_Fiscal_/Regulamento_Conselho_Fiscal_.pdf.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Conselho Fiscal da sociedade procede anualmente a esta avaliação.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos. O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas, propondo as medidas de otimização que entender necessárias e pronunciando-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2017/Capítulo V).

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Conselho Fiscal supervisiona a atividade da auditoria interna, recebe reporte da atividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apuradas, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as diretrizes que entender por convenientes.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Os membros da Comissão de Vencimentos, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Francisco de la Fuente Sánchez são independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração, atuando nessa qualidade e com conhecimento e experiência relevantes em matérias de política de remuneração. Os curricula vitae dos membros da Comissão de Vencimentos estão disponíveis no Anexo II deste Relatório.

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A Comissão de Vencimentos tem por política que a contratação de consultores para apoio ao desempenho das suas funções incida sobre consultores de reputada competência e presença internacional, sendo a independência destes últimos assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pelo facto de não possuírem qualquer vínculo com o Conselho de Administração, quer através da sua ampla experiência e estatuto reconhecidos no mercado.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

- Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;
- Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A declaração sobre a política de remuneração foi apresentada à Assembleia Geral Anual de 28 de abril de 2017 e integra a informação referida nesta recomendação. Não são exigíveis pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

A declaração sobre a política de remunerações encontra-se disponível em <http://www.sonae.com/investidores/assembleia-geral/> no endereço http://other.static.sonae.com/2017/05/02/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx.pdf?download=1

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade inclui na sua proposta a aprovação do plano de atribuição de ações, acompanhando-a sempre do respetivo regulamento (encontrando-se disponível em http://other.static.sonae.com/2017/05/02/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx/ExtratoAtaAGA_Sonaecom_28.04.2017_PT.docx.pdf?download=1

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A sociedade não tem quaisquer planos de pensões de reforma em vigor a favor dos membros dos órgãos sociais.

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A remuneração dos membros executivos do órgão de administração da sociedade baseia-se no seu desempenho efetivo, de acordo com critérios pré-determinados e está construída de forma a alinhar a sua atuação com a sustentabilidade da Sociedade e o interesse de longo prazo dos acionistas, desincentivando assim a assunção excessiva de riscos.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Vencimentos prevê que os membros não executivos do órgão de administração, quando existam, e os membros do órgão de fiscalização afirmam unicamente uma componente de remuneração fixa. Deste modo, os membros do Conselho Fiscal não auferem remuneração variável nem participam no MTIP.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A política de remuneração da sociedade contempla uma relação expressa entre a componente fixa e a componente variável, tal como previsto nos principais indicadores de referência europeus. Em termos comparativos, a remuneração fixa é próxima da mediana e a remuneração total aproxima-se do terceiro quartil dos indicadores. A componente variável representa mais de 40% do total auferido. A componente variável mínima e máxima são pré-estabelecidas como percentagem da componente fixa sendo, como tal, estabelecidas de forma objetiva.

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O MTIP, parte integrante da remuneração dos membros executivos do órgão de administração, baseia-se precisamente neste diferimento.

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de 28 de abril de 2017, sob proposta da Comissão de Vencimentos, consignou o princípio estabelecido nesta recomendação, não devendo os administradores executivos da Sociedade celebrar contratos com a Sociedade ou terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

A Sociedade não identificou quaisquer contratos desta natureza.

A política de remunerações encontra-se disponível no endereço identificado no ponto II.3.3.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Desde 2008, a sociedade implementou uma política de retenção de ações que cumpre integralmente esta recomendação.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL.

A componente variável da remuneração da sociedade não contempla a atribuição de opções.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade recorre aos instrumentos jurídicos disponíveis na lei adequados para esta situação. Não existem contratos individuais com os administradores para definir como seriam calculadas eventuais compensações. Além disso, a sociedade nunca atribuiu ou ponderou atribuir qualquer compensação aos administradores em caso de destituição ou cessação decorrente de um desempenho inadequado.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade pronunciou-se sobre a atividade por si desenvolvida no exercício de 2017 nos termos do seu relatório anual de auditoria, disponível no website da sociedade, através do endereço <http://www.sonae.com/investidores/informacao-financeira/relatorios/> (separador R&C 2017/Capítulo IV).

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

Os serviços prestados pelo Auditor Externo da Sociedade foram aprovados pelo Conselho Fiscal dentro dos princípios recomendados (ver pontos 46 e 47).

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A PWC – Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA., inscrita no OROC com o número 183 e na CMVM com o número 20161485, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia, auditor externo da Sociedade, foi eleita pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, pela primeira vez, em 29 de abril de 2016, integrando o mandato 2016/2019.

O revisor oficial de contas suplente é Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036).

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade pauta a realização de transações com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, e da adoção voluntária de sistemas internos de checks and balances, designadamente processos de reporte ou validação formal, em função do valor da transação em questão.

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade tem em prática um procedimento interno com vista à obtenção de parecer do Conselho Fiscal previamente à realização de negócios superiores a 10 milhões de euros com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários. Todas as transações com as entidades referidas em excesso de 1 milhão de euros são ainda objeto de reporte trimestral ao Conselho Fiscal.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Recomendação integralmente adotada.

O website da sociedade, www.sonae.com, contém informação que cumpre os requisitos desta recomendação.

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOTADA.

A sociedade dispõe de um gabinete de Relação com Investidores, cuja atividade cumpre os requisitos desta recomendação.

ANEXO I

Curricula Vitae e Cargos exercidos pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade

- Conselho de Administração

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

Presidente Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

14 setembro 1959

Curriculum Académico

Licenciatura em Engenharia Civil - Universidade do Porto

MBA pela Porto Business School

Experiência Profissional

Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.

Vice-Presidente da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Professor convidado da Porto Business School

Membro do Conselho Superior da Universidade Católica Portuguesa

Membro do Conselho Superior da Porto Business School

Presidente do Conselho Diretor da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Presidente do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão de Vencimentos of NOS, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Co-CEO da Sonae, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.



Presidente do Conselho de Administração da Sonae Financial Services, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da SFS - Serviços de Gestão e Marketing, SA

Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Love Letters – Galeria de Arte, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Enxomil - Consultoria e Gestão, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Enxomil - Sociedade Imobiliária, S.A.

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Membro Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

13 janeiro 1970

Curriculum Académico

Licenciatura em Gestão - Universidade Católica do Porto

MBA pelo INSEAD

Experiência Profissional

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Administradora Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Administradora Executiva da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom – Serviços Partilhados, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom – Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da S21SEC PORTUGAL - CYBERSECURITY SERVICES, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da WeDo Consulting, Sistemas de Informação, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Saphety Level – Trusted Services, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da PCJ – Público, Comunicação, e Jornalismo, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da BRIGHT DEVELOPMENT STUDIO, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da INOVRETAIL, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Administradora da We Do Technologies España – Sistemas de Información, S.L. (anteriormente designada Sonaecom – Sistemas de Información España, S.L.)

Presidente do Conselho de Administração do Grupo S 21 SEC Gestión, S.A.

Membro do Conselho de Administração da WeDo Technologies (UK) Limited

Membro do Conselho de Administração da Praesidium Services Limited (UK)

Gerente da WeDo Technologies Mexico, S. De R.L. De C.V.

Presidente do Conselho de Administração da WeDo Technologies Americas Inc.

Gerente General da Saphety – Transacciones Electronicas, S.A.S

Administradora da WeDo Technologies Egypt

Membro do Conselho de Administração da WeDo Technologies Australia PTY Limited

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Presidente Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da SC, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da SC HOSPITALITY, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Troiaresort, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RACE, SGPS, SA (anteriormente designada SISTAVAC, SGPS, SA)

Presidente do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor - Investimentos, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da IMPARFIN - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da TLANTIC PORTUGAL - Sistemas de Informação, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SEKIWI, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da VISTAS DA FOZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.

Membro do Conselho de Administração da SETIMANALE - SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da BA - BUSINESS ANGELS, SGPS S.A.

Membro do Conselho de Administração da BA - CAPITAL, SGPS S.A.

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

16 outubro 1959

Curriculum Académico

Licenciatura em Direito - Universidade de Coimbra

Mestrado em Direito Económico - Universidade de Coimbra

Experiência Profissional

Partner e membro do Conselho de Administração da MLGTS

Administrador não-executivo do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A.

Administrador não-executivo do Conselho de Administração da Riopele, S.A.

Administrador não-executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SONAE INVESTMENT MANAGEMENT - SOFTWARE AND TECHNOLOGY, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS, SGPS, S.A.

Conselheiro de Estado (desde 07.04.2016)

Cargos exercidos em empresas em que a Sonaecom é acionista

Membro do Conselho de Administração da NOS - SGPS, S.A.

Cargos exercidos noutras Entidades

Partner e Membro do Conselho de Administração da MLGTS & Associados, Sociedade de Advogados

Membro do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A

Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Riopele, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Vallis Capital Partners, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música

Administrador da Fundação Francisco Manuel dos Santos

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ascendum, SA



Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Goncalves, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Berd Bridge Engineering Research & Design

Conselheiro de Estado

- Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Data de Nascimento

23 Abril 1958

Curriculum Académico

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

1981-1984 Assistente da cadeira de Macroeconomia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1982-1984 Departamento comercial da Crédit Lyonnais

1984-1986 Departamento de Planeamento e Desenvolvimento do Grupo Sonae

1986-1987 Assistente do Conselho de Administração do Grupo Focor

1987-1998 CFO e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Figest

1998-2007 Gestor e membro do Conselho de Administração de várias empresas participadas do Grupo Sonae

Cargos exercidos noutras Entidades

Acionista e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Arcádia

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Data de Nascimento

4 setembro 1957

Curriculum Académico

1984	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento
1987	Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa
1992	Participação no Young Managers Programme no European Institute of Business Administration, Fontainebleau
2002	Mestre em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
2015	Doutorada em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional

1984-1985	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Microeconomia
1985-1990	Técnica na Assessoria de Estudos Económicos e Planeamento no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1990-1992	Analista Sénior na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1991-1999	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto - área da Contabilidade
1992-1996	Subdiretora na área de Banca de Empresas no BPI - Banco Português de Investimento, S.A.
1996-2006	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC
Desde 1996	Docente na Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)- área da Contabilidade, Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, desde 2017
2002-2008	Colaboração com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) na área da formação profissional
2008-2009	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional
Desde 2008	Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)
2015	Membro do Júri das Provas Oraís do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC)
2015-2017	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) como formadora no Curso de Preparação para ROC

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Investimentos SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, S.A.

Presidente do Conselho Fiscal da AEGE - Associação para a Escola de Gestão Empresarial

Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa)

Óscar José Alçada da Quinta

Data de Nascimento

1 dezembro 1957

Curriculum Académico

1982 Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

1990 Revisor Oficial de Contas

Experiência Profissional

1982-1986 Responsabilidades na área administrativa e financeira em empresas do setor têxtil, construção civil e equipamentos de escritório

Desde 1986 Prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedades com as atividades anteriores

1990-1992 Revisor Oficial de Contas a título individual

Desde 1992 Revisor Oficial de Contas e sócio da sociedade de revisores oficiais de contas na Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Cargos exercidos noutras Entidades

Membro do Conselho de Administração da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Caetano-Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da BA GLASS I - Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.

António Augusto Almeida Trábulo

Data de Nascimento

23 novembro 1954

Curriculum Académico

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Frequência do Curso de Pós-Graduação em Análise Financeira na Faculdade de Economia Universidade do Porto

Frequência do Curso de Pós-Graduação em Gestão Financeira na Faculdade de Economia Universidade do Porto

Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais da Universidade Aberta

Diploma de Suficiência Investigadora na área de Economia Financeira y Contabilidad da Universidade de Valladolid

Doutorando do Curso de Doutoramento em Gestão e Administração de Empresas da Universidade de Valladolid

Revisor Oficial de Contas

Experiência Profissional

1980-1999 Professor do Ensino Secundário

1986-1987	Responsável Administrativo da Fábrica de Calçado Guimar
1987-1988	Diretor Administrativo - Financeiro da Fábrica de Calçado Polystar
1989	Diretor Administrativo - Financeiro da Sociedade de Construções Alberto Leal, SA e assessor da Administração nas áreas dos novos investimentos, fiscalidade e de organização
1990 -1993	Responsável pelo Controlo de Gestão da Área Imobiliária do Grupo SONAE
1993 -1998	Responsável pela Direção de Controlo de Gestão, Assuntos Administrativos e Fiscais das empresas da Sonae Imobiliária, SGPS, S. A.
1998 -1999	Lecionação da Disciplina de Gestão Financeira do Curso de Gestão Cultural do Instituto Empresarial Português
1998 -1999	Lecionação da Disciplina de Fiscalidade no curso de Formação para ROC's da Câmara de Revisores Oficiais de Contas
1998 - 2001	Administrador responsável pelo departamento de consultoria fiscal do escritório do Porto da Ernst & Young
1998 - 2001	Lecionação da Disciplina de Tópicos Avançados de Contabilidade do Curso de Pós- Graduação em Finanças Empresarias da Universidade Lusíada
1999 - 2002	Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade A. Santos, J. Alves e Associados, SROC
2002 - 2012	Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade UHY & Associados, SROC, Ld.ª
2006-2012	Membro da Comissão Técnica dos Valores Mobiliários da OROC
2007-2008	Lecionação da Disciplina de Fiscalidade do Curso de Pós- Graduação da Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto
2007 - 2011	Controlador - relator da Comissão de Controlo de Qualidade da OROC

Cargos exercidos noutras Entidades

Gerente e Revisor Oficial de Contas da sociedade AAT – António Trabulo, SROC, Unipessoal, Lda.

Vogal do Conselho Fiscal da sociedade Sonae Investimentos, SGPS, SA

Vogal do Conselho Fiscal da sociedade Sonae Indústria, SGPS, SA

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Visabeira – Instituição de Solidariedade Social

Presidente do Conselho Superior da Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS

ANEXO II

Curricula Vitae dos membros da Comissão de Vencimentos

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

31 dezembro 1965

Curriculum Académico

1986 Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne

1989 Mestrado em Gestão de Empresas - MBA - Porto Business School

Formação Executiva

1994 Executive Retailing Program - Babson College

1996 Strategic Uses of Information Technology Program - Stanford Business School

2002 Breakthrough Program for Senior Executives - IMD

2008 Proteus Programme - London Business School

2011 Ariel Group - Leading with Presence immersion experience

2012 Corporate Level Strategy - Harvard Business School

Experiência Profissional

1988-1990 Analista e Gestor de Projeto Novos Investimentos na Sonae Tecnologias de Informação

1990-1993 Gestor de Projeto de Desenvolvimento Organizativo e Diretor Comercial para Portugal de Novos Negócios na Sonae Indústria (Painéis Derivados de Madeira)

1989-1990 Membro da Comissão Executiva da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial

1993-1996 Diretor de Planeamento e Controlo Estratégico e de Desenvolvimento Organizativo na Sonae Investimentos - SGPS, S.A. (atualmente Sonae - SGPS, S.A.)

1996-1998 Administrador Executivo da Modelo Continente Hipermercados, SA (Merchandising, IT e Marketing Retalho)

1998-2000 Presidente da Comissão Executiva da Optimus - Telecomunicações, S.A. (Operador Móvel)

1998-2007 Administrador Executivo da Sonae - SGPS, S.A.

2001-2002 Presidente da Apritel - Associação dos Operadores de Telecomunicações

2001-2008 Membro do Conselho Geral EGP - UPBS (atualmente Porto Business School)

2002-2007 Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.

2002-2007 Presidente do Conselho Geral do Público - Comunicação Social, S.A.

2003 Coautor do livro "Reformar Portugal"

2003-2007 Presidente do Conselho Geral da Glunz, AG

2004-2007 Presidente do Conselho de Administração da Tableros de Fibras, S.A. (Tafisa)

2006-2013 Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música

2007-2014 Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.

2007-2015 Vice-Presidente do Conselho de Administração Sonae Indústria, SGPS, S.A.

2007-2015	Presidente da Comissão Executiva da Sonae - SGPS, S.A.
2008-2009	Membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal
2008-2014	Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A.
2009-2013	Presidente do Conselho de Administração Sonaegest, Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos
2009-2014	Membro do Conselho Curadores da AEP - Associação Empresarial de Portugal
2009-2015	Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto
2010-2013	Presidente do Conselho de Administração Sonae RP - Retail Properties
2010-2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specially Retail, SGPS, S.A.
2012-2015	Membro da Direção da COTEC
2012-2017	Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo

Cargos exercidos noutras Entidades

Desde abril 2015	Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae - SGPS, S.A.
Desde março 2015	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.
Desde março 2015	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.
Desde maio 2007	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.
Desde abril 2010	Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.
Desde maio 2013	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center Serviços II, SGPS, S.A.
Desde maio 2007	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SGPS, S.A.
Desde maio 2016	Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.
Desde julho 1990	Membro do Conselho de Administração da Imparfin, SGPS, S.A.
Desde dezembro 2010	Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
Desde dezembro 2010	Membro do Conselho de Administração da Migracom, SGPS, S.A.
Desde 2008	Membro do ERT - European Round Table of Industrialists
Desde 2013	Membro do Conselho Consultivo Internacional da Allianz SE
Desde 2015	Membro do Consejo Iberoamericano para La Productividad y la Competitividad
Desde 2017	Membro do Conselho de Cuidadores do Espaço-T
Desde 2017	Membro do Conselho de Administração da EFANOR - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.

Francisco de La Fuente Sánchez

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonaecom, SGPS, S.A.

Data de Nascimento

2 janeiro 1942

Curriculum Académico

1965 Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica - Instituto Superior Técnico

Experiência Profissional

2000-2010 Administrador Não-Executivo da Fundação Portugal-África

2004-2010 Membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance

2005-2012 Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade

2007-2012 Vogal convidado do Conselho Nacional da Água

2007-2012 Vice-Presidente e Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital

2007-2013 Presidente do Conselho Geral da PROFORUM

2007-2013 Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica da Ordem dos Engenheiros

2010-2015 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind - Desenvolvimento e Projetos. S.A.

2009-2016 Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico

2012-2016 Presidente da Direção da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Desde 2002 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Desde 2004 Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Desde 2005 Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

Cargos exercidos noutras Entidades

Administrador não executivo da Sonae Capital S.G.P.S., S.A.

Membro da Comissão de Vencimentos da Sonae, SGPS, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS - Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico

Presidente de Honra da Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.

Membro do Patronato da Fundação Hidroelétrica del Cantábrico

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

RELATÓRIO
& CONTAS
2017



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informação Financeira

1.1. Demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

Demonstrações consolidadas da posição financeira

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
Ativo			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	1c), 1h) e 5	3.211.795	3.289.758
Ativos intangíveis	1d), 1e), 1x) e 6	25.019.894	26.793.457
Goodwill	1f), 1x) e 7	23.351.829	23.683.622
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b) e 8	771.735.367	746.061.735
Investimentos disponíveis para venda	1g), 4 e 10	5.480.963	539.614
Outros ativos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 12 e 37	3.812.536	3.123.287
Impostos diferidos ativos	1p), 1t) e 11	7.324.057	9.314.972
Total de ativos não correntes		839.936.441	812.806.445
Ativos correntes			
Inventários	1j), 13	232.706	285.311
Clientes	1g), 1j), 4, 14, 23 e 37	47.170.847	47.143.492
Outras dívidas de terceiros	1g), 1j), 4, 15, 23 e 37	2.942.113	20.632.559
Imposto sobre o rendimento a receber	1p), 4 e 28	3.315.918	3.055.627
Outros ativos correntes	1g), 1r), 1x), 4, 16 e 37	9.985.136	10.281.066
Caixa e equivalentes de caixa	1g), 1k), 4, 17 e 37	202.025.688	210.256.338
Total de ativos correntes		265.672.408	291.654.393
Total do ativo		1.105.608.849	1.104.460.838
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	18	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1v) e 19	(7.686.952)	(7.686.952)
Reservas	1u)	784.781.832	762.449.012
Resultado líquido consolidado do exercício		22.765.966	48.131.541
		1.030.252.473	1.033.285.228
Interesses que não controlam	20	1625.044	(155.054)
Total do capital próprio		1.031.877.517	1.033.130.174
Passivo			
Passivo não corrente			
Empréstimos não correntes liquidados de parcelas correntes	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 21.a)	2.389.738	3.756.781
Outros passivos financeiros não correntes	1h), 4 e 22	173.478	509.530
Provisões para outros riscos e encargos	1o), 1t) e 23	3.603.145	4.919.669
Impostos diferidos passivos	1p), 1t) e 11	10.243.448	8.263.418
Outros passivos não correntes	1g), 1r), 1y), 4, 24, 37 e 41	2.093.069	2.282.297
Total de passivos não correntes		18.502.878	19.731.695
Passivo corrente			
Empréstimos correntes e outros empréstimos	1g), 1l), 1m), 1q) 4 e 21.b)	1.203.639	1.241.107
Fornecedores	1g), 4, 25 e 37	16.019.197	15.615.754
Outros passivos financeiros	1g), 1h), 4 e 26	341.479	519.787
Outras dívidas a terceiros	1g), 4 e 27	5.293.896	4.533.307
Imposto sobre o rendimento a pagar	1p), 4 e 28	112.690	170.502
Outros passivos correntes	1g), 1q), 1r), 1y), 4, 29, 37 e 41	32.257.553	29.518.512
Total de passivos correntes		55.228.454	51.598.969
Total do passivo		73.731.332	71.330.664
Total do passivo e capital próprio		1.105.608.849	1.104.460.838

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)	dezembro 2016	setembro a dezembro 2016 (não auditado)
Vendas	1s), 30 e 37	52.044.191	11.077.882	40.039.841	8.637.804
Prestações de serviços	1s), 30 e 37	87.515.371	23.378.683	90.492.931	23.787.563
Outros proveitos operacionais	1q), 23, 31 e 37	2.661.389	851.538	1.511.994	590.924
		142.220.951	35.308.103	132.044.766	33.016.291
Custo das vendas	1j), 13	(44.493.096)	(9.186.503)	(32.429.804)	(6.770.703)
Fornecimentos e serviços externos	1h), 32 e 37	(37.524.704)	(9.575.537)	(45.560.452)	(11.225.185)
Gastos com o pessoal	1q), 1y), 41, 42 e 44	(57.279.014)	(14.757.509)	(51.547.363)	(13.703.749)
Amortizações e depreciações	1c), 1d), 1f), 5, 6 e 7	(9.407.071)	(2.127.140)	(15.463.247)	(7.474.744)
Provisões e perdas de imparidade	1j), 1o), 1x) e 23	(1.977.534)	(1.483.959)	(886.873)	(693.971)
Outros custos operacionais	33	(630.639)	(216.794)	(817.034)	(415.668)
		(151.312.058)	(37.347.442)	(146.704.773)	(40.284.020)
Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente	1b), 8 e 35	35.779.065	3.242.570	53.850.309	37.911.377
Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados	1g), 9 e 35	-	-	(4.554.534)	158
Outros custos financeiros	1h), 1m), 1w), 1x), 21 e 34	(5.665.134)	(2.349.175)	(4.487.309)	(715.303)
Outros proveitos financeiros	1w), 21 e 34	4.624.204	1.795.362	3.734.563	639.913
Resultados antes de imposto		25.647.028	649.418	33.883.022	30.568.416
Imposto sobre o rendimento	1p), 11, 36 e 37	(2.742.817)	(2.704.228)	13.894.133	11.550.208
Resultado líquido consolidado do exercício	39	22.904.211	(2.054.810)	47.777.155	42.118.624
Atribuível a:					
Acionistas da empresa mãe	39 e 40	22.765.966	(2.118.778)	48.131.541	42.128.981
Interesses que não controlam	20 e 39	138.245	63.968	(354.386)	(10.357)
Resultados por ação	40				
Básicos		0,07	(0,01)	0,16	0,14
Diluídos		0,07	(0,01)	0,16	0,14

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Demonstrações consolidadas do rendimento integral

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)	dezembro 2016	setembro a dezembro 2016 (não auditado)
Resultado líquido consolidado do exercício		22.904.211	(2.054.810)	47.777.155	42.118.624
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:					
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	653.663	481.203	(11.615.452)	256.979
Variação de reservas de conversão cambial e outros	1w)	(2.420.494)	(247.204)	1.046.814	1.032.653
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto, que não podem subsequentemente ser reclassificados por ganhos ou perdas:					
Variações em reservas resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial	8	19.899	(165.494)	(11.436.702)	971
Rendimento integral consolidado do exercício		21.157.279	(1.986.305)	25.771.815	43.409.227
Atribuível a:					
Acionistas da empresa mãe		21.019.034	(2.050.273)	26.126.201	43.419.583
Interesses que não controlam		138.245	63.968	(354.386)	(10.357)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas			Reservas							
		Capital social (Nota 18)	Ações próprias (Nota 19)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas	Interesses que não controlam (Nota 20)	Resultado líquido	Total
2017											
Saldo em 31 de dezembro de 2016		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.691.494)	762.449.012	(155.054)	48.131.541	1.033.130.174
Aplicação do resultado consolidado de 2016											
Transferência para outras reservas		-	-	-	1.750.185	-	46.381.356	48.131.541	-	(48.131.541)	-
Distribuição de dividendos	37	-	-	-	-	-	(23.544.214)	(23.544.214)	(79.680)	-	(23.623.894)
Varição de percentagem em subsidiárias		-	-	-	-	-	(507.575)	(507.575)	507.575	-	-
Aumento do capital social em subsidiárias		-	-	-	-	-	-	-	1.207.700	-	1.207.700
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-	-	-	(1.746.932)	(1.746.932)	138.245	22.765.966	21.157.279
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	6.258	-	6.258
Saldo em 31 de dezembro de 2017		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	16.913.362	7.686.952	(15.108.859)	784.781.832	1625.044	22.765.966	1.031.877.517
2016											
Saldo em 31 de dezembro de 2015		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	13.443.724	7.686.952	(26.811.749)	769.609.304	(1.706.447)	34.610.042	1.025.217.574
Aplicação do resultado consolidado de 2015											
Transferência para outras reservas		-	-	-	1.719.453	-	32.890.589	34.610.042	-	(34.610.042)	-
Distribuição de dividendos	37	-	-	-	-	-	(17.734.603)	(17.734.603)	(29.880)	-	(17.764.483)
Varição de percentagem em subsidiárias		-	-	-	-	-	(2.030.391)	(2.030.391)	2.030.391	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016		-	-	-	-	-	(22.005.340)	(22.005.340)	(354.386)	48.131.541	25.771.815
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-	(94.732)	-	(94.732)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		230.391.627	(7.686.952)	775.290.377	15.163.177	7.686.952	(35.691.494)	762.449.012	(155.054)	48.131.541	1.033.130.174

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		136.904.072	128.472.158
Pagamentos a fornecedores		(80.293.772)	(80.985.801)
Pagamentos ao pessoal		(61.061.614)	(61.374.751)
Fluxo gerado pelas operações		(4.451.314)	(13.888.394)
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento		17.542.785	3.493.553
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos a atividades operacionais		(457.281)	77.604
Fluxos das atividades operacionais (1)		12.634.190	(10.317.237)
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	361
Ativos fixos tangíveis		22.765	31.517
Ativos intangíveis		351.263	62.042
Dividendos	8,37	16.512.303	20.074.110
Juros e proveitos similares		830.602	1.223.315
Alienações de investimentos ao justo valor	8	-	82.840.847
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(11.440.620)	(33.197.646)
Ativos fixos tangíveis		(917.373)	(1.260.665)
Ativos intangíveis		(1.043.639)	(2.945.635)
Outros		-	(2.778.027)
Fluxos das atividades de investimento (2)		4.315.301	64.050.219
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Aumentos capital relativos a interesses que não controlam		947.500	-
Pagamentos respeitantes a:			
Amortizações de contratos de locação financeira	17	(514.353)	(593.102)
Comissões bancárias, juros e gastos similares		(563.904)	(487.255)
Dividendos	37	(23.623.894)	(17.764.483)
Empréstimos obtidos	17	(1.276.636)	(5.853.317)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(25.031.287)	(24.698.157)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(8.081.796)	29.034.825
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17	(148.510)	132.883
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	17	210.255.685	181.087.977
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	17	202.025.379	210.255.685

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

1. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias

	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
a) Créditos bancários obtidos e não sacados	21	1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Não aplicável	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Não aplicável	Não aplicável

2. Aquisição ou alienação de subsidiárias e outras atividades empresariais

	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
a) Pagamentos de aquisições			
Secucloud	3.c e 8	4.000.000	-
Artic Wolf	3.c e 10	3.830.113	-
Ometria	3.c e 10	854.165	-
Continuum Security, SL	3.c e 10	299.802	-
Probe.ly	3.c e 8	515.000	-
Food Orchestrator	3.c e 10	104.933	-
Sirs	3.c e 8	10.000	-
Armilar; Armilar II; Armilar III e ESVIINT	3.c e 8	1.409.697	31.749.338
Style Sage	3.c e 10	416.910	448.834
Compra da Sysvalue	3.c	-	346.128
Compra da Inovretail	3.c	-	653.346
		11.440.620	33.197.646
b) Recebimento de dividendos			
ZOPT	8	16.512.005	18.311.947
NDS SGPS	37	-	1.762.005
CAIXA BANK		298	158
		16.512.303	20.074.110

3. Repartição do fluxo de caixa por ramo de atividade

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2017				
Media	282.432	(273.999)	(14.962)	(6.529)
Sistemas de Informação	(255.020)	(12.550.939)	(1.214.802)	(14.020.761)
Holding	12.629.353	17.140.239	(23.824.098)	5.945.494
	12.656.765	4.315.301	(25.053.862)	(8.081.796)

Atividade	Fluxo das atividades operacionais	Fluxo das atividades de investimento	Fluxo das atividades de financiamento	Varição de caixa e seus equivalentes
2016				
Media	(4.542.120)	(478.360)	(27.135)	(5.047.615)
Sistemas de Informação	1.004.550	(39.398.899)	(6.765.501)	(45.159.850)
Holding	(6.779.667)	103.927.478	(17.905.521)	79.242.290
	(10.317.237)	64.050.219	(24.698.157)	29.034.825

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



1.2. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom

A SONAECOM, SGPS, S.A. ('empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 2 e 3 ('grupo').

A Sonaecom SGPS, SA é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae SGPS, SA sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a englobar as participações financeiras das empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae-SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom, ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros, de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Durante o exercício de 2013, foi concretizada uma operação de fusão por incorporação da Optimus SGPS, S.A. na Zon Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (Nota 8). Consequentemente, o segmento de telecomunicações foi classificado, para efeitos de apresentação, como uma unidade operacional descontinuada, pelo que atualmente, os negócios do grupo consistem, essencialmente, nas seguintes atividades, para além das atividades de holding:

- Media;
- Consultoria em tecnologias.

Consequentemente, desde a fusão acima referida, o segmento das telecomunicações passou a ser controlado conjuntamente (Nota 8).

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social.

A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom (Notas 9 e 18).

Em 2014 a Sonaecom reduziu, desta forma, o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O grupo desenvolve a sua atividade em Portugal, com algumas subsidiárias (da área de consultoria em tecnologias) a operar em cerca de 12 países.

As demonstrações financeiras consolidadas são também apresentadas em euros, arredondados à unidade, e as transações em moeda estrangeira são incluídas, de acordo com as políticas contabilísticas abaixo apresentadas.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Sonaecom e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação pelo método integral (Nota 2), os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2017. Estas demonstrações foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de certos instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 e foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
Alterações à IAS 7 - Inicitativa de divulgação	1-jan-17
A emenda à IAS 7 - Inicitativa de divulgação pretende melhorar a informação prestada aos utilizadores das demonstrações financeiras acerca das atividades de financiamento de uma entidade.	
Alterações à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas	1-jan-17
A emenda à IAS 12 - Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para perdas não realizadas vem esclarecer a contabilização para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.	

A aplicação destas normas não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer rédito bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o rédito de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro	1-jan-18
As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	

IFRS 16 - Locações

1-jan-19

A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.

O grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Divulgação impactos IFRS 15 e IFRS 9

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018, o Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do potencial impacto das mesmas nas demonstrações financeiras.

I – IFRS 15 – Rédito de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

A administração analisou o potencial impacto da adoção da IFRS 15 no reconhecimento do rédito em termos de montante e momento do reconhecimento. Da análise efetuada foram identificadas as seguintes diferenças entre as atuais políticas contabilísticas de situações aplicáveis ao Grupo e as políticas resultantes da aplicação da IFRS 15:

1. Contabilização dos contratos de Software as a Service (SaaS) - A IFRS 15 exige que caso um serviço não seja distinto, a entidade deve combinar tal serviço com outros serviços até que identifique um pacote de serviços que seja distinto. Tal resultará na contabilização de todos os serviços num contrato como uma única obrigação de desempenho. Em alguns dos contratos de SaaS, os serviços de implementação do Software não constituem uma obrigação de desempenho distinta, mas sim uma obrigação de desempenho combinada com o serviço de SaaS. Nestes casos, as atividades de implementação e configuração inicial consistem sobretudo em tarefas administrativas necessárias à realização do serviço principal-SaaS, mas que não proporcionam um benefício incremental ao cliente de forma isolada. Assim, nestes contratos, o Grupo deve identificar apenas uma obrigação de desempenho (implementação e SaaS) e reconhecer o rédito dessa única obrigação de desempenho numa base mensal over-the-time pelo período do contrato. Atualmente o Grupo reconhece o

rédito associado à implementação ao longo do período da mesma, pelo que a introdução da IFRS 15 irá provocar um diferimento do reconhecimento do rédito ao longo do período do contrato de SaaS.

2. Contabilização de certos custos incorridos no cumprimento de um contrato (fulfilling costs) – Os custos relacionados com a fase de implementação são considerados “fulfillment costs”. Os custos associados ao cumprimento de um contrato devem ser capitalizados de acordo com a IFRS15 se i) estiverem relacionados com um contrato já existente ou um contrato futuro específico; ii) se criarem recursos que irão ser usados para satisfazer uma obrigação de desempenho no futuro; iii) se é expectável que os custos sejam recuperados; iv) não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma. Estes custos serão capitalizados e reconhecidos em resultados de acordo com o período estimado de permanência do cliente ou ao longo do período do contrato. Atualmente estes custos são registados em resultados quando incorridos.

3. Contabilização dos contratos de Auditorias de IT – De acordo com a IFRS 15 o reconhecimento do rédito das auditorias deve ser efetuado “over-the-time” no momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente, ou seja, de acordo com as milestones de entrega de relatórios ao cliente. Atualmente o rédito é reconhecido tendo em consideração a percentagem de acabamento de cada auditoria, pelo que a introdução da IFRS 15 irá provocar um diferimento do reconhecimento do rédito para o momento da entrega do relatório.

4. Contabilização da venda de jornais e produtos associados através da distribuidora– De acordo com as definições da IFRS 15, o rédito destes contratos deve ser reconhecido pelo valor total de capa. Verificam-se as condições previstas na IFRS 15, para que o Grupo desempenhe o papel de Principal nestes contratos. Desta forma, o rédito deve ser reconhecido pelo valor total das vendas de jornais e produtos associados (valor de capa) e o desconto atribuído à distribuidora deve ser reconhecido como custo de distribuição. Atualmente o rédito reconhecido é o valor de capa líquido do desconto atribuído à distribuidora.

5. Apresentação de ativos contratuais e passivos contratuais no balanço - A IFRS 15 exige a apresentação separada de ativos contratuais e passivos contratuais no balanço. Isso resultará em algumas reclassificações a partir de 1 de janeiro de 2018 em relação aos contratos de prestação de serviços.

Desta análise conclui-se que a adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras do Grupo terá um impacto líquido estimado na situação líquida a 1 de janeiro de 2018 aproximadamente 400.000 euros.

Na adoção da IFRS 15 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

- a) Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018
- b) Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017

II – IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

No âmbito da avaliação dos impactos da adoção da IFRS 9, o Grupo avaliou a natureza dos ativos financeiros registados de forma a identificar os impactos de mensuração. Os ativos financeiros do Grupo referem-se maioritariamente a contas a receber e aplicações de tesouraria.

No que se refere à mensuração e classificação o Grupo não espera um impacto significativo no seu balanço ou Capital próprio na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

A 31 de dezembro de 2017 o Grupo tem investimentos em empresas não cotadas classificados como disponíveis para venda registados ao justo valor, ajustado sempre que aplicável pelas respetivas imparidades, que são detidos com um propósito de longo prazo. De acordo com a IFRS 9 o grupo optou por apresentar as alterações subsequentes no justo valor, por via de capital, que de outra forma seriam mensurados pelo justo valor através de resultados. Consequentemente os ganhos e perdas de justo valor são registados no "Outro rendimento integral" e não são reconhecidas imparidades na demonstração de resultados.

No que se refere ao cálculo da imparidade, o novo modelo exige o reconhecimento de perdas por imparidade com base em perdas de crédito esperadas em vez de perdas de crédito incorridas como é o caso da IAS 39. Com base nas avaliações realizadas até o momento, o Grupo não esperava ter impactos materiais nas perdas por imparidade.

A nova norma também introduz requisitos de divulgação expandidos e mudanças na apresentação. Espera-se que estes mudem a natureza e a extensão das divulgações do grupo sobre seus instrumentos financeiros particularmente no ano da adoção da nova norma.

Na adoção da IFRS 9 o Grupo decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19
A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.	
Alterações à IFRS 2 - Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.	
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures	1-jan-19
O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimentos líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.	
Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)	1-jan-19
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRS 17 - Contratos de seguros	1-jan-21
A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.	

Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pelo grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo grupo a 31 de dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.



Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Investimentos em empresas do grupo

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Estas participações financeiras foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses que não controlam'.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e aos interesses que não controlam mesmo que isso resulte num saldo deficitário dos interesses que não controlam.

Na aquisição de empresas é seguido o método da compra. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição (ou de tomada de controlo) ou até à data da sua venda (ou cedência de controlo). As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do grupo são eliminados.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se descritas na Nota 2.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o

adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

b) Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Os 'Investimentos em empresas associadas' correspondem a investimentos nos quais o grupo tem influência significativa (geralmente, investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) e são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Os investimentos em empresas controladas conjuntamente são também registados pelo método de equivalência patrimonial. A classificação de investimentos em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, bem como pelas outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas por contrapartida da rubrica de 'Outras reservas'. Estas variações patrimoniais, excluindo o custo relativo a planos de ações próprias da NOS, são registadas na rubrica de 'Outro Rendimento Integral'. Anualmente é efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, de modo a verificar se existem situações de imparidade.

Quando a proporção do grupo nos prejuízos acumulados da empresa associada ou controlada conjuntamente excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou controlada conjuntamente, situação em que procede ao registo de uma provisão para outros riscos e encargos para esse efeito.

A diferença entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição, quando positiva, é registada como goodwill incluída no valor do investimento e, quando negativa, após uma reavaliação do seu apuramento, é

registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Ganhos e Perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

As empresas associadas e controladas conjuntamente encontram-se descritas na Nota 8.

c) Ativos fixos tangíveis

Os 'ativos fixos tangíveis' encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	3 - 20
Equipamento básico	3 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1 - 10
Ferramentas e utensílios	4-5

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo fixo tangível, são registadas no ano em que se apuram, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os custos estimados de desmantelamento e remoção de bens corpóreos, em cuja obrigação o grupo incorre, são capitalizados e depreciados de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

d) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os 'ativos intangíveis' só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o grupo, se o mesmo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os Ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software*, propriedade industrial, os encargos incorridos com a aquisição de carteiras de clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) e *know-how*.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil, a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas. As amortizações das carteiras de clientes são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos clientes que as compõem (6 anos).

As despesas com ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento, são registadas como custo no momento em que são incorridas. As despesas de desenvolvimento apenas são reconhecidas como ativo intangível na medida em que se demonstre a capacidade técnica para completar o ativo a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.

As amortizações do exercício dos Ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização do ativo intangível, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Marcas e patentes	1 - 15
Carteira clientes	6
Direitos contratuais	3-6
Software	1 - 15

e) Marcas e patentes

As marcas e patentes são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizadas a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimada. Nos casos em que a vida útil é indefinida, as mesmas não são amortizadas, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

O grupo Sonaecom não detém quaisquer marcas e/ou patentes com vida útil indefinida, pelo que não é aplicável a segunda parte do parágrafo supra.

f) Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, empresas controladas conjuntamente e associadas acrescido do valor dos interesses sem controlo (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são consideradas "Goodwill" (Nota 7). Se relativas a subsidiárias são registadas na rubrica "Goodwill", se relativas a empresas conjuntamente controladas e associadas são incluídas no valor do investimento em "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente" (Nota 8). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, são registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional e de reporte da Sonaecom (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica "Reservas".

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial, de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de Goodwill, mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em Goodwill ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser mensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. As perdas por imparidade do Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas por imparidade relativas ao Goodwill não podem ser revertidas.

O Goodwill, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

g) Instrumentos financeiros

O grupo classifica os instrumentos financeiros nas seguintes categorias: 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados', 'Investimentos detidos até ao vencimento', 'Investimentos disponíveis para venda', 'Empréstimos e contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa' (Nota 1.k), 'Empréstimos' (Nota 1.l)) e 'Instrumentos financeiros derivados' (Nota 1.n)).

Investimentos

(i) 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'

Os investimentos ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o grupo adquire tendo vista a sua alienação num curto período de tempo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de cobertura.

Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor através de resultados'.

A 31 de dezembro de 2017 o grupo não detinha quaisquer investimentos registados ao justo valor através de resultados.

(ii) 'Investimentos detidos até ao vencimento'

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como investimentos não correntes, exceto, se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e relativamente aos

quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2017 o grupo não detinha quaisquer investimentos detidos até ao vencimento.

(iii) 'Investimentos disponíveis para venda'

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

(i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou

(ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos.

São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira. As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empresas controladas conjuntamente ou associadas, são classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas na demonstração da posição financeira como ativos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados. Essas perdas por imparidade não são reversíveis em períodos subsequentes.

Um declínio significativo ou prolongado no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio abaixo do seu custo também constitui prova objetiva de imparidade.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Empréstimos concedidos e contas a receber

'Empréstimos e contas a receber' são ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos e são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Estes investimentos financeiros surgem quando o grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os 'Empréstimos e contas a receber' são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data de relato, os quais se classificam como ativos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria aparece na demonstração da posição financeira, incluída nas rubricas de 'Clientes', 'Outras dívidas de terceiros', 'Outros ativos não correntes' e 'Caixa e equivalentes de caixa'.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

h) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de



liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

i) Inventários

Os 'Inventários' são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das eventuais perdas de imparidade, o qual reflete o seu valor estimado de realização.

As perdas acumuladas de imparidade sobre inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados na demonstração dos resultados, em 'Custo das vendas'.

j) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de 'Clientes' e as 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando o grupo empresta dinheiro, fornece bens ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

Os montantes destas rubricas encontram-se deduzidos de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com maturidade inferior a 3 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O grupo classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os

investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos correntes e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias, associadas e controladas conjuntamente e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

l) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

m) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que se qualificam são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

n) Instrumentos financeiros derivados

O grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pelo grupo.



Os instrumentos financeiros derivados (*cash flow hedges*) utilizados normalmente pelo grupo respeitam a:

- (i) *Forwards* cambiais para cobertura do risco cambial, particularmente, de recebimentos de clientes da subsidiária We Do Consulting. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2017, o grupo tinha contratado *forwards* cambiais no montante de 930.000 USD (USD 520.000 em 31 de dezembro de 2016), que fixam a taxa de câmbio para EUR, os quais têm uma duração média de 2,5 meses (1,5 meses em 31 de dezembro de 2016).

o) Provisões e contingências

As 'Provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso o grupo possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

p) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12 - 'Impostos sobre rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom

deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae SGPS.

Desta forma, desde 1 de janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo Regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae, SGPS, SA é sociedade dominante. Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, desde 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro, sendo que até ao exercício anterior (2016) esses prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo eram compensados pela entidade dominante do grupo. O Regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. As subsidiárias Digitmarket, Inovretail e S21sec Portugal não integram o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75% e uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS em mais de 75% na Inovretail e S21sec Portugal ainda não completou um ano.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 11).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato. Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu

registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

q) Subsídios atribuídos pelo Governo

Subsídios atribuídos para financiar gastos com pessoal são reconhecidos como menos custo no mesmo período em que o grupo incorre nos respetivos custos e são apresentados na demonstração dos resultados na linha de 'Gastos com pessoal'.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos são registados na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de vida útil estimado para os bens em causa.

Para as empresas da área da segurança digital, os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, em 'Outros proveitos operacionais'. O incentivo é reconhecido durante o período de desenvolvimento do projeto.

Os subsídios reembolsáveis são reconhecidos na demonstração da posição financeira como passivo, em 'Empréstimos' e são amortizados de acordo com os planos de pagamento estabelecidos. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

r) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outros ativos correntes', 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao

montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (alínea o).

s) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela empresa.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) os riscos e as vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador;
- (ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixar de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse;
- (iii) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e
- (v) os custos incorridos com a transação, ou a serem incorridos, possam ser razoavelmente mensurados.

Prestação de serviços

Os proveitos e custos dos projetos de consultoria são reconhecidos, em cada exercício, em função da percentagem de acabamento dos mesmos, que é obtida através da percentagem de custos incorridos sobre os custos totais estimados da transação.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições:

- (i) o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado;
- (ii) for provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros;
- (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço passa ser fiavelmente mensurada; e
- (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

t) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam inputs que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam inputs não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do input que é significativo para a mensuração como um todo.

u) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'Reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de prémios de emissão de ações

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para a 'Reserva legal', isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de

esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As 'Reservas de ações próprias' refletem o valor das ações próprias adquiridas e deduzidas no capital próprio, estando indisponíveis para distribuição.

Outras Reservas

Esta rubrica é essencialmente relativa a resultados transitados de exercícios anteriores incluindo também diferenças cambiais acumuladas no montante de 433.625 euros.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da empresa, apresentadas de acordo com as IFRS. Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2017, a Sonaecom dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 58,7 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor em elementos desconhecidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

v) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

w) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em resultados financeiros.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para a moeda funcional do Grupo (euros) utilizando as taxas de câmbio existentes à data do relato, sendo que os custos e proveitos



dessas demonstrações financeiras foram convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média do período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica 'Outras reservas'.

São tratadas como entidades estrangeiras aquelas que, operando no estrangeiro, têm autonomia organizacional, económica e financeira.

O 'Goodwill' e os ajustamentos de justo valor gerados nas aquisições de entidades estrangeiras com moeda funcional diferente do euro são convertidos à data de relato.

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das subsidiárias estrangeiras e dos saldos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	2017		2016	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Libra inglesa	1,1271	1,1414	1,1680	1,2239
Real brasileiro	0,2517	0,2783	0,2915	0,2611
Dólar americano	0,8338	0,8872	0,9487	0,9041
Metical Moçambicano	0,0141	0,1399	0,0133	0,0149
Dólar australiano	0,6516	0,6799	0,6851	0,6726
Pesos mexicanos	0,0423	0,0470	0,0459	0,0485
Libra egípcia	0,0469	0,0498	0,0524	0,0905
Ringgit (Malásia)	0,2060	0,2062	0,2115	0,2183
Franco suíço	0,8546	0,9006	0,9312	0,9175
Rand de África do Sul	0,0675	0,0667	0,0692	0,0618
Dólar canadiano	0,6649	0,6835	0,7048	0,6827
Lira Turca	0,2200	0,2434	0,2698	0,2996
Peso colombiano	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003

x) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e de Goodwill e, para os outros ativos na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas e "Goodwill", anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente

atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas associadas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do grupo. Para o valor de Goodwill e de investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (researches).

Os ativos não financeiros, exceto Goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos cash flows estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte; e
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portefólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

Para as dívidas a receber, o grupo utiliza informação histórica e estatística, que lhe permite efetuar uma previsão dos montantes em imparidade. No caso dos inventários, as imparidades são calculadas com base nos valores de mercado e em diversos indicadores de rotação dos inventários.



y) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 – ‘Pagamentos com Base em Ações’.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de ‘Reservas para planos de incentivo de médio prazo’, no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’;
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas ‘Outros ativos não correntes’ e ‘Outros ativos correntes’;
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios;
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica ‘Gastos com o pessoal’.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada no balanço nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae SGPS são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’, por contrapartida da rubrica de ‘Gastos com o pessoal’ da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de relato.

A 31 de dezembro de 2017, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de ‘Outros passivos não correntes’ e ‘Outros passivos correntes’. Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de ‘Gastos com o pessoal’.

z) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

aa) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis (Nota 1c) e 1d));
- (ii) Análises de imparidade de Goodwill, de investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente e de outros ativos tangíveis e intangíveis (Nota 7);
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 11); e
- (v) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em

períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 - 'Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controle de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

ab) Gestão do risco financeiro

A atividade do grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1. n)).

O grupo encontra-se ainda exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

O grupo opera internacionalmente e detém subsidiárias a operar em países com moeda diferente do euro, nomeadamente, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos, no México, na Austrália, no Egito, na Colômbia e na Malásia (sucursal), estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do grupo a flutuações cambiais. Sempre que possível, o grupo tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível ou adequado, o grupo recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.n)).

A exposição do grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de algumas das suas subsidiárias relatarem em moeda diferente do euro, sendo imaterial o risco associado à atividade operacional.

O montante de ativos e passivos (em euros) do grupo registados em moeda diferente do euro pode ser resumido como se segue:

	Ativos		Passivos	
	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2016	31 de dezembro 2017	31 de dezembro 2016
Dólar americano	37.582.423	40.875.357	22.885.337	23.257.732
Dólar australiano	26.966	30.899	922.656	704.413
Libra Egípcia	201.038	230.568	2.930	-
Libra inglesa	4.107.398	3.373.743	4.149.614	4.545.831
Pesos mexicanos	3.729.306	2.751.383	6.879.735	6.259.551
Real brasileiro	7.639.799	7.507.947	5.028.524	5.421.566
Ringgit (Malásia)	334.981	888.070	978.647	663.246
Franco suíço	10.655	3.193	-	-
Dólar canadiano	20.594	46.021	-	-
Pesos Colombianos	1.812.274	804.481	866.413	682.788
Metical Moçambicano	7.886	-	-	-
Dinar kuwaitiano	-	-	2.389	-
Dólar de Singapura	-	-	(514)	-
Rublo russo	-	-	(188)	-
Rand Sul Africano	-	-	-	(67)
Lira Turca	-	-	-	165
Peso chileno	-	-	3	-

A sensibilidade (em euros) do grupo a variações nas taxas de câmbio pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições):

	Variação Taxa Câmbio	2017		2016	
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio
Dólar americano	5%	1125.777	(390.923)	1.101.271	(220.389)
Dólar australiano	5%	-	(44.785)	-	(33.676)
Libra Egípcia	5%	9.905	-	11.528	-
Libra inglesa	5%	63.249	(65.360)	72.494	(131.099)
Pesos mexicanos	5%	34.889	(192.410)	586	(175.994)
Real brasileiro	5%	(15.182)	145.745	(51.709)	156.028
Ringgit (Malásia)	5%	2.181	(34.364)	35.310	(24.068)
Franco suíço	5%	533	-	160	-
Dólar canadiano	5%	1.030	-	2.301	-
Rand Sul Africano	5%	-	-	3	-
Pesos Colombianos	5%	38.193	9.100	85	6.000
Dólar de Singapura	5%	26	-	-	-
Dinar kuwaitiano	5%	(119)	-	-	-
Rublo russo	5%	9	-	-	-
Metical Moçambicano	5%	394	-	-	-
		1260.885	(572.996)	1172.029	(423.198)

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexada a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um



risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da sociedade é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (*natural hedge*); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O grupo apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios do grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Sonaecom (Nota 21) se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro e outros derivados, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, o grupo acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a

Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o grupo utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato.

Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2017 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados de cobertura de taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez nas empresas do grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que as empresas maximizam o valor / minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.



Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente numa determinada subsidiária deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e o custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária; e
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração, e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

A análise da maturidade dos empréstimos obtidos é apresentada na Nota 21, a maturidade dos fornecedores e outras dívidas a terceiros é apresentada nas notas 25 e 27 e a maturidade de outros passivos financeiros é apresentada na nota 22.

Tendo em conta o baixo valor do passivo e o elevado valor de caixa e equivalentes de caixa da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de crédito

A exposição do grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional e às aplicações de tesouraria.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. O grupo recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a Outros ativos não correntes, Clientes, Outras dívidas de terceiros e Caixa equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do grupo ao risco de crédito.

O Grupo Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as instituições financeiras (Nota 17). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, o Conselho de Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar o custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2017 um *gearing* médio (contabilístico) de -18,7%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2017 foi de -24,4%.

2. Empresas incluídas na consolidação

As empresas do grupo incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são as seguintes:

Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Porcentagem do capital detido			
				2017		2016	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Empresa-mãe SONAECON, S.G.P.S., S.A. ('Sonaecom')	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-	-	-
Subsidiárias							
Bright Development Studio, S.A. ('Bright')	Lisboa	Investigação, desenvolvimento e comercialização de projetos e soluções de serviços na área das tecnologias de informação, comunicações e retalho, bem como atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Bright Ventures Capital, SCR, S.A. (BrightVC)	Lisboa	Realização de investimento em capital de risco, gestão de fundos de capital de risco e investimento em unidades de participação de fundos de capital de risco.	Bright	100%	100%	100%	100%
Cape Technologies Limited ('Cape Technologies')	Dublin	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A. ('Digitmarket' – a utilizar a marca 'Bizdirect')	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae IM	75,10%	75,10%	75,10%	75,10%
Inovretail, S.A.	Porto	Indústria e comércio de equipamentos eletrónicos e software; desenvolvimentos, instalação, implementação, formação e manutenção de sistemas e produtos de software; aluguer de equipamentos, venda de licenças de uso de software; consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Fundo Bright Vector I ('Bright Vector I') (a)	Lisboa	Fundo de Capital de Risco	Sonae IM	50,13%	50,13%	-	-
PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A. ('PCJ')	Maia	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas e a exploração de estações e estúdios de rádio e de televisão.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Praesidium Services Limited ('Praesidium Services') (d)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Público – Comunicação Social, S.A. ('Público')	Porto	Redação, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
S21Sec Portugal Cybersecurity Services, S.A. ('S21 Sec Portugal')	Maia	Comercialização de produtos e serviços de gestão, implementação e consultoria na área de sistemas e tecnologias de informação.	S21 Sec Gestion	100%	100%	100%	100%
S21 Sec Brasil, Ltda ('S21 Sec Brasil')	São Paulo	Consultoria em tecnologia da informação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	S21 Sec Gestion	99,99%	100%	99,99%	100%
S21 Sec Ciberseguridad S.A. de CV (b)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec México	Fusionada na S21 Sec, S.A. de CV		50%	100%
S21 Sec Gestion, S.A. ('S21 Sec Gestion')	Guipuzcoa	Consultoria, assessoria, auditoria e manutenção de todos os tipos de instalações e serviços avançados de comunicação e sistemas de segurança. Aquisição e instalação de sistemas avançados de comunicação e de segurança produzidos por terceiros.	Sonaecom CSI	100%	100%	100%	100%
S21 Sec Information Security Labs, S.L. ('S21 Sec Labs')	Navarra	Pesquisa, desenvolvimento e inovação, bem como consultoria, manutenção e auditoria relativos a produtos, sistemas, instalações e serviços de comunicação e segurança.	S21 Sec Gestion	100%	100%	100%	100%
S21 Sec México, S.A. de CV ('S21 Sec México') (b)	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion	Fusionada na S21 Sec, S.A. de CV		99,87%	100%
S21 Sec, S.A. de CV ('S21 Sec, S.A. de CV')	Cidade do México	Serviços de consultoria em informática.	S21 Sec Gestion S21 Sec Labs	99,9996% 0,0004%	100%	99,9999% 0,0001%	100%
Saphety Level – Trusted Services, S.A. ('Saphety')	Maia	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, e certificação eletrónica de dados; comercialização, desenvolvimento e representação de software.	Sonae IM	86,995%	86,995%	86,995%	86,995%
Saphety Brasil Transações Eletrónicas Ltda. ('Saphety Brasil')	São Paulo	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	99,99%	86,986%	99,99%	86,986%
Saphety – Transacciones Electronicas SAS ('Saphety Colómbia')	Bogotá	Prestação de serviços, formação e consultoria em comunicação, processamento, segurança e certificação eletrónica de dados, identificação eletrónica, armazenamento e disponibilização de bases de dados e pagamentos eletrónicos; desenvolvimento, representação e comercialização de equipamentos e produtos de software relacionados com aqueles serviços.	Saphety	100%	86,995%	100%	86,995%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom



Firma (Marca comercial)	Sede social	Atividade principal	Detentor de capital	Percentagem do capital detido			
				2017		2016	
				Direto	Efetivo*	Direto	Efetivo*
Sonaecom - Cyber Security and Intelligence, SGPS, S.A. ('Sonaecom CSI')	Maia	Gestão de participações sociais.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A. ('Sonaecom SP')	Maia	Prestação de serviços de apoio às empresas, consultorias de gestão e administração, designadamente nas áreas de contabilidade, fiscalidade, procedimentos administrativos, logística, recursos humanos e formação.	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. ('SonaeIM')	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de <i>corporate venturing</i> e <i>joint-ventures</i> .	Sonaecom	100%	100%	100%	100%
Sonaecom - Sistemas de Información Españã, S.L. ('SSI Españã') (c)	Madrid	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do Sonae IM	100%	100%	-	-
Tecnológica Telecomunicações, LTDA. ('Tecnológica')	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e telecomunicações.	We Do Brasil	99,99%	99,90%	99,99%	99,90%
We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A. ('We Do')	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae IM	100%	100%	100%	100%
Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda. ('We Do Brasil')	Rio de Janeiro	Comercialização de <i>software</i> e <i>hardware</i> ; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,91%	99,91%	99,91%	99,91%
We Do Technologies Americas, Inc ('We Do USA')	Delaware	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Australia PTY Limited ('We Do Asia')	Sidney	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Cape Technologies	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV ('We Do BV')	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies BV - Malaysian Branch ('We Do Malásia')	Kuala Lumpur	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Egypt LLC ('We Do Egypt')	Cairo	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do BV	90%	100%	90%	100%
We Do Technologies (UK) Limited ('We Do UK') (d)	Berkshire	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do	100%	100%	100%	100%
We Do Technologies Mexico, S de RL. ('We Do Mexico')	Cidade do México	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	We Do We Do BV	0,001% 99,999%	100%	0,001% 99,999%	100%

* Percentagem efetiva de capital detido pela Sonaecom

(a) Fundo constituído em setembro de 2017.

(b) Empresas fusuionadas na S21 Sec. S.A. De CV com referência a 1 de abril de 2017

(c) Em junho de 2017 a participação de 100% detida pela Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A. foi vendida à We Do Consulting - Sistemas de Informação, S.A.

(d) Empresas isentas de auditoria financeira às contas individuais no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 nos termos da legislação local (479 A of companies Act 2006 relating to subsidiary companies).

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 - 'Demonstrações financeiras consolidadas.

3. Alterações ocorridas no grupo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, verificaram-se as seguintes alterações no grupo:

a) Constituições

Compradora	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Bright	Probe.ly	mai-17	22,88%	22,88%
Sonae IM	Bright Vector I	set-17	50,13%	50,13%

Compradora	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2016				
Sonae IM	Bright	mar-16	100%	100%
Bright	Bright Ventures	jul-16	100%	100%

Bright Vector I

Durante o exercício de 2017 a Sonae IM juntamente com o Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) constituiu o Fundo Bright Vector I, tendo sido realizado 25% do valor global subscrito, no valor de 952.500 euros e 947.500 euros, respetivamente. Como a Sonae IM detém controlo sobre o Fundo, a participação foi incluída no consolidado pelo método de consolidação integral conforme estabelecido pela IFRS 10. O objetivo principal do Fundo é criar valor acrescentado para os investidores com a valorização a longo prazo do capital através da aquisição, exploração, distribuição ou disposição temporária de participações em sociedades. Durante o exercício de 2017, o fundo não realizou qualquer investimento.

b) Liquidações

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2016				
Cape Technologies	We Do Poland	mar-16	100%	100%

c) Aquisições

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2017				
Bright	Food Orchestrator, Lda (Nota 10)	mar-17	0,17%	0,17%
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armilar III') (Nota 8)	mar-17 jul-17 nov-17	0,65%	0,65%
Publico	Sirs, Soc. Independente de Rádiodifusão Sonora, S.A (Rádio Nova) (Nota 8)	jun-17	5%	5%
Sonae IM	Ometria, Ltd. (Nota 10)	jun-17	4,54%	4,54%
Sonae IM	Secucloud Network GmbH ('Secucloud') (Nota 8)	out-17	27,45%	27,45%
Sonae IM	Continuum Security SL ('Continuum') (Nota 10)	nov-17	6,66%	6,66%
Sonae IM	ArcticWolf Networks, Inc ('ArcticWolf') (Nota 10)	nov-17	4,68%	4,68%

Participante	Participada	Data	% Participação Direta	% Participação Efetiva
2016				
S21 Sec Portugal	Sysvalue	abr-16	100%	100%
Sonae IM	Inovretail, Lda	jul-16	100%	100%
Sonae IM	StyleSage, Inc. (Nota 10)	out-16	5%	5%
Sonae IM	Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA ('Armilar') (Nota 8)	dez-16	35,00%	35,00%
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II ('Armilar II') (Nota 8)	dez-16	50,21%	50,21%
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III ('Armilar III') (Nota 8)	dez-16	41,99%	41,99%
Sonae IM	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização ('AVP I+I') (Nota 8)	dez-16	37,54%	37,54%

Decorrente da saída de um dos participantes do Fundo Armilar II, em julho de 2017 ocorreu uma alteração do número de unidades de participação deste fundo, passando assim a SonaeIM a deter no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 uma participação de 50,74% neste fundo.

Em abril de 2016 a empresa S21 Sec Gestion realizou uma operação mediante a qual procedeu à redução do seu capital para cobertura de prejuízos, seguido de um aumento do capital social totalmente subscrito e realizado pela subsidiária Sonaecom CSI, passando esta, a partir dessa data, a deter 100% do capital social da sua participada.

Efeitos da aquisição de subsidiárias nas demonstrações financeiras consolidadas

Sysvalue e Inovretail

A participada Sysvalue foi adquirida pelo grupo em abril de 2016 e tem como principal atividade o desenvolvimento e comercialização de serviços profissionais de consultoria, integração, gestão e operação de sistemas de informação e segurança eletrónica. Em agosto de 2016 ocorreu a fusão por incorporação da Sysvalue na S21 Sec Portugal (anteriormente denominada de Itrust) mediante a transferência global do património da Sysvalue para a S21 Sec Portugal, com a consequente extinção da sociedade incorporada.

Esta fusão não teve qualquer impacto ao nível das contas consolidadas da Sonaecom no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A participada Inovretail, Lda. foi adquirida pelo grupo em julho de 2016 e tem como principal atividade o desenvolvimento e investigação de soluções de base tecnológica, consultoria, assessoria empresarial e de gestão nos segmentos de retalho, indústria e serviços.

A alocação do preço de compra foi efetuada da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Sysvalue			Inovretail		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor	Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos							
Ativos fixos tangíveis	5	3.578		3.578	8.916		8.916
Ativos intangíveis	6	111	155.726	155.837	550.521	288.307	838.828
Outros ativos financeiros		1.581		1.581	-		-
Investimentos disponíveis para venda		750		750	-		-
Outros ativos não correntes		9		9	1.746		1.746
Investimentos registados ao justo valor através de resultados		-		-	3.100		3.100
Clientes		537.053		537.053	201.026		201.026
Outras dívidas de terceiros		27.588		27.588	115.884		115.884
Outros ativos correntes		74.594		74.594	3.116		3.116
Caixa e equivalentes de caixa		64.312		64.312	48.654		48.654
		709.576	155.726	865.302	932.963	288.307	1.221.270
Passivos adquiridos							
Empréstimos obtidos		100.000		100.000	272.865		272.865
Fornecedores		330.797		330.797	7.139		7.139
Outras dívidas a terceiros		72.166		72.166	80.005		80.005
Outros passivos correntes		203.369		203.369	412.227		412.227
		706.332	-	706.332	772.236	-	772.236
Total dos ativos líquidos adquiridos		3.244		158.970	160.727		449.034
Preço de aquisição		941.640		941.640	1.713.771		1.713.771
Atualização financeira				(40.578)			(99.015)
Goodwill Final	7			742.092			1.165.722

No seguimento da aquisição da Sysvalue e da Inovretail, a empresa efetuou uma avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, da qual resultou o reconhecimento de *software* e carteira de clientes no valor de 155.726 euros e 288.307 euros, respetivamente.

Como habitualmente acontece nas concentrações de atividades empresariais, também no caso da aquisição destas empresas, não foi possível atribuir, em termos contabilísticos, ao justo valor de ativos identificados e de passivos assumidos, uma parte do custo de aquisição, sendo reconhecido como Goodwill no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o montante de 742.092 euros para a Sysvalue e 1.165.722 euros para a Inovretail. Este Goodwill está relacionado com diversos elementos, que não podem ser isolados e quantificados de forma fiável e incluem, entre outros, sinergias, força de trabalho qualificada, capacidades tecnológicas e reputação de mercado.

O preço de aquisição da participada Sysvalue inclui um montante contingente (531.200 euros) a pagar anualmente, durante 3 anos, dependente da performance da empresa ao nível da receita.

Por sua vez, preço de aquisição da participada Inovretail, Lda. inclui o pagamento faseado de 571.771 euros a pagar anualmente até 2020 e ainda um montante contingente a pagar anualmente, durante 5 anos, dependente da performance da empresa ao nível da receita, o qual foi estimado em 440.000 euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram identificadas alterações da alocação do preço de compra da Sysvalue e Inovretail face à alocação atribuída no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.



A contribuição da Inovretail para o resultado líquido atribuível a acionistas da Sonaecom, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi positivo em 17.472 euros. No caso da Sysvalue não foi possível apurar a sua contribuição no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, pois desde agosto de 2016 que se encontra fusionada na S21 Sec Portugal, sendo apresentado o contributo no período anterior à fusão. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

	Sysvalue	Inovretail
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 julho 2016 (*)	Contributo a 31 dezembro 2017
Receitas totais	381.387	1.148.340
Custos e perdas		
Custo das vendas	(157.559)	(115.343)
Fornecimentos e serviços externos	(51.312)	(434.675)
Gastos com pessoal	(188.297)	(799.851)
Amortizações e depreciações	(225)	(158.134)
Provisões	-	(25.369)
Outros custos operacionais	(676)	(6.498)
	(16.682)	(391.530)
Resultados financeiros	(1.458)	(760)
Imposto sobre o rendimento	(81)	409.762
Resultado líquido consolidado do exercício antes de interesses que não controlam	(18.221)	17.472
Resultado líquido consolidado atribuível a interesses que não controlam	-	-
Resultado líquido consolidado atribuível a acionistas da empresa mãe	(18.221)	17.472

(*) Em agosto de 2016 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Portugal (anteriormente denominada ltrust) e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

As respetivas contribuições no balanço consolidado da Sonaecom em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	Sysvalue	Inovretail
(Montantes expressos em euros)	Contributo a 31 julho 2016 (*)	Contributo a 31 dezembro 2017
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	3.436	13.767
Ativos intangíveis	28	795.199
Outros activos não correntes	9	4.376
Impostos diferidos ativos	-	421.851
Clientes	320.144	133.525
Outras dívidas de terceiros	27.583	236.878
Caixa e equivalentes de caixa	14.441	11.512
Outros ativos	257.082	145.599
Total do ativo	622.723	1.762.707
Passivo		
Passivos correntes	445.158	634.351
Total do passivo	445.158	634.351
Ativos líquidos	177.565	1.128.356

(*) Em agosto de 2016 a empresa foi fusionada com a S21 Sec Portugal (anteriormente denominada ltrust) e o seu contributo, desde essa data, está incluído nesta empresa.

Efeitos da aquisição de empresas associadas e controladas conjuntamente

Armilar, Armilar II, Armilar III e AVP I+I

Na sequência do anúncio efetuado a 5 de agosto de 2016, a subsidiária Sonae IM em conjunto com um grupo de investidores celebrou um contrato com o NOVO BANCO, S.A. e a subsidiária deste, ES TECH VENTURES, SGPS, S.A para a aquisição, ao Novo Banco, de unidades de participação em três fundos de capital de risco: o Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização (atualmente denominado por FCR Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização ('AVP I+I')); o FCR -



Espírito Santo Ventures II (atualmente denominado Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners II 'Armilar II') e o Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures III (atualmente denominado Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners III 'Armilar III') e da totalidade do capital social da Espírito Santo Ventures – Sociedade de Capital de Risco (atualmente denominada Armilar Venture Partners – Sociedade de Capital de Risco. S.A. 'Armilar') detidas pela sua subsidiária ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.. Após aprovação do Banco de Portugal, a transação ficou concluída a 13 de dezembro de 2016.

O Armilar II, Armilar III e AVP I+I têm como finalidade investir o seu património em participações minoritárias, em sociedades com potencial elevado de crescimento e valorização e que tenham subjacente à sua atividade uma base tecnológica ou um conceito de negócio inovador, sendo privilegiados projetos em fase de *start-up*, *early-stage* e expansão tanto em Portugal como a nível internacional.

A alocação do preço de compra dos 3 fundos foi efetuada da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)	Armilar II	Armilar III	AVP I+I	Total
Ativos				
Investimentos financeiros	80.587.398	69.452.246	18.585.117	168.624.761
Outros ativos correntes	1.172.000	2.682.053	109.180	3.963.233
Caixa e equivalentes de caixa	1.761.897	613.065	92	2.375.054
	83.521.295	72.747.364	18.694.389	174.963.048
Passivos				
Empréstimos obtidos	8.965.340	7.111.940	-	16.077.280
Fornecedores	1.479.656	1.533.153	23.767	3.036.576
Outras dividas de terceiros	2.535.468	1.771.881	328.446	4.635.795
	12.980.464	10.416.974	352.213	23.749.651
Total dos ativos líquidos	70.540.831	62.330.390	18.342.176	151.213.397
% Adquirida	50,21%	41,99%	37,54%	
Total dos ativos líquidos adquiridos	35.416.004	26.173.814	6.885.820	68.475.638
Preço de aquisição				31.749.338
Goodwill negativo (Nota 8)				36.726.300

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foram identificadas alterações materiais da alocação do preço de compra dos fundos face à alocação atribuída no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Foi apurado goodwill negativo em cada um dos Fundos.

Secucloud

Durante o exercício de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 27,45% no capital da empresa Secucloud pelo montante de 4.000.000 euros (Nota 8). A Secucloud é uma empresa que fornece de serviços de 'cloud-based IT security'.

A alocação do preço de compra foi efetuada da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)	Notas	Secucloud		
		Valor da demonstração da posição financeira antes de aquisição	Ajustamentos para o justo valor	Justo valor
Ativos adquiridos				
Ativos fixos tangíveis		175.693	-	175.693
Ativos intangíveis		1.477.540	120.724	1.598.264
Outros ativos financeiros		3.674	(3.674)	-
Clientes		81.033	-	81.033
Outros ativos correntes		245.436	-	245.436
Caixa e equivalentes de caixa		661.180	-	661.180
		2.644.556	117.050	2.761.606
Passivos adquiridos				
Empréstimos obtidos		3.920.776	-	3.920.776
Fornecedores		117.443	-	117.443
Outras dívidas a terceiros		65.835	-	65.835
Outros passivos correntes		107.916	78.750	186.666
		4.211.970	78.750	4.290.720
Total dos ativos líquidos		(1.567.414)		(1.529.114)
% Adquirida				27,45%
Total dos ativos líquidos adquiridos				(419.742)
Preço de aquisição		4.000.000		4.000.000
Goodwill	8			(4.419.742)

d) Fusões

Em abril de 2017 ocorreu a fusão das empresas S21Sec Ciberseguridad e S21Sec México na S21 Sec, S.A. de CV.

Em agosto de 2016 ocorreu a fusão por incorporação da Sysvalue na S21SEC Portugal, com efeitos contabilísticos retroativos a 1 de julho de 2016.

Estas fusões não tiveram qualquer impacto ao nível das contas consolidadas da Sonaecom nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

4. Classes de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as classes de instrumentos financeiros detidos pelo grupo eram como segue:

							2017
	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Investimentos registados ao justo valor através de resultados	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes							
Investimentos disponíveis para venda (Nota 10)	-	5.480.963	-	-	5.480.963	-	5.480.963
Outros ativos não correntes	3.812.536	-	-	-	3.812.536	-	3.812.536
	3.812.536	5.480.963	-	-	9.293.499	-	9.293.499
Clientes (Nota 14)	47.170.847	-	-	-	47.170.847	-	47.170.847
Outras dívidas de terceiros (Nota 15)	1.726.510	-	-	-	1.726.510	1.215.603	2.942.113
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 28)	-	-	-	-	-	3.315.918	3.315.918
Outros ativos correntes (Nota 16)	-	-	-	7.946.826	7.946.826	2.038.310	9.985.136
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 17)	202.025.688	-	-	-	202.025.688	-	202.025.688
	250.923.045	-	-	7.946.826	258.869.871	6.569.831	265.439.702



							2016
	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Investimentos registrados ao justo valor através de resultados	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes							
Investimentos disponíveis para venda (Nota 10)	-	539.614	-	-	539.614	-	539.614
Outros ativos não correntes	3.123.287	-	-	-	3.123.287	-	3.123.287
	3.123.287	539.614	-	-	3.662.901	-	3.662.901
Clientes (Nota 14)	47.143.492	-	-	-	47.143.492	-	47.143.492
Outras dívidas de terceiros (Nota 15)	19.734.397	-	-	-	19.734.397	898.162	20.632.559
Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 28)	-	-	-	-	-	3.055.627	3.055.627
Outros ativos correntes (Nota 16)	-	-	-	8.519.901	8.519.901	1.761.165	10.281.066
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 17)	210.256.338	-	-	-	210.256.338	-	210.256.338
	277.134.227	-	-	8.519.901	285.654.128	5.714.954	291.369.082

							2017
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total		
Passivo não corrente							
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 21)	2.389.738	-	2.389.738	-	2.389.738		
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 22)	173.478	-	173.478	-	173.478		
Outros passivos não correntes (Nota 24)	875.582	-	875.582	1.217.487	2.093.069		
	3.438.798	-	3.438.798	1.217.487	4.656.285		
Passivo corrente							
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 21)	1.203.639	-	1.203.639	-	1.203.639		
Fornecedores (Nota 25)	-	16.019.197	16.019.197	-	16.019.197		
Outros passivos financeiros (Nota 26)	-	341.479	341.479	-	341.479		
Outras dívidas a terceiros (Nota 27)	-	1.057.086	1,057.086	4.236.810	5,293.896		
Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 28)	-	-	-	112.690	112.690		
Outros passivos correntes (Nota 29)	-	19.836.818	19,836.818	12,420.735	32,257.553		
	1,203.639	37,254.580	38,458.219	16,770.235	55,228.454		

							2016
	Passivos registrados pelo custo amortizado	Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total		
Passivo não corrente							
Empréstimos não correntes líquidos de parcelas correntes (Nota 21)	3.756.781	-	3.756.781	-	3.756.781		
Outros passivos financeiros não correntes (Nota 22)	509.530	-	509.530	-	509.530		
Outros passivos não correntes (Nota 24)	1.162.090	-	1.162.090	1.120.207	2.282.297		
	5.428.401	-	5.428.401	1.120.207	6.548.608		
Passivo corrente							
Empréstimos correntes e outros empréstimos (Nota 21)	1.241.107	-	1,241.107	-	1,241.107		
Fornecedores (Nota 25)	-	15.615.754	15,615.754	-	15,615.754		
Outros passivos financeiros (Nota 26)	-	519.787	519.787	-	519.787		
Outras dívidas a terceiros (Nota 27)	-	687.165	687.165	3.846.142	4,533.307		
Imposto sobre o rendimento a pagar (Nota 28)	-	-	-	170.502	170.502		
Outros passivos correntes (Nota 29)	-	16.725.696	16,725.696	12,792.816	29,518.512		
	1,241.107	33,548.402	34,789.509	16,809.460	51,598.969		

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IAS 39. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros.

É entendimento do Conselho de Administração do grupo que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros. Adicionalmente os outros ativos financeiros e outros passivos financeiros correntes correspondem a ativos e passivos mensurados pelo custo amortizado que serão satisfeitos no curto prazo. Para além disso, os Investimentos detidos para venda correspondem maioritariamente a transações do ano.

5. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2017
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	4.059.411	10.054.035	72.116	9.705.401	447.759	68.388	24.407.110
Adições	176.252	64.026	-	257.027	5.469	459.107	961.881
Alienações	-	-	(44.718)	(33.751)	-	-	(78.469)
Efeito da conversão cambial	(64.309)	(34.682)	-	(291.455)	(98)	-	(390.544)
Transferências e abates	90.012	53.299	-	126.220	691	(300.030)	(29.808)
Saldo em 31 dezembro 2017	4.261.366	10.136.678	27.398	9.763.442	453.821	227.465	24.870.170
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2016	2.438.690	9.777.774	57.453	8.476.182	367.253	-	21.117.352
Depreciações do exercício	219.616	132.450	5.761	567.214	5.704	-	930.745
Alienações	-	-	(35.816)	(25.968)	-	-	(61.784)
Efeito da conversão cambial	(48.249)	(21.934)	-	(256.805)	(86)	-	(327.074)
Transferências e abates	(3.171)	288	-	2.019	-	-	(864)
Saldo em 31 dezembro 2017	2.606.886	9.888.578	27.398	8.762.642	372.871	-	21.658.375
Valor líquido	1.654.480	248.100	-	1.000.800	80.950	227.465	3.211.795

							2016
	Terrenos Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2015	3.418.910	9.756.011	72.116	9.002.845	422.547	18.218	22.690.647
Entradas no perímetro (Nota 3. c))	-	168.392	-	28.664	16.479	-	213.535
Adições	67.347	87.506	-	286.069	7.200	898.493	1.346.615
Alienações	-	(25.162)	-	(5.727)	-	-	(30.889)
Efeito da conversão cambial	54.602	8.489	-	151.368	146	977	215.582
Transferências e abates	518.552	58.799	-	242.182	1.387	(849.300)	(28.380)
Saldo em 31 dezembro 2016	4.059.411	10.054.035	72.116	9.705.401	447.759	68.388	24.407.110
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 dezembro 2015	2.174.077	9.507.187	44.306	7.785.240	342.058	-	19.852.868
Entradas no perímetro (Nota 3. c))	-	164.908	-	20.610	15.522	-	201.040
Depreciações do exercício	206.930	113.396	13.147	558.565	9.233	-	901.271
Alienações	-	(11.882)	-	(3.796)	-	-	(15.678)
Efeito da conversão cambial	57.337	3.816	-	115.262	94	-	176.509
Transferências e abates	346	349	-	301	346	-	1.342
Saldo em 31 dezembro 2016	2.438.690	9.777.774	57.453	8.476.182	367.253	-	21.117.352
Valor líquido	1.620.721	276.261	14.663	1.229.219	80.506	68.388	3.289.758

As depreciações, amortizações e perdas por imparidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhadas como se segue:

	2017	2016
	Total	Total
Ativos fixos tangíveis	930.745	901.271
Ativos intangíveis (Nota 6)	8.476.326	9.599.359
Goodwill (Nota 7)	-	4.962.617
	9.407.071	15.463.247

O custo de aquisição dos 'Ativos fixos tangíveis' e 'Ativos Intangíveis' detidos pelo grupo no âmbito de contratos de locação financeira, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascendia a 2.422.072 euros e a 1.8699.698 euros, sendo o seu valor líquido contabilístico, nessas datas, de 583.630 euros e 675.209 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de 'Ativos fixos tangíveis' não inclui qualquer bem dado como penhor ou em garantia da liquidação de empréstimos ou passivos.

O 'Ativo fixo tangível em curso' apresentava, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte composição:

	2017	2016
Sistemas de informação / equipamento informático	21.727	33.820
Outros projetos em curso	205.738	34.568
	227.465	68.388

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não existem compromissos perante terceiros respeitantes a investimentos a efetuar.

6. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2017
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	12.172.469	82.785.488	4.224.640	99.182.597
Adições	19.210	774.894	6.795.337	7.589.441
Alienações	-	(9.443)	(341.821)	(351.264)
Efeito da conversão cambial	(860.472)	(1248.197)	(42.150)	(2.150.819)
Transferências e abates	102.529	5.219.900	(5.180.811)	141.618
Saldo em 31 dezembro 2017	11.433.736	87.522.642	5.455.195	104.411.573
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	11.413.562	60.975.578	-	72.389.140
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	426.909	8.049.417	-	8.476.326
Efeito da conversão cambial	(807.022)	(786.631)	-	(1.593.653)
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	96.629	23.237	-	119.866
Saldo em 31 dezembro 2017	11.130.078	68.261.601	-	79.391.679
Valor líquido	303.658	19.261.041	5.455.195	25.019.894

				2016
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2015	11.630.222	69.480.822	6.755.183	87.866.227
Entradas no perímetro (Nota 3. c))	288.307	859.339	92.784	1.240.430
Adições	30.341	1.826.760	7.338.731	9.195.832
Alienações	-	(38.067)	-	(38.067)
Efeito da conversão cambial	223.599	576.612	(12.671)	787.540
Transferências e abates	-	10.080.022	(9.949.387)	130.635
Saldo em 31 dezembro 2016	12.172.469	82.785.488	4.224.640	99.182.597
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2015	10.797.665	51.019.958	-	61.817.623
Entradas no perímetro (Nota 3. c))	-	245.765	-	245.765
Amortizações e perdas de imparidade do exercício (Nota 5)	402.207	9.197.152	-	9.599.359
Alienações	-	1.727	-	1.727
Efeito da conversão cambial	213.690	453.699	-	667.389
Transferências e abates	-	57.277	-	57.277
Saldo em 31 dezembro 2016	11.413.562	60.975.578	-	72.389.140
Valor líquido	758.907	21.809.910	4.224.640	26.793.457

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram reconhecidas perdas por imparidade no montante de 1.141.736 euros e revertidas em 2017 no montante de 704.097 euros, ficando registadas perdas por imparidade em Ativos intangíveis no montante de 437.639 euros de ativos do segmento Media.

Em 31 de dezembro de 2017 as adições do exercício relativas a ativos intangíveis em curso, incluem cerca de 5,5 milhões de euros de capitalizações de gastos com pessoal referentes a trabalhos para a própria empresa (nota 42), associados essencialmente a projetos de desenvolvimento de *software* de IT e aos produtos RAID, NetClarus e Lookwise.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis para os vários segmentos é efetuada de acordo com o descrito na Nota 7 ('Goodwill'), na medida em que tais ativos estão intimamente relacionados com a atividade global do segmento, pelo que os mesmos não podem ser analisados separadamente.

Da análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

7. Goodwill

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos na rubrica 'Goodwill' foram os seguintes:

	2017	2016
Saldo inicial	23.683.622	26.893.310
Aquisição da Sysvalue (Nota 3.c))	-	742.093
Aquisição da Inovretail (Nota 3.c))	-	1.165.722
Outros movimentos do período	(331.793)	(154.886)
Perdas por imparidade (Nota 5)	-	(4.962.617)
Saldo final	23.351.829	23.683.622

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Outros movimentos do exercício' inclui o efeito da atualização cambial de Goodwill.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Goodwill' tinha a seguinte composição por área de negócio onde as empresas se inserem:

2017	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity
Goodwill	21.444.015	1.165.721	742.093

2016	Tecnologias		
	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity
Goodwill	21.775.808	1.165.721	742.093

A imparidade do Goodwill é testada anualmente. Foram realizados testes de imparidade aos ativos intangíveis, incluindo Goodwill, que consistiram em determinar o valor recuperável através do método dos fluxos de caixa descontados. A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,2% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%.

As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,8% e 9%, na Ásia entre 9% e 10,3%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11% e 13,5% e em África 16,75%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Da análise de sensibilidade, efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p no setor de media e no setor de tecnologias fazendo variar a taxa de desconto em 0,5 p.p e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, não conduzia a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais adicionais.

8. Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

As empresas associadas e controladas conjuntamente, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são as seguintes:

Sede social	Percentagem de capital detido				Valor na demonstração dos resultados		
	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	
	Direto	Total	Direto	Total			
ZOPT, SGPS, S.A. ('ZOPT') (a)	Porto	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	27.234.000	17.075.644
Unipress – Centro Gráfico, Lda. ('Unipress')	Vila Nova de Gaia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	45.449	21.862
Rádio Nova (e)	Porto	50,00%	50,00%	45,00%	45,00%	25.923	27.192
Intelligent Big Data, S.L. ('Big Data') (b)	Gipuzcoa	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	(372)	(690)
Armilar (c)	Lisboa	35,00%	35,00%	35,00%	35,00%	-	1
Armilar II (c) (f)	Lisboa	50,74%	50,74%	50,21%	50,21%	8.917.715	19.085.969
Armilar III (c) (d)	Lisboa	42,64%	42,64%	41,99%	41,99%	(2.663.005)	13.145.011
AVP I+I (c)	Lisboa	37,54%	37,54%	37,54%	37,54%	2.545.424	4.495.320
Secucloud (g)	Hamburgo	27,45%	27,45%	-	-	(282.834)	-
Probe.ly (h)	Lisbon	22,88%	22,88%	-	-	(43.235)	-
Total (Nota 35)						35.779.065	53.850.309

(a) Inclui a incorporação dos resultados das participadas proporcionalmente ao capital detido

(b) Empresa detida diretamente pela S21 Sec Gestion

(c) Empresa adquirida em dezembro 2016

(d) Em março de 2017 foi subscrita uma participação adicional de 0,41% nas unidades de participação, em julho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 0,20% e em novembro de 2017 foi adquirida ainda uma participação adicional de 0,04%

(e) Em junho de 2017 foi adquirida uma participação adicional de 5% no Capital Social

(f) Alteração das percentagens das unidades de participação detidos pela Sonae IM na sequência da saída de um dos participantes do Fundo em julho de 2017

(g) Participação adquirida em outubro de 2017

(h) Empresa constituída em junho de 2017

Armilar, Armilar II, Armilar III e AVP I+I

Na sequência do anúncio efetuado a 5 de agosto de 2016, a subsidiária Sonae IM em conjunto com um grupo de investidores celebrou um contrato com o NOVO BANCO, S.A. e a subsidiária deste, ES TECH VENTURES, SGPS, S.A para a aquisição, ao Novo Banco, de unidades de participação em três fundos de capital de risco (Nota 3.c)) e da totalidade do capital social da Armilar detidas pela sua subsidiária ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.. Após aprovação do Banco de Portugal, a transação ficou concluída a 13 de dezembro de 2016.

A gestão dos fundos, de acordo com a legislação aplicável, está a cargo da sociedade gestora. Esta tem autonomia relativamente às políticas de gestão e investimento dos fundos, não competindo essa incumbência aos detentores de unidades de participação. A participação da subsidiária Sonae IM na sociedade gestora é de 35%, não exercendo aquela controlo sobre esta, de acordo com o enquadramento legal e, em conformidade com o contexto e especificidade da transação, foi assumido como justo valor 1 euro. Assim, de acordo com o descrito, as participações adquiridas no âmbito desta operação foram classificadas como 'Investimentos em associadas'.

Em março de 2017 foi aprovado um aumento de unidades de participação no fundo Armilar III, tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 622.996 euros, correspondente a 0,41%, em julho de 2017 foi aprovado novo aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 302.598 euros, correspondente a 0,20% e em novembro de 2017 foi aprovado outro aumento de unidades de participação no fundo Armilar III tendo a Sonae IM subscrito e realizado o montante de 484.103 euros, correspondente a 0,04%, passando a deter no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 uma participação de 42,64%

no fundo Armilar III. Ainda em julho de 2017 ocorreu a alteração do número de unidades de participação no fundo Armilar II pela saída de um dos Acionistas passando assim a SonaeIM a deter no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 uma participação de 50,74% neste fundo.

No âmbito desta transação foi ainda adquirida dívida dos fundos Armilar II e Armilar III à Armilar, no montante de 1.503.670 euros e 1.274.357 euros, respetivamente, a qual se encontra registada na rubrica 'Outros Ativos Não Correntes' (Nota 12).

Nas situações de investimentos em associadas que são detidas através de fundos de capital de risco, a IAS 28 contém opção de manter esses investimentos ao justo valor. A Sonaecom fez essa opção, na aplicação do método de equivalência patrimonial aos fundos Armilar I, Armilar II e AVP I+, pelo que manteve o justo valor reconhecido pelos fundos nas suas participadas. As empresas associadas e as empresas controladas conjuntamente são incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

Secucloud

Em outubro de 2017 a Sonae IM investiu 4.000.000 euros na empresa Secucloud, representando este investimento 27,45% do capital da empresa.

Probe.ly

A Probe.ly foi constituída a 11 de maio de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a subsidiária Bright detém nesta empresa uma participação de 22,88% que corresponde a um investimento de 375.000 euros. Adicionalmente, durante este exercício, a subsidiária Bright efetuou um empréstimo a esta empresa no montante de 140.000 euros registado na rubrica 'Outros ativos não correntes'.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente, foi o seguinte:

	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente						
Saldo em 1 de janeiro	658.212.535	87.849.200	746.061.735	623.385.393	87.849.200	711.234.593
Aumentos	989.578	4.795.119	5.784.697	68.475.639	-	68.475.639
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 35)	35.753.514	-	35.753.514	17.097.474	-	17.097.474
Efeito em reservas	673.562	-	673.562	(32.415.097)	-	(32.415.097)
Dividendos	(16.538.141)	-	(16.538.141)	(18.330.874)	-	(18.330.874)
	679.091.048	92.644.319	771.735.367	658.212.535	87.849.200	746.061.735
Registado em Provisões para outros riscos e encargos (Nota 23)						
Saldo em 1 de janeiro	(119.250)	-	(119.250)	(145.784)	-	(145.784)
Aumentos	(12.705)	-	(12.705)	-	-	-
Equivalência patrimonial:						
Efeito em ganhos e perdas (Nota 23 e 35)	25.551	-	25.551	26.534	-	26.534
	(106.404)	-	(106.404)	(119.250)	-	(119.250)
Total de Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente líquidos de perdas por imparidade	678.984.644	92.644.319	771.628.963	658.093.285	87.849.200	745.942.485

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor do aumento de 5.784.697 euros em empresas associadas e controladas conjuntamente corresponde aos aumentos de unidades de participação do fundo Armilar III no montante de 1.409.697 euros, ao investimento na empresa Secucloud no valor de 4.000.000 euros e ao investimento na Probe.ly de 375.000 euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 foi ainda registada uma provisão no montante de 12.705 euros decorrentes da aquisição de mais 5% de participação no Capital Social da S.I.R.S. em junho de 2017 pelo valor do seu capital à data.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a empresa recebeu o montante de 16.512.005 euros e 18.311.947 euros respetivamente, referente a dividendos recebidos da Zopt SGPS.

Conforme previsto no acordo parassocial entre a Sonaecom, a Kento Holding Limited e a Jadeium BV (atualmente denominada Unitel International Holdings, BV), em 14 de junho de 2016 a Sonaecom procedeu à venda da totalidade da participação direta na NOS (2,14%) para a ZOPT por 82.840.847 euros. Esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.887 euros (Nota 9) a qual foi anulada em 50% por contrapartida de Reservas e os restantes 50% registados na rubrica de Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor

através de resultados (Nota 35). Adicionalmente, a operação originou também impacto em equivalência patrimonial registada através de Reservas, pelo diferencial entre o valor pago e o valor contabilístico dos 2,14% de interesses que não controlam. Estes impactos em Reservas foram apresentados pelo líquido na Demonstração das Alterações do Capital Próprio.

De acordo com a IFRS 11, a classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto. Desta forma, a 31 de dezembro de 2017 o grupo detinha empresas controladas conjuntamente e associadas conforme decomposição apresentada abaixo.

A divisão por empresa dos montantes incluídos no valor dos investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente é a seguinte:

	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento	Valor da proporção nos capitais	Goodwill	Total do investimento
Investimentos em empresas controladas conjuntamente						
Zopt	600.667.267	87.527.500	688.194.767	589.271.710	87.527.500	676.799.210
Unipress	484.500	321.700	806.200	465.187	321.700	786.887
SIRS	(105.373)	-	(105.373)	(118.591)	-	(118.591)
Big Data	(1.031)	-	(1.031)	(659)	-	(659)
	601.045.363	87.849.200	688.894.563	589.617.647	87.849.200	677.466.847
Investimentos em empresas associadas						
Armilar	1	-	1	1	-	1
Armilar II	44.333.718	-	44.333.718	35.416.004	-	35.416.004
Armilar III	24.920.506	-	24.920.506	26.173.814	-	26.173.814
AVP I+I	9.431.244	-	9.431.244	6.885.820	-	6.885.820
Secucloud	(702.576)	4.419.742	3.717.166	-	-	-
Probe.ly	(43.612)	375.377	331.765	-	-	-
	77.939.281	4.795.119	82.734.400	68.475.639	-	68.475.639
Total	678.984.644	92.644.319	771.628.963	658.093.285	87.849.200	745.942.485

Os montantes agregados dos principais indicadores financeiros das entidades podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)									2017
Empresa	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Receita	Resultados operacionais	Resultado Líquido	Rendimento Integral	
ZOPT*	50,00%	4.378.070	1.994.389	2.383.681	1.561.781	124.349	108.143	111.506	
Unipress	50,00%	1.990	1.021	969	2.701	503	91	91	
SIRS	50,00%	502	712	(211)	1.106	90	53	53	
Big Data	50,00%	1	4	(4)	-	-	(1)	(1)	
Armilar	35,00%	4.909	678	4.231	2.245	426	284	284	
Armilar II	50,74%	92.742	5.361	87.381	18.622	17.959	17.869	17.869	
Armilar III	42,64%	69.695	11.350	58.344	(5.330)	(6.652)	(6.353)	(6.353)	
AVP I+I	37,54%	32.059	6.937	25.123	12.412	5.828	5.894	5.894	
Secucloud	27,45%	5.707	4.251	1.456	1.493	(2.592)	(3.448)	(3.448)	
Probe.ly	22,88%	311	502	(191)	1	(531)	(531)	(531)	

* Contas consolidadas auditadas das empresas do grupo Zopt, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas pela União Europeia. O valor dos capitais próprios inclui interesses que não controlam no montante de 1.165 milhões de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2017 a capitalização bolsista da NDS ascende a 2.824 milhões de euros.

As participações financeiras na Armilar II, Armilar III e AVP I+I encontram-se valorizadas, ao justo valor, e classificadas na correspondente hierarquia de justo valor definida no IFRS 13 – Justo Valor, conforme a tabela abaixo:

(Montantes expressos em milhares de euros)				2017
Hierarquia de Justo Valor	Armilar II	Armilar III	AVP I+I	
Nível 2	-	25.762		29.830
Nível 3	90.745	37.370		1.813

As técnicas de valorização de nível 2 estão essencialmente relacionadas com valorizações decorrentes da última transação ou ofertas de aquisição firmes, de percentagens significativas de participações ocorridas em mercados não ativos.



As técnicas de valorização de nível 3 são essencialmente suportadas por:

- i) Planos de negócio das participadas, nos quais foram utilizadas taxas de desconto que variam entre 6,10% e 25,0%, taxas de crescimento de receitas ao longo do período das projeções (CAGR) que variam entre 2,3% e 134,6% e onde o terminal value foi estimado por um mix de múltiplos aplicados essencialmente sobre o Revenue e sobre o EBITDA. Note-se que a valorização implícita nos investimentos detidos pelo Fundo resulta de um conjunto de sensibilidades aplicadas sobre parâmetros originais dos Planos de negócio disponibilizados pela gestão das Participadas; e
- ii) Múltiplos de Mercado em transações similares aplicados aos Revenues, ao Free Cash Flow, EBITDA, Recurring Revenues e outros dados financeiros da Participada.

A Armilar III e o AVP I+I incluem uma participação enquadrada no nível 2 com valor contabilístico de aproximadamente 20 milhões de euros e 26 milhões de euros, respetivamente, que foi valorizada com base na última transação em mercado não ativo ocorrida em julho de 2017. De referir que estes valores estão perfeitamente enquadráveis naqueles que seriam obtidos caso a metodologia de valorização adotada fosse a utilização de múltiplos de mercado.

No nível 3 está incluída uma participada com valor contabilístico de aproximadamente 88 milhões de euros no AVP II que foi valorizada utilizando múltiplos de mercado, nomeadamente recorrendo-se à métrica mais relevante para este tipo de empresas, o ARR (Annual Recurring Revenue). Atendendo que este múltiplo cresceu aproximadamente 60% face a 2016, a valorização, por questões de prudência, teve por base um valor intermédio resultante da aplicação do múltiplo sobre os dados financeiros da entidade referentes a 2016 e 2017. Adicionalmente, foram considerados outros múltiplos de mercado que revêm em alta o montante valorizado a 31 de dezembro de 2017. Note-se que esta participada estava enquadrada no nível 2 de justo valor em 2016 visto que a sua valorização teve por base numa transação que ocorreu em janeiro do mesmo ano.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas para o setor das telecomunicações (Zopt), é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS para 5 anos, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 3,4%, e das suas associadas e a média de avaliação efetuada por analistas externos (*researches*).

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,4%

Para os restantes setores de negócio, incluídos nas empresas controladas conjuntamente, a aferição de existência ou não de imparidade para os valores de investimentos incluindo de Goodwill, é determinada com base nas considerações apresentadas na Nota 7.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

A análise de sensibilidade efetuada, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam quaisquer imparidades.

As demonstrações financeiras consolidadas da Zopt a 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2017	dezembro 2016
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.181.572	1.205.070
Ativos intangíveis	2.314.324	2.350.493
Impostos diferidos ativos	110.916	128.824
Outros ativos não correntes	223.794	205.021
Ativo não corrente	3.830.606	3.889.408
Clientes	406.904	348.926
Caixa e equivalentes de caixa	5.493	7.094
Outros ativos correntes	135.067	178.415
Ativo corrente	547.464	534.435
Total do ativo	4.378.070	4.423.843
Passivo		
Empréstimos obtidos	997.423	1.035.508
Provisões	174.546	190.152
Outros passivos não correntes	69.067	85.748
Passivos não correntes	1.241.036	1.311.408
Empréstimos obtidos	210.175	224.692
Fornecedores	224.917	238.851
Outros passivos correntes	318.261	298.337
Passivos correntes	753.353	761.880
Total do passivo	1.994.389	2.073.288
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.218.544	1.192.361
Interesses que não controlam	1.165.137	1.158.194
Total do capital próprio	2.383.681	2.350.555
Total do capital próprio e do passivo	4.378.070	4.423.843

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza:

(Montantes expressos em milhares de euros)	dezembro 2017	dezembro 2016
Receitas totais	1.561.781	1.514.969
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(672.773)	(642.138)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(443.229)	(414.384)
Outros custos operacionais	(321.430)	(338.042)
	(1.437.432)	(1.394.564)
Perdas/ (ganhos) em empresas participadas	20.251	(10.991)
Resultados financeiros	(25.528)	(25.352)
Imposto sobre o rendimento	(10.929)	(15.802)
Resultado líquido consolidado do exercício	108.143	68.260
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	52.585	34.090
Atribuível a acionistas da empresa mãe	55.558	34.170

O valor da demonstração de resultados da Zopt resulta do resultado líquido do exercício da NOS, do resultado líquido do exercício da Zopt e dos impactos em resultados do processo de alocação do justo valor aos ativos e passivos adquiridos pela Zopt.

As demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico destas associadas nas demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2017 ascende a, aproximadamente, 195 milhões de Euros.

Durante o último trimestre de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, sendo que as demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foram reexpressas (para efeitos de consolidação) de acordo com a IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias. Com efeito a 1 de janeiro de 2017, a participação financeira (incluindo goodwill implícito de 171,1 milhões



de euros) sobre as associadas angolanas foi ajustado pelo efeito da hiperinflação num total de 140,5 milhões de euros e reduzido em 138,5 milhões de euros, pelo registo de perda por imparidade sobre a participação. O montante líquido de aproximadamente 2 milhões de euros foi registado na rubrica de “Outras reservas”. O efeito da hiperinflação, durante este exercício, foi novamente ajustado pelo efeito da hiperinflação tendo sido registado um impacto líquido de aproximadamente 3,2 milhões de euros (inclui 38,6 milhões de euros de perdas por imparidade) na rubrica de “Perdas / (ganhos) em empresas participadas”.

O grupo efetuou testes de imparidade para aqueles ativos, os quais se encontram expressos nas moedas daqueles países, Kwanzas e Meticais, respetivamente, considerando os planos de negócios (valorização interna pelo método dos fluxos de caixa descontados, comparada com researches) aprovados pelo conselho de administração para um período de cinco de anos, os quais contemplam taxas de crescimento médias de receitas para aquele período de 14,5% (Angola) e 8,1% (Moçambique). Estas taxas de crescimento da receita traduzem: (i) a melhor estimativa para o crescimento do parque de clientes, reflexo de uma expectativa de angariação de novos clientes e de estimativas de taxas de churn, consideradas prudentes, e (ii) um crescimento anual de preços que corresponde, ao longo do período de 2017 a 2021 a uma média de 75% da taxa de inflação, uma vez que, considerando a natureza da atividade desenvolvida pelas empresas, em especial, em Angola e em linha com os aumentos de preços verificados nos exercícios anteriores, não é expectável que as empresas tenham capacidade para refletir, nos seus preços, a totalidade da inflação verificada ao nível do país.

Os planos de negócios consideraram ainda uma taxa de crescimento na perpetuidade de 9,5% (Angola) e 5,5% (Moçambique) e uma taxa de desconto (“wacc”) na perpetuidade de 20,1% (Angola) e de 21% (Moçambique). A taxa de desconto ao longo do período de 2018 a 2022 variou entre um máximo de 43,8% e um mínimo de 20,1% (em 2022), para Angola, e um máximo de 35% e um mínimo de 21% (2022) em Moçambique, em linha com as previsões de inflação consideradas mais adequadas (fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)). Os testes de imparidade efetuados, com base nos pressupostos acima identificados, desconsiderando o efeito do ajustamento aos efeitos da hiperinflação no montante do investimento financeiro, sustentam o valor dos ativos, pelo que não foi registada qualquer imparidade adicional face ao efeito decorrente da economia hiperinflacionária. Contudo, deve ser tido em consideração que as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados, nomeadamente no mercado cambial e limitação de transferência de divisas, em particular em Angola, introduz um grau adicional de variabilidade aos pressupostos, o que poderá impactar, significativamente, as estimativas consideradas, nomeadamente, em termos da taxa de inflação e da capacidade de refletir, nos aumentos de preços, a referida taxa.

Nas análises de sensibilidade efetuadas relativamente às associadas angolanas foram utilizados intervalos de acima do usual, nos quais, variações de 2 p.p. na WACC e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, permitem concluir que em situações extremas, de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços (analisados cenários de repercussão no preço entre 50% e 100% da taxa de inflação, sendo esta a variável mais crítica com impactos em variação 65% e 139% do valor contabilístico), a valorização efetuada não suportaria o valor dos ativos, variando entre 61% e 156% do valor contabilístico.

É convicção do Conselho de administração que os pressupostos utilizados nos planos de negócios são os mais prudentes e adequados, e que as situações de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços correspondem a situações extremas não expectáveis.

a) Provisões do Grupo Zopt

Os processos abaixo descritos encontram-se provisionados nas contas consolidadas da Zopt, atendendo ao grau de risco identificado.

1. Cedência de créditos futuros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a NOS SA foi notificada do Relatório da Inspeção Tributária referente ao período de 2008, onde se considera que é indevido o acréscimo, no apuramento do lucro tributável do exercício, do montante de 100 milhões de euros, respeitante ao preço inicial dos créditos futuros cedidos para titularização. Neste sentido, atendendo ao princípio da periodização do lucro tributável, a NOS SA foi posteriormente notificada da dedução indevida do montante de 20 milhões de euros no apuramento do lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2013. Na base desta correção está o entendimento de que o acréscimo efetuado, em 2008, não foi aceite por não cumprir o disposto no artigo 18º do CIRCI, logo, também nos exercícios seguintes a dedução correspondente aos créditos gerados nesses anos para cumprimento da amortização anual contratada no âmbito da operação (20 milhões por ano durante 5 anos) serão de eliminar no apuramento do lucro tributável. A NOS SA impugnou as decisões referentes aos exercícios de 2008 a 2013.. Relativamente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, em março de 2014, tendo a empresa interposto o competente recurso.

2. ANACOM

Processo de contraordenação relativo ao alegado incumprimento, pela NOS SA, de uma deliberação da ANACOM em 26 de outubro de 2005, sobre o tarifário de terminação de chamadas na rede fixa e que originou a aplicação de uma coima à NOS SA, no montante de cerca de 6,5 milhões de euros, por deliberação do Conselho de Administração da ANACOM de abril de 2012. A NOS SA impugnou judicialmente a decisão e o tribunal declarou, em janeiro de 2014, a nulidade do processo (com fundamento em violação do direito de defesa da NOS SA). Posteriormente, em abril de 2014, a ANACOM notificou a NOS SA de um novo processo de contraordenação, tendo por base os mesmos factos, processo que constitui uma repetição da acusação inicialmente deduzida contra a NOS SA, e que, em setembro do mesmo ano, veio a culminar na aplicação de uma nova coima à NOS SA, novamente no montante de cerca de 6,5 milhões de euros. Esta decisão foi, por sua vez, impugnada judicialmente pela NOS SA, tendo em maio de 2015 sido proferida sentença absolutória pelo Tribunal de 1ª Instância, que revogou integralmente a decisão condenatória da ANACOM e, bem assim, a coima aplicada. A ANACOM interpôs, na sequência disso, em maio de 2015, recurso da sentença, recurso esse que por decisão sumária de maio de 2017 foi julgado totalmente improcedente pelo Tribunal da Relação de Lisboa, assim confirmando a absolvição total da NOS SA. Nem a ANACOM, nem o Ministério Público recorreram da decisão, tendo o processo transitado em julgado no final de maio de 2017. Durante o exercício de 2017, foi revertida a totalidade da provisão constituída, no montante de 6,5 milhões de euros.

3. Prestações acessórias

Administração Tributária defende que a NOS SA violou o princípio da plena concorrência estatuído no nº 1 do artigo 58º do Código do IRC (atual artigo 63.º), ao ter efetuado prestações acessórias em benefício da sua participada NOS Towering, sem ter sido remunerada de harmonia com uma taxa de juro de mercado. Em consequência foi notificada, relativamente aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 de correções ao apuramento do lucro tributável no valor total de 20,5 milhões de euros. A NOS SA impugnou as decisões referentes a todos os exercícios. No que respeita ao período de 2004, o Tribunal pronunciou-se a favor da NOS tendo sido já transitada em julgado a presente decisão (concluído favoravelmente), tendo originado uma reversão de provisões, em 2016, no montante de 1,3 milhões de euros acrescido de juros. Relativamente ao exercício de 2006 e 2007, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto já se pronunciou desfavoravelmente, tendo a empresa recorrido das decisões, aguardando-se a decisão dos processos.

4. Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU)

A Contribuição extraordinária para o fundo de compensação dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas (CSLU), está prevista nos artigos 17º a 22º, da Lei nº 35/2012, de 23 de agosto. Desde 1995 até junho de 2014, a MEO SA (antiga PTC) prestou o serviço universal de comunicações eletrónicas, em regime de exclusivo, tendo sido designada administrativamente pelo governo (isto é, escolhida para prestador do serviço universal de comunicações eletrónicas sem recurso a procedimento concursal). Tal configura uma ilegalidade, aliás, reconhecida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, que através da sua decisão de junho de 2014 condenou o Estado Português ao pagamento de uma multa de 3 milhões de euros por designação ilegal da MEO. De acordo com o Artigo 18º da referida Lei nº 35/2012, os custos líquidos incorridos pelo operador responsável pelo serviço universal aprovados pela ANACOM devem ser repartidos pelas outras empresas que ofereçam, no território nacional, redes de comunicações públicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público. A NOS está, com efeito, abrangida por esta contribuição extraordinária, sendo que a MEO tem vindo a solicitar o pagamento dos CSLU ao fundo de compensação dos vários períodos em que foi responsável pelo serviço. Com efeito, o fundo de compensação pode, de acordo com a lei, ser acionado para compensar os custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas, relativos ao período anterior à designação do respetivo prestador por concurso, sempre que, cumulativamente, se verifique (i) a existência de custos líquidos, que sejam considerados excessivos, cujo montante seja aprovado pela ANACOM, na sequência de auditoria ao cálculo preliminar e respetivos documentos de suporte, que sejam transmitidos pelo prestador do serviço universal e (ii) o prestador do serviço universal solicite ao Governo a compensação dos custos líquidos que tenham sido aprovados nos termos da alínea anterior.

Em 2013, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2007 a 2009, num montante total de cerca de 66,8 milhões de euros, decisão impugnada pela Empresa. Em janeiro de 2015, foram emitidas as notas de liquidação no montante de 18,6 milhões de euros as quais foram devidamente impugnadas pela NOS e em relação às quais foram apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.

Em 2014 a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CSLU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2010 a 2011, num montante total de cerca de 47,1 milhões de euros, decisão também impugnada pela Empresa. Em fevereiro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação à Empresa no montante de 13 milhões de euros as quais também foram já impugnadas pela NOS e em relação às quais foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram aceites pela ANACOM.



Em 2015, a ANACOM deliberou a aprovação dos resultados finais da auditoria aos CLSU apresentados pela MEO, relativos ao exercício de 2012 e 2013, num montante total de cerca de 26 milhões de euros e 20 milhões de euros, respetivamente, decisão também impugnada pela Empresa. Em dezembro de 2016, foram emitidas as notas de liquidação relativas à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores, referentes àquele período, no montante de 13,6 milhões de euros, as quais foram objeto de impugnação pela NOS e em relação às quais já foram igualmente apresentadas fianças pela NOS SGPS de modo a evitar a promoção dos respetivos processos de execução fiscal. As fianças foram também aceites pela ANACOM.

Em outubro de 2016, a ANACOM procedeu à aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos da prestação do serviço universal relativos ao período de janeiro a junho de 2014, assegurado pela MEO, no montante de 7,7 milhões de euros, que a NOS impugnou nos termos habituais, em janeiro de 2017. Em dezembro de 2017, foi notificado à NOS, SA, à NOS Madeira e à NOS Açores o sentido provável de decisão da ANACOM relativo às entidades obrigadas a contribuir para o fundo de compensação e à fixação dos valores das contribuições referentes aos CLSU a compensar relativos a 2014, o qual prevê para o conjunto dessas empresas uma contribuição no montante de 2,4 milhões de euros.

É entendimento do Conselho de Administração da NOS que estas contribuições extraordinárias para o SU que lhe são exigidas, e que respeitam ao período anterior à designação do prestador de serviço universal por concurso, violam de forma flagrante a Diretiva do Serviço Universal. Acresce que, considerando o quadro legal e o direito em vigor desde que a NOS iniciou a sua atividade, a exigência do pagamento da contribuição extraordinária viola o princípio da proteção da confiança, reconhecido a nível legal e constitucional no ordenamento jurídico português. Por estas razões, a NOS continuará a impugnar judicialmente quer a aprovação dos resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal relativo ao período de pré-concurso, quer as liquidações de todas e cada uma das contribuições extraordinárias que lhe venham a ser exigidas, sendo convicção do Conselho de Administração de que terão sucesso as impugnações efetuadas e a efetuar neste âmbito.

Processos judiciais em curso, ativos contingentes e passivos contingentes do Grupo Zopt

5. Processos com entidades reguladoras

A NOS SA, a NOS Açores e a NOS Madeira têm vindo a impugnar judicialmente os atos da ANACOM de liquidação da Taxa Anual (correspondente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) pela atividade de Fornecedor de Redes de Serviços de Comunicações Eletrónicas sendo além disso peticionada a restituição das quantias entretanto pagas no âmbito da execução dos referidos atos de liquidação. As liquidações referentes ao ano 2017 encontram-se em prazo de impugnação.

Os valores das liquidações são respetivamente os seguintes:

- NOS SA: 2009: 1.861 milhares de euros, 2010: 3.808 milhares de euros, 2011: 6.049 milhares de euros, 2012: 6.283 milhares de euros, 2013: 7.270 milhares de euros, 2014: 7.426 milhares de euros, 2015: 7.253 milhares de euros, 2016: 8.242 milhares de euros e 2017: 9.099 milhares de euros.
- NOS Açores: 2009: 29 milhares de euros; 2010: 60 milhares de euros, 2011: 95 milhares de euros, 2012: 95 milhares de euros, 2013: 104 milhares de euros, 2014: 107 milhares de euros, 2015: 98 milhares de euros, 2016: 105 milhares de euros e 2017: 104 milhares de euros.
- NOS Madeira: 2009: 40 milhares de euros, 2010: 83 milhares de euros, 2011: 130 milhares de euros, 2012: 132 milhares de euros, 2013: 149 milhares de euros, 2014: 165 milhares de euros, 2015: 161 milhares de euros, 2016: 177 milhares de euros e 2017: 187 milhares de euros.

A taxa corresponde a uma percentagem definida anualmente pela ANACOM (em 2009 foi de 0,5826%) sobre as receitas de comunicações eletrónicas dos operadores. As empresas NOS SA, NOS Açores e NOS Madeira invocam, nomeadamente, i) vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade relacionados com a inclusão, na contabilização dos custos da ANACOM, das provisões constituídas, por, esta por efeito de processos judiciais intentados contra esta (incluindo estas mesmas impugnações da taxa de atividade) e ii) que apenas as receitas relativas à atividade de comunicações eletrónicas propriamente dita, inequivocamente sujeita à regulação da ANACOM, podem ser consideradas para efeitos de aplicação da percentagem e cálculo da taxa a pagar, não devendo ser consideradas receitas provenientes dos conteúdos televisivos.

Foram proferidas duas únicas sentenças sobre a matéria, a saber, em 18 de dezembro de 2012 e em 29 de setembro de 2017, no âmbito da impugnação da Taxa Anual de 2009 e da impugnação da Taxa Anual de 2012, respetivamente. A primeira sentença julgou procedente a impugnação respetiva, mas tendo apenas por base o vício da falta de audiência prévia e condenando a ANACOM a pagar juros. Dessa decisão, a ANACOM apresentou recurso, mas o Tribunal de recurso, por decisão de julho de 2013, não deu provimento ao mesmo. A segunda sentença julgou também, e por sua vez, procedente a impugnação respetiva, mas desta feita por razões de fundo,



anulando o ato impugnado por ilegalidade, com as legais consequências, designadamente impondo a devolução à NOS do tributo pago ainda não devolvido e condenando a ANACOM no pagamento de juros indemnizatórios. Esta decisão foi objeto de recurso pela ANACOM para o Tribunal Central Administrativo -Sul.

Os demais processos encontram-se a aguardar julgamento e/ou decisão.

Durante o primeiro trimestre de 2017, a NOS foi notificada, pela ANACOM, da instauração de processo de contraordenação relacionado com comunicações de atualização de preços, no final de 2016. À data, não é possível determinar qual vai ser o âmbito do processo de contraordenação.

6. Administração Fiscal

No decurso dos exercícios de 2003 a 2016, algumas empresas do Grupo NOS foram objeto de Inspeção Tributária aos exercícios de 2001 a 2014. Na sequência das sucessivas inspeções, a NOS SGPS, enquanto sociedade dominante do Grupo Fiscal, bem como as empresas que não integraram o Grupo Fiscal, foram notificadas das correções efetuadas pelos Serviços de Inspeção Tributária em sede de IRC, do IVA e do Imposto de selo e dos pagamentos adicionais correspondentes. O valor total das notificações por liquidar, acrescido de juros e encargos, ascende a 19 milhões de euros. De salientar que o Grupo entendeu que as correções efetuadas não tinham fundamento, tendo contestado as referidas correções e montantes. O Grupo prestou garantias bancárias exigidas pela Administração Fiscal, no âmbito destes processos.

No final do exercício de 2013 e aproveitando o regime extraordinário de regularização de dívidas fiscais, a empresa liquidou 7,7 milhões de euros. Este montante ficou registado, nas contas da NOS, como 'Imposto a recuperar' não corrente deduzido de provisão constituída.

Conforme convicção do Conselho de Administração do Grupo NOS corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, o risco de perda destes processos não é provável e o desfecho dos mesmos não afetará de forma material a posição consolidada.

7. Ações da MEO contra a NOS Madeira e NOS Açores e da NOS SA contra a MEO

- Em 2011, a MEO (PT) intentou contra a NOS SA, no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 10,3 milhões de euros, a título de compensação por alegadas portabilidades indevidas da NOS SA no período compreendido entre março de 2009 e julho de 2011. A NOS SA apresentou contestação e réplica, tendo-se iniciado prova pericial, que o Tribunal veio, entretanto, a julgar sem efeito. A audiência de discussão e julgamento teve lugar no final de abril e início de maio, tendo sido proferida sentença em setembro último, que julgou parcialmente procedente a ação, com fundamento, não na existência de portabilidades indevidas, mas de mero atraso no envio da documentação. Condenou a NOS ao pagamento de aproximadamente 5,3 milhões de euros, decisão da qual apenas a NOS recorreu e que está pendente no Tribunal da Relação de Lisboa.
- A MEO (PT) efetuou três notificações judiciais avulsas à NOS SA (abril de 2013, julho de 2015 e março de 2016), três à NOS Açores (março e junho de 2013 e maio de 2016) e três à NOS Madeira (março e junho de 2013 e maio de 2016), todas com vista a interromper a prescrição de danos alegadamente emergentes de pedidos de portabilidade indevida, da ausência de resposta em tempo a pedidos que lhes foram apresentados pela MEO e de pretensas recusas ilícitas de pedidos eletrónicos de portabilidade. A MEO não indica em todas as notificações os montantes totais em que pretenda ser ressarcida, concretizando apenas parte desses, no caso da NOS SA, o valor de 26 milhões de euros (para o período de agosto de 2011 a maio de 2014), no caso da NOS Açores, o valor de 195 milhares de euros e da NOS Madeira, no valor de 817 milhares de euros.
- Em 2011, a NOS SA intentou contra a MEO (PT), no Tribunal Judicial de Lisboa, um pedido de indemnização de 22,4 milhões de euros, por danos sofridos pela NOS SA, decorrentes da violação do Regulamento da Portabilidade por parte da MEO, mais concretamente, do avultado número de recusas injustificadas de pedidos de portabilidade pela MEO no período entre fevereiro de 2008 a fevereiro de 2011. O tribunal decretou oficiosamente a realização de prova pericial, já tendo sido notificado às partes o relatório pericial e apresentadas pelas partes as respetivas reclamações/pedidos de esclarecimento aos Senhores Peritos. Paralelamente, foi solicitada pela NOS e aceite pelo Tribunal a realização de perícia económico-financeira, a qual já se iniciou. É entendimento do Conselho de Administração da NOS, corroborado pelos advogados que acompanham o processo, de que existem, em termos substantivos, boas probabilidades de a NOS SA poder obter vencimento na ação, até pelo facto da MEO já ter sido condenada, pelos mesmos ilícitos, pela ANACOM, não sendo, contudo, possível determinar qual o desfecho da ação. Na eventualidade, contudo, da ação ser julgada totalmente improcedente, as custas processuais, da responsabilidade da NOS podem ascender a mais de 1.150 milhares de euros.

8. Ação contra a NOS SGPS

Em 2014, foi intentada ação judicial cível contra a NOS SGPS por uma empresa prestadora de serviços de comercialização de serviços NOS, que pede a condenação desta no pagamento de cerca de 1.243 mil euros, por alegada rescisão antecipada de contrato e a título de indemnização de clientela. Essa ação foi julgada improcedente com fundamento em ilegitimidade passiva da NOS SGPS, decisão que veio a ser confirmada pelos Tribunais superiores e que, entretanto, já transitou em julgado. Posteriormente, a mesma empresa intentou nova ação com base nos mesmos factos, mas desta vez contra a NOS Comunicações. Foi apresentada contestação em setembro de 2016 e realizada a audiência prévia, em maio de 2017, na qual foram indeferidas duas exceções arguidas pela NOS, indeferimentos esses de que a NOS recorreu. A audiência final está agendada para fevereiro de 2018.

Sobre a questão de fundo, é convicção do Conselho de Administração da NOS que os argumentos utilizados pela autora não são procedentes, razão por que se acredita que do desfecho do processo não deverão resultar impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

9. Penalidades Contratuais

As condições gerais que regulam a vigência e cessação da relação contratual entre a NOS e os seus clientes estabelecem que em caso de desativação dos produtos e serviços por iniciativa do cliente antes de decorrido o período de fidelização, o cliente fica obrigado ao pagamento imediato de uma indemnização.

Até 31 de dezembro de 2014, o rédito das penalidades, face às incertezas inerentes, apenas era reconhecido no momento do recebimento, sendo que a 31 de dezembro de 2017, os valores a receber pela NOS SA, NOS Madeira e NOS Açores destas indemnizações faturadas ascende a um total de 71.799 milhares de euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos, como réditos, recebimentos no montante de 1.540 milhares de euros dos valores em aberto a 31 de dezembro de 2014.

A partir de 1 de janeiro de 2015, o rédito de penalidades passou a ser reconhecido em receita tendo em conta uma taxa de cobrabilidade estimada recorrendo ao histórico de cobranças do Grupo. As penalidades faturadas são registadas como conta a receber e os valores apurados de incobrabilidade destes montantes são registados como imparidade deduzindo à receita reconhecida aquando da faturação.

10. Tarifas de Interligação

Em 31 de dezembro de 2017, existem saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.139.253 euros e 29.913.608 euros, respetivamente, que resultam de um diferendo mantido, entre a subsidiária, NOS SA e essencialmente, a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (anteriormente designada TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.), relativo à indefinição dos preços de interligação do ano de 2001, tendo os respetivos custos e proveitos sido registados nesse ano. Em Primeira e Segunda Instâncias o resultado foi totalmente favorável à NOS SA. Não obstante, a MEO voltou a recorrer desta decisão, primeiro para o Supremo Tribunal de Justiça e depois, em dois recursos diferentes para o Tribunal Constitucional. Todos os recursos foram julgados improcedentes, estando em curso no que respeita aos dois últimos o prazo para o trânsito em julgado.

É convicção do Conselho de Administração da Sonaecom que os processos acima descritos que possam resultar em contingências que afetem as contas do grupo ZOPT estão devidamente provisionados, atendendo ao grau de risco, nas contas consolidadas da Sonaecom.

b) Outros Compromissos do Grupo Zopt

Em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD e a Benfica TV, S.A. relativo aos direitos de transmissão televisiva de jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição do Canal Benfica Tv. O contrato terá início na época desportiva 2016/2017 e uma duração inicial de 3 anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de 10 épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Também em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou um contrato com a Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD e a Sporting Comunicação e Plataformas, S.A. para a cessão dos seguintes direitos:

- 1) Direito de transmissão televisiva e multimédia dos jogos em casa da Equipa A de futebol sénior da Sporting SAD;
- 2) Direito de exploração da publicidade estática e virtual do estádio José Alvalade;
- 3) Direito de transmissão e distribuição do Canal Sporting TV;
- 4) Direito de ser o seu Principal Patrocinador.

O contrato terá uma duração de 10 épocas no que se refere aos direitos indicados em 1) e 2), supra, com início em julho de 2018, de 12 épocas no caso dos direitos mencionados em 3) com início em julho de 2017 e 12 épocas e meia no caso dos direitos mencionados em 4)



com início em janeiro de 2016, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 446 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

Ainda em dezembro de 2015, o grupo NOS celebrou contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Os Belenenses Sociedade Desportiva Futebol, SAD
- 3) Clube Desportivo Nacional Futebol, SAD
- 4) Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda
- 6) Marítimo da Madeira Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD
- 8) Vitória Futebol Clube, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 7 épocas desportivas, com exceção do contrato com o Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD o qual tem duração de 9 épocas.

Durante o ano de 2016, foram ainda celebrados contratos relativos aos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa do Futebol Sénior com as seguintes sociedades desportivas:

- 1) C. D. Tondela – Futebol, SDUQ, Lda
- 2) Clube Futebol União da Madeira, Futebol, SAD
- 3) Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD
- 4) Sporting Clube da Covilhã – Futebol, SDUQ, Lda
- 5) Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
- 6) Sport Clube de Freamunde – Futebol, SAD
- 7) Sporting Clube Olhanense – Futebol, SAD
- 8) Futebol Clube de Penafiel, SDUQ, Lda
- 9) Portimonense Futebol, SAD

Os contratos têm todos início na época desportiva 2019/2020 e uma duração de até 3 épocas desportivas.

Em maio de 2016, a NOS e a Vodafone acordaram na disponibilização recíproca, por várias épocas desportivas, de conteúdos desportivos (nacionais e internacionais) detidos pelas empresas, tendo como objetivo assegurar a ambas as empresas a disponibilização dos direitos de transmissão dos jogos em casa dos clubes, bem como dos direitos de transmissão e distribuição de canais de desporto e de canais de clubes, cujos direitos sejam detidos por cada uma das partes em cada momento. O acordo produziu os seus efeitos logo a partir da época desportiva 16/17, garantindo que os clientes da NOS e da Vodafone podem ter acesso ao canal do Benfica e aos jogos do Benfica em casa, independentemente do canal onde estes jogos sejam transmitidos.

Tendo em conta a possibilidade que o acordo celebrado previa de se alargar aos outros operadores, em julho de 2016 a MEO e a Cabovisão aderiram ao mesmo, pondo designadamente fim à falta de disponibilização na grelha da NOS do Porto Canal e garantindo que todos os clientes de televisão paga em Portugal podem ter acesso a todos os conteúdos desportivos relevantes, independentemente do operador de telecomunicações que utilizem.

No âmbito do acordo celebrado com os restantes operadores, como contrapartida pela disponibilização recíproca dos direitos, os custos globais são repartidos de acordo com as receitas retalhistas de telecomunicações e as quotas de mercado de Pay Tv.

Os cash-flows estimados resumem-se como segue:

Épocas	2017/18	seguintes
Cash-flows estimados com os contratos celebrados pela NOS com as sociedades desportivas*	50,1 milhões de euros	1.098 milhões de euros
Cash-flows estimados da NOS, para os contratos celebrados pela NOS (líquidos dos montantes debitados aos operadores) e para os contratos celebrados pelos restantes operadores.	22,5 milhões de euros	624 milhões de euros

*Inclui direitos de transmissão de jogos e canais, publicidade e outros.

A NOS e a Vodafone Portugal celebraram no dia 29 de setembro de 2017 um acordo de desenvolvimento e partilha de infraestrutura de abrangência nacional. Esta parceria permite aos dois Operadores a disponibilização das suas ofertas comerciais, sob a rede partilhada, a partir do início de 2018. O acordo abrange a partilha recíproca de fibra escura em cerca de 2,6 milhões de casas, em que cada uma das

entidades partilha, com a outra, um valor equivalente de investimento, ou seja, partilham bens semelhantes, pressupondo que as duas empresas mantêm total autonomia, independência e confidencialidade no desenho das ofertas comerciais e gestão da base de dados dos clientes e na escolha das soluções tecnológicas que decidam vir a implementar, não originando qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo (de acordo com a IAS 16, esta troca de ativos similares não monetários será apresentada pelo líquido).

A parceria foi ainda alargada à partilha de infraestrutura móvel, onde está acordada a partilha mínima de 200 torres móveis.

9. Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Em resultado do processo de fusão entre a Optimus SGPS e Zon SGPS o grupo Sonaecom passou a deter ações NOS registadas ao justo valor através de resultados, uma vez que se trata da classificação inicial de um ativo detido com o propósito de venda no curto prazo. Conforme acordo parassocial, estas ações não conferem qualquer direito de voto adicional nem interferem na situação de controlo partilhado na NOS. Parte destas ações foram utilizadas no âmbito da Oferta Pública Geral e Voluntária de aquisição de ações próprias.

Nos exercícios findos em dezembro de 2017 e 2016 a Sonaecom não detinha ações NOS, uma vez que procedeu à venda da totalidade da participação na NOS (2,14%) para a ZOPT em junho de 2016 tal como descrito na Nota 8 "Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente". Para a determinação do justo valor das ações NOS na data da venda, foi utilizada a cotação de fecho do dia 14 de junho de 2016 (5,822) para as 11.012.532 ações em carteira no momento da venda. Do apuramento do justo valor resultou uma perda de 15.681.846 euros (registada em "Ganhos e perdas relativas a investimentos registados ao justo valor através de Resultados") (Nota 35).

No exercício findo em dezembro de 2017 a Sonaecom não detinha ações Sonae em carteira.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram como segue:

				2016
	Saldo inicial	Diminuições	Aumento e diminuições do justo valor (Nota 34)	Saldo final
Investimentos registados ao justo valor através de resultados				
NOS	79.796.807	(64.114.961)	(15.681.846)	-
Sonae SGPS	144.477	(146.683)	2.206	-
	79.941.284	(64.261.644)	(15.679.640)	-

* Planos de incentivo de médio prazo

Os aumentos e diminuições do justo valor são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados' da demonstração dos resultados' (Nota 35), com exceção dos aumentos e diminuições do justo valor de ações destinadas à cobertura dos planos de incentivo de médio prazo cujo valor é registado na rubrica 'Outros custos operacionais' e 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

As diminuições a 31 de dezembro de 2016 do investimento em ações Sonae SGPS correspondem essencialmente ao pagamento do plano de incentivos de médio prazo vencido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A 31 de dezembro de 2016 as diminuições do investimento em ações NOS correspondem à venda da participação direta da Sonaecom na NOS (2,14%) para a ZOPT, tal como descrito acima.

10. Investimentos disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica inclui investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda e tinha a seguinte composição:

	%	2017	2016
Lusa – Agência de Notícias e Portugal, S.A.	1,38%	197.344	197.344
VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Média, CRL	10,00%	5.000	5.000
Arctic wolf	4,68%	3.830.113	-
StyleSage	5,00%	448.834	448.835
Ometria	4,54%	854.165	-
Continuum Security	6,66%	299.802	-
Food Orchestrator	0,17%	1	-
Outros		7.586	10.710
Perdas por imparidade		(161.882)	(122.275)
		5.480.963	539.614

Em 31 de dezembro de 2017, estes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o grupo não detém influência significativa, pelo que o seu custo de aquisição foi considerado uma aproximação razoável do seu respetivo justo valor, ajustado, sempre que aplicável, pelas respetivas imparidades identificadas.

De acordo com a IAS 39 estes investimentos tratam-se de um 'Investimento disponível para venda' tendo sido registados ao custo de aquisição que representa o justo valor aquela data.

Arctic Wolf

Durante o exercício de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,68% no capital da empresa Arctic Wolf pelo montante de 4.499.999 USD (3.830.113 euros). A Arctic Wolf é uma empresa tecnológica norte-americana especialista em cibersegurança.

StyleSage

Durante o exercício de 2016 a Sonae IM adquiriu ações preferenciais da empresa Style Sage representativas de 5% do seu Capital Social pelo montante de 500.000 USD (448.835 euros). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Sonae IM concedeu ainda um empréstimo convertível no valor de 500.000 USD (416.910 euros), registado na rubrica 'Outros ativos não correntes' (Nota 12). Este empréstimo é remunerado a taxas de juro de mercado.

Ometria

Durante o exercício de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 4,54% no capital da empresa Ometria pelo montante de 750.000 GBP (854.165 euros). A empresa é uma plataforma de divulgação de clientes e de canais cruzados que permite aos retalhistas enviar mensagens de marketing personalizadas ao longo do 'lifecycle' do cliente.

Continuum Security

Durante o exercício de 2017 a Sonae IM adquiriu uma participação de 6,66% no capital da empresa Continuum Security pelo montante de 299.802 euros. A principal atividade da empresa é construir ferramentas para gerir a segurança do software dos clientes.

Food Orchestrator (a utilizar a marca 'Eat Tasty')

Em março de 2017 a subsidiária Bright adquiriu 0,17% de participação no capital da empresa Food Orchestrator pelo valor de 1 euro, a qual tem como principal atividade a prestação de serviços de suporte tecnológico comercialização de refeições ao domicílio. Adicionalmente, efetuou um empréstimo a esta empresa no montante de 99.999 Euros, registado na rubrica 'Outros ativos não correntes' (Nota 12). Este empréstimo é remunerado a taxas de juro de mercado.

A aferição da existência, ou não, de imparidades para os investimentos acima descritos é efetuada recorrendo a comparações com a quota-parte do valor dos capitais próprios pertencentes ao grupo e com múltiplos de vendas e de EBITDA de empresas do mesmo setor.

11. Impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, no montante de 7.324.057 euros e 9.314.972 euros, respetivamente, decorrem, essencialmente, de prejuízos fiscais reportáveis, benefícios fiscais, da diferença entre o valor contabilístico e fiscal de alguns ativos fixos e de outras diferenças temporárias.

O saldo dos ativos por impostos diferidos por natureza em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Prejuízos fiscais	4.172.738	5.909.936
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	2.379.824	2.899.182
Benefícios Fiscais	771.496	505.853
	7.324.057	9.314.972

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	9.314.972	6.098.375
Efeito em resultados:		
Registo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais do ano	107.764	2.059.781
Registo/ (reversão) de ativos por impostos difetridos relativos a prejuízos fiscais de anos anteriores	(522.649)	250.630
Registo/ (reversão) / utilização de Benefícios fiscais	280.998	(578.032)
Registo/ (reversão) de provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias do ano	(228.253)	901.812
Registo/ (reversão) de diferenças temporárias de anos anteriores	(99.285)	488.802
Efeito alteração de taxas de imposto	(933.955)	-
	(1.395.380)	3.122.993
Efeito em reservas:		
Variações câmbiais	(595.535)	93.604
	(1.990.915)	3.216.597
Saldo final	7.324.057	9.314.972

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a recuperar e a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados. Os principais critérios utilizados nesses planos de negócio encontram-se descritos na Nota 7.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de benefícios fiscais inclui essencialmente montantes relativos ao incentivo associado à Remuneração Convencional de Capital no valor de 315.000 euros e SIFIDE no valor de 345.030 euros. A rubrica "efeito de alteração de taxas de imposto" refere-se ao impacto da alteração da taxa de imposto no Estado Unidos da América de 39% em 2016 para 28,5% em 2017.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a taxa de imposto a utilizar nas empresas portuguesas para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias com origem em empresas portuguesas, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2016 e 2017 foi de 22,5%. Não foi considerada derrama estadual por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa. Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Para as empresas estrangeiras foi utilizada a taxa em vigor em cada um dos países: Brasil de 34%, México 30%, EUA 28,5%, Espanha 25%, Egipto 22,5%.

De acordo com as declarações fiscais e outra informação preparada pelas empresas que registam ativos por impostos diferidos, o detalhe dos mesmos em 31 de dezembro de 2017, por situação geradora, era como segue:

Situação geradora	Empresas incluídas no RETGS	Empresas excluídas do RETGS									2017
		Digitmarket	We Do Brasil	We Do USA	SSI Espanã	We Do Mexico	Saphety Brasil	S21 Sec Gestion	S21 Sec Labs	Total	Total Grupo Sonaecom
Prejuízos fiscais reportáveis:											
A serem utilizados até 2018	125.646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125.646
A serem utilizados até 2021	-	-	-	-	-	26.499	-	-	-	26.499	26.499
A serem utilizados até 2022	-	-	-	-	-	26.517	-	-	-	26.517	26.517
A serem utilizados até 2023	-	-	-	-	-	183.770	-	-	-	183.770	183.770
A serem utilizados até 2025	-	-	-	-	-	71.135	-	-	-	71.135	71.135
A serem utilizados até 2026	-	-	-	-	-	334.525	-	-	-	334.525	334.525
A serem utilizados até 2027	-	-	-	-	-	334.525	-	-	45.833	153.597	153.597
A serem utilizados até 2028	-	-	-	-	-	-	-	612.877	12.017	624.894	624.894
A serem utilizados até 2029	-	-	-	-	-	-	-	253.352	-	253.352	253.352
A serem utilizados até 2030	-	-	-	125.598	-	-	-	-	54.052	179.650	179.650
A serem utilizados até 2033	-	-	-	96.635	-	-	-	-	-	96.635	96.635
A serem utilizados até 2034	-	-	-	532.766	-	-	-	-	-	532.766	532.766
A serem utilizados até 2035	-	-	-	649.416	-	-	-	-	-	649.416	649.416
A serem utilizados até 2036	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1132.816	1132.816
Sem limite de utilização	-	-	-	-	185.787	-	-	-	-	185.787	185.787
Prejuízos fiscais	125.646	-	-	2.537.230	185.787	750.210	-	866.229	111.902	4.451.358	4.577.004
Provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	1.552.888	19.716	422.096	270.281	-	147.103	-	-	-	875.775	2.428.663
Benefícios Fiscais	157.499	37.258	-	126.216	-	-	-	-	-	628.747	786.246
Outros	-	-	(50.592)	(287.239)	-	(130.025)	-	-	-	(467.856)	(467.856)
Total	1.836.033	56.974	371.504	2.646.488	185.787	767.288	-	866.229	111.902	5.488.024	7.324.057

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores de impostos diferidos ativos não registados por, atualmente, não ser provável a existência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver eram como se segue:

	2017	2016
Prejuízos fiscais	9.007.281	6.897.978
Diferenças temporárias (provisões não aceites e outras diferenças temporárias)	24.370.354	27.840.084
Outros	13.319.569	12.403.119
Total	46.697.204	47.141.181

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Diferenças temporárias" inclui impostos diferidos relativos a imparidades de investimentos financeiros que não podem ser registados.



Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais não registados têm as seguintes datas limite de utilização:

Limite de utilização	2017	2016
2017	26.920	1.019
2018	129.777	78.209
2019	30.186	30.468
2020	122.679	123.013
2021	212.911	89.127
2022	403.723	68.615
2023	179.262	114.036
2024	78.923	58.418
2025	181.933	318.078
2026	894.269	988.584
2027	405.433	339.180
2028	49.973	39.603
2029	878.680	878.680
2030	50.704	74.473
2031	-	120.896
2037	624.918	-
Sem limite de utilização	4.736.990	3.575.579
	9.007.281	6.897.978

Os anos de 2029 e seguintes são aplicáveis a subsidiárias localizadas em países com um período de reporte de prejuízos fiscais superior a 12 anos.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	(8.263.418)	-
Diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal	(1.980.030)	(8.263.418)
Sub-total do efeito em resultados (Nota 36)	(1.980.030)	(8.263.418)
Saldo final	(10.243.448)	(8.263.418)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os passivos por impostos diferidos decorreram da aplicação do método de equivalência patrimonial e no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 do Goodwill negativo relativo às participações no capital da Armilar, Armilar II, Armilar III e AVP I+I (Notas 8 e 36).

A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	25.647.028	33.883.022
Imposto (21%)	(5.385.876)	(7.115.435)
Derrama, tributação autónoma	(414.246)	(217.971)
Provisão para impostos líquida da redução	(581.439)	978.851
Ajustamentos contabilísticos não aceites fiscalmente	308.744	957.093
Diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício sem registo de ativos por impostos diferidos	(3.465.797)	(218.891)
Utilização de prejuízos fiscais e benefícios fiscais sem registos de ativos por impostos diferidos em exercícios anteriores	946.700	30.944
Ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias de anos anteriores	(99.285)	488.802
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	579.192	697.049
Efeito do método de equivalência patrimonial não tributado	5.650.666	3.585.938
Ajustamentos de consolidação	894.130	(2.512.575)
Ativos por impostos diferidos de prejuízos fiscais de anos anteriores	(522.649)	250.630
Registo/(reversão)/utilização de impostos diferidos de Benefícios fiscais	280.998	(578.032)
Efeito liquidação de sociedades	-	17.547.730
Efeito alteração de taxas	(933.955)	-
Impostos registados no exercício (Nota 36)	(2.742.817)	13.894.133,35



No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “efeito de alteração de taxas” respeita ao impacto da alteração da taxa de imposto no Estado Unidos da América com impacto na Wedo USA em 2017.

Adicionalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Ajustamentos de consolidação” inclui o montante de 1.966.218 euros relativos aos 50% da mais-valia gerada na venda da participação direta da Sonaecom na NOS (2,14%) para a Zopt (Nota 8), ajustamento que não concorre para a formação do lucro tributável do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Impacto da liquidação de sociedades” respeita ao impacto fiscal da liquidação das subsidiárias SonaecomBV e SonaetelecomBV.

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% em 2017 e 2016 por ser esta a taxa normal de IRC em Portugal, país onde a quase totalidade dos rendimentos do grupo Sonaecom são tributados.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa e das empresas participadas com sede social em Portugal durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração do grupo corroborada pelos nossos advogados e consultores fiscais, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

12. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Empréstimos convertíveis	661.842	-
Outros	3.150.694	3.123.287
	3.812.536	3.123.287

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outros” inclui o montante da dívida adquirida pela Sonae IM à Armilar no âmbito da aquisição das associadas Armilar II e Armilar III.

13. Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	229.645	227.177
Mercadorias	43.061	93.134
	272.706	320.311
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 23)	(40.000)	(35.000)
	232.706	285.311

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascendeu a 44.493.096 euros e 32.429.804 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	2017	2016
Inventários iniciais	320.311	433.911
Compras	44.506.119	32.258.218
Reforço de perdas por imparidade em inventários (Nota 23)	5.000	-
Regularização de inventários	(65.628)	57.986
Inventários finais	(272.706)	(320.311)
	44.493.096	32.429.804

As perdas acumuladas de imparidade para inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração e são registados em 'Custo das Vendas' (Nota 1.i)).

14. Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Clientes correntes:		
Tecnologias	44.305.755	41.843.682
Media e outros	2.865.092	5.299.810
	<u>47.170.847</u>	<u>47.143.492</u>
Clientes de cobrança duvidosa	<u>4.156.097</u>	<u>2.713.099</u>
	<u>51.326.944</u>	<u>49.856.591</u>
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 23)		
Tecnologias	(2.515.339)	(1.879.612)
Media e outros	(1.640.758)	(833.487)
	<u>(4.156.097)</u>	<u>(2.713.099)</u>
	<u>47.170.847</u>	<u>47.143.492</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade dos saldos de clientes pode ser detalhada como segue:

	Total	Vencido sem imparidade				Vencido e com imparidade			
		Não vencido	Até 30 dias	30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias
2017									
Clientes	51.326.944	26.977.878	6.253.658	3.223.516	10.715.795	10.699	38.502	441.360	3.665.536
2016									
Clientes	49.856.591	27.148.577	5.629.412	4.688.396	9.677.107	-	-	56.867	2.656.232

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, nos casos aplicáveis, as perdas de imparidade registadas encontram-se líquidas dos montantes de IVA que o grupo espera e desenvolve esforços concretos para recuperar.

A monitorização do risco de crédito é efetuada de forma contínua e pode ser resumida como segue:

- (i) Para os clientes regulares, a imparidade é calculada pela aplicação de uma taxa de incobrabilidade apurada recorrendo ao histórico de cobranças do grupo.
- (ii) Para os restantes ativos, a imparidade é calculada com base na antiguidade dos saldos a receber líquidos dos montantes a pagar e do conhecimento da situação financeira do devedor.

A exposição do grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua atividade operacional. A existência de dívida vencida há mais de 90 dias sem imparidade deve-se essencialmente à tipologia de negócio do grupo, essencialmente relativa às tecnologias que acresce ainda a dispersão geográfica de atuação e a dimensão dos clientes. Não obstante algum alargamento dos prazos de recebimento, o histórico de perdas registadas por não pagamento é baixo. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidades para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo grupo, de acordo com uma análise casuística com base na sua experiência e na avaliação da conjuntura e envolventes económicas tendo sido concluído que apesar de os valores estarem em dívida há mais de 90 dias, não existia expectativa de perdas nesses montantes. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor.

15. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Outras dívidas de terceiros” tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Estado e outros entes públicos	868.294	603.350
Adiantamentos a fornecedores	347.309	294.812
Outros devedores	1.857.929	19.864.753
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 23)	(131.419)	(130.356)
	2.942.113	20.632.559

A 31 de dezembro de 2016 a rubrica de “Outros devedores” inclui o montante de 17.285.277 euros a receber da Sonae SGPS, relativamente aos IRC a receber das empresas que incluem o RETGS do qual essa empresa é líder. O valor a receber de 2016 está essencialmente associado ao efeito fiscal da liquidação das sociedades Sonaecom BV e Sonaetelecom BV (17.547.730 euros).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Imposto sobre o valor acrescentado	369.331	410.953
Contribuições para a segurança social	1.211	2.686
Tributos retidos (IRRF, INSS e Contribuições diversas)	134.286	127.492
Tributos sobre faturação (ISS/PIS/COFINS)	13.466	-
Outros impostos	350.000	62.219
	868.294	603.350

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade de saldos de outros devedores e adiantamentos a fornecedores pode ser detalhada como segue:

	Total	Vencido sem imparidade				Vencido e com imparidade			
		Não vencido	Até 30 dias	30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias
2017									
Adiantamentos a fornecedores	347.309	21.788	37.133	95.136	193.252	-	-	-	-
Outros devedores	1.857.929	611.737	31.301	191.233	892.239	-	-	-	131.419
	2.205.238	633.525	68.434	286.369	1.085.491	-	-	-	131.419
2016									
Adiantamentos a fornecedores	294.812	65.011	60.416	94.106	75.279	-	-	-	-
Outros devedores	19.864.753	17.356.117	411.917	95.298	1.672.556	-	-	256.454	72.411
	20.159.565	17.421.128	472.333	189.404	1.747.835	-	-	256.454	72.411

Os valores vencidos e sem imparidade correspondem, maioritariamente, a dívidas com empresas do grupo Sonae e com outras entidades, para as quais não existe risco de crédito.

16. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Faturação a emitir a clientes por prestação de serviços (Nota 30)	7.125.522	8.053.359
Trabalhos especializados pagos antecipadamente	1.367.695	1.051.771
Outros despesas pagas antecipadamente	433.365	470.934
Rendas pagas antecipadamente	237.250	238.460
Outros acréscimos de rendimentos	418.269	297.120
Outros ativos correntes	396.862	163.249
Descontos de quantidade a receber	6.173	6.173
	9.985.136	10.281.066

17. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2017	2016
Numerário	23.565	22.336
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	131.452.333	87.131.132
Aplicações de tesouraria	70.549.790	123.102.870
Caixa e equivalentes de caixa	202.025.688	210.256.338
Descobertos bancários (Nota 21)	(309)	(653)
	202.025.379	210.255.685

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae SGPS, dos quais obteve os proventos financeiros referidos na Nota 37. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Aplicações de tesouraria' correspondia exclusivamente a aplicações bancárias.

As aplicações de tesouraria acima referidas são remuneradas e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, venceram juros a uma taxa média de 0,29% (0,654% em 2016) estando distribuídas, aquela data, por 2 instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2017 a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento é conforme segue:

	31.12.2016	Fluxos de caixa	Alterações não relacionadas com caixa				31.12.2017
			Conversão de suprimentos em capital	Diferenças cambiais	Atualização financeira	Outros	
Empréstimos não correntes (Nota 21)	3.756.781	(1.245.320)	(260.200)	-	136.502	1.975	2.389.738
Empréstimos correntes (Nota 21)	1.202.324	(31.316)	-	-	1.173	31.458	1.203.639
Locações Financeiras	1.029.317	(514.353)	-	-	-	-	514.964
Total dos fluxos de caixa de financiamento	5.988.422	(1.790.989)	(260.200)	-	137.675	33.433	4.108.341

18. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros.

Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2017		2016	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 19)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom correspondem a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

19. Ações próprias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido à data é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,380 euros.

20. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os interesses que não controlam tinham a seguinte composição:

2017	%detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Movimento ocorrido no exercício			
				Valor contabilístico dos interesses sem controlo 2016	Proporção do resultado atribuível	Outros	Valor contabilístico dos interesses sem controlo 2017
Digitmarket	24,90%	3.583.924	692.853	177.916	172.520	(79.680)	270.756
Saphety Colômbia	13,01%	182.005	(281.130)	(82.679)	(33.532)	41.401	(74.810)
Saphety	13,01%	4.176.537	(189.200)	343.999	24.045	229.511	597.555
Saphety Brasil	13,02%	(852.612)	(333.922)	(90.408)	(24.505)	(3.754)	(118.667)
Tecnológica	0,102%	117.928	11.524	(2.479)	(15)	(10)	(2.504)
Wedo Brasil	0,09%	4.158.762	667.713	6.172	627	(690)	6.109
Bright Vector I	49,87%	1.898.205	(1.795)	-	(895)	947.500	946.605
Outros				(507.575)	-	507.575	-
				(155.054)	138.245	1.641.853	1.625.044

2016	%detida	Capital Próprio	Resultado Líquido	Movimento ocorrido no exercício			
				Valor contabilístico dos interesses sem controlo 2015	Proporção do resultado atribuível	Outros	Valor contabilístico dos interesses sem controlo 2016
Digitmarket	24,90%	3.211.072	307.807	447.035	76.712	(345.831)	177.916
Saphety Colômbia	13,01%	250.689	(137.034)	(55.467)	(20.411)	(6.801)	(82.679)
Saphety	13,01%	2.178.838	682.240	(5.323)	113.255	236.067	343.999
Saphety Brasil	13,02%	(637.682)	(78.774)	(64.410)	(28.270)	2.272	(90.408)
S21 Sec Brasil	0%	(507.279)	70.114	(65.308)	8.391	65.308	8.391
S21 Sec Labs	0%	378.133	(411.697)	(293.422)	(293)	293.422	(293)
S21 Sec Gestion (Nota 3.c)	0%	1.542.114	(4.004.718)	(1.639.672)	(539.538)	1.628.473	(550.737)
Tecnológica	0,102%	148.639	10.435	(2.489)	(7)	17	(2.479)
Wedo Brasil	0,09%	4.116.891	750.365	4.598	711	863	6.172
Sec S. A. de CV	0%	(1.776.428)	348.353	6.413	55.288	(6.413)	55.288
Sec Mexico	0%			(2.222)	(257)	2.222	(257)
Ciberseguridad	0%			(36.180)	(19.967)	36.180	(19.967)
				(1.706.447)	(354.386)	1.905.779	(155.054)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o montante refletido na coluna "Outros" do Fundo Bright Vector é relativo ao investimento em unidades de participação do Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) no montante de 947.500 euros (Nota 3.a))

Em abril de 2016 a empresa S21 Sec Gestion realizou uma operação de redução do seu capital para cobertura de prejuízos, imediatamente seguido de um aumento do capital social totalmente subscrito e realizado pela Sonaecom CSI, passando esta, a partir dessa data, a deter 100% do capital social da sua participada. Desta forma a 31 de dezembro de 2016 não existem participações minoritárias na S21Sec Gestión e, por conseguinte, em todas as suas participadas (S21 Sec Brasil, S21 Sec Labs, Sec S. A. de CV, Sec Mexico e Ciberseguridad), movimento refletido na coluna "Outros".

21. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

a) Empréstimos não correntes:

Empresa	Denominação	Vencimento	Tipo de amortização	Montante utilizado	
				2017	2016
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	jun-24	Parcelar	1.071.729	1.482.164
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	jun-25	Parcelar	1.161.033	1.859.416
Saphety	Suprimentos de interesses que não controlam	-	-	152.122	412.322
	Juros corridos e não vencidos	-	-	4.854	2.879
				2.389.738	3.756.781

b) Empréstimos correntes:

Empresa	Denominação	Vencimento	Tipo de amortização	Montante utilizado	
				2017	2016
S21 Sec Labs	Subsídios reembolsáveis	nov-18	Parcelar	456.029	445.129
S21 Sec Gestion	Subsídios reembolsáveis	out-18	Parcelar	715.499	756.542
Diversas	Descobertos bancários (Nota 17)	-	-	309	653
Diversas	Juros corridos e não vencidos	-	-	31.802	38.783
				1.203.639	1.241.107

Subsídios reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo tinha subsídios reembolsáveis obtidos de entidades dependentes do Governo de Navarra, CDTI e 'Ministerio de Ciencia y Tecnología'. Estes subsídios são registados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva e apresentam o seguinte plano de reembolso:

	2017
2018	1.171.528
2019	806.221
2020	631.015
2021	366.104
2022 e seguintes	429.422
	3.404.290

Estes subsídios vencem juros a taxas compreendidas entre os 0% e os 4%.

Dada a natureza das dívidas, não existem covenants financeiros.

Linhas de crédito bancário de curto prazo

A Sonaecom dispõe de uma linha de crédito bancário de curto prazo, sob a forma de conta corrente e autorização de descoberto em conta, no montante de 1 milhão de euros.

Todas as linhas de crédito bancário de curto prazo foram contraídas em euros e vencem juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as linhas de crédito bancário disponíveis pelo grupo são como segue:

Empresa	Tipo de crédito	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Maturidade	
					Até 12 meses	Mais de 12 meses
2017						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		
2016						
Sonaecom	Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
		1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro pelo que a totalidade da dívida bruta encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Com base no endividamento exposto a taxas variáveis existente no final de 2017, incluindo a dívida relativa a locação financeira, e tendo em conta as aplicações e saldos bancários na mesma data, caso as taxas de juro de mercado tivessem subido (descido), em média, 25bp durante o ano de 2017, os juros obtidos nesse exercício seriam diminuídos (acrescidos), em aproximadamente, 166.000 euros (293.000 euros em 2016).

22. Outros passivos financeiros não correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica era composta por saldos de fornecedores de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis relativos a contratos de *leasing* cujo vencimento é superior a um ano nos montantes de 173.478 euros e 509.530 euros, respetivamente.

O plano de reembolso previsto para estes saldos, a 31 de dezembro de 2017 e 2016 era o seguinte:

	2017		2016	
	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing	Pagamentos de leasing	Atualização dos pagamentos de leasing
2017	-	-	559.443	519.787
2018	358.863	343.878	368.598	358.045
2019	160.472	156.932	154.223	151.485
2020	11.609	11.178	-	-
2021	3.002	2.969	-	-
	533.946	514.957	1.082.264	1.029.317
Juros	(18.989)	-	(52.946)	-
	514.957	514.957	1.029.318	1.029.317
Parcela curto prazo (Nota 26)	-	(341.479)	-	(519.787)
	514.957	173.478	1.029.318	509.530

23. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Entrada de empresas no perímetro (Nota 3.c))	Reforço	Redução	Utilização e Transferências	Saldo final
2017						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 14)	2.713.099	-	1.826.955	(177.019)	(206.938)	4.156.097
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros (Nota 15)	130.356	-	1.063	-	-	131.419
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 13)	35.000	-	5.000	-	-	40.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.919.669	-	923.126	(1.544.283)	(695.367)	3.603.145
	7.798.124	-	2.756.144	(1.721.302)	(902.305)	7.930.661
2016						
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 14)	2.625.442	40.456	322.185	(45.420)	(229.564)	2.713.099
Perdas por imparidade acumuladas em outras dividas de terceiros (Nota 15)	94.422	-	44.042	-	(8.108)	130.356
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 13)	35.000	-	-	-	-	35.000
Provisões para outros riscos e encargos	4.292.553	-	2.989.014	(494.297)	(1.867.601)	4.919.669
	7.047.417	40.456	3.355.241	(539.717)	(2.105.273)	7.798.124



Os valores de reforços e reduções das Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber e das Provisões para outros riscos e encargos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 podem ser detalhados como se segue:

	2017		2016	
	Reforço	Redução	Reforço	Redução
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber				
Registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	1.828.018	(177.019)	322.185	(45.420)
Total reforços/(reduções) de perdas por imparidade acumuladas em contas a receber	1.828.018	(177.019)	322.185	(45.420)
Provisões para outros riscos e encargos				
Registado, na demonstração de resultados, em 'Imposto sobre o rendimento' (Nota 36)	427.922	(1.009.361)	1192.744	(213.893)
Registado, no balanço na rubrica 'Imposto sobre o rendimento' e 'Outras dividas de terceiros' (Nota 15)	-	(31.744)	523.548	-
Registado por contrapartida de 'Ativos fixos tangíveis' respeitante à provisão para desmantelamento e abandono de escritórios líquido do valor registado em 'Outros custos financeiros', respeitante à atualização da provisão para desmantelamento, conforme previsto na IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' (Nota 1.c))	1.525	-	1.753	-
Registado, na demonstração de resultados, em 'Ganhos e perdas relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente', relativo ao registo da provisão resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	-	(25.551)	10.568	(37.102)
Registado, na demonstração de resultados, em 'Gastos com o pessoal', relativo a provisões para indemnizações por despedimento	344.163	(165.533)	739.755	(206.502)
Outros aumentos e reversões - registadas na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções)	149.516	(312.094)	520.646	(36.800)
Total reforços/(reduções) de provisões para outros riscos e encargos	923.126	(1.544.283)	2.989.014	(494.297)
Total registado na Demonstração de resultados na linha de 'Provisões e perdas por imparidade' (reforços) e em 'Outros proveitos operacionais' (reduções) (Nota 31)	1.977.534	(489.113)	842.831	(82.220)

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe das provisões para outros riscos e encargos é como segue:

	2017	2016
Contingências diversas	2.591.315	3.270.741
Processos judiciais em curso	86.870	137.350
Desmantelamentos	53.468	51.944
Outras responsabilidades	871.492	1.459.634
	3.603.145	4.919.669

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor das provisões para desmantelamentos encontra-se registado pelo valor presente tendo em consideração a data de utilização das mesmas, de acordo com a IAS 37 - 'Provisões, Passivos e Ativos Contingentes'.

A rubrica de 'Contingências diversas' diz respeito a passivos prováveis resultantes de transações diversas efetuadas em exercícios anteriores e cuja saída de fundos é provável, essencialmente relativas a retenções na fonte.

Relativamente às provisões constituídas para processos judiciais em curso e para outras responsabilidades, dada a incerteza de tais processos, o Conselho de Administração não consegue estimar, com fiabilidade, o momento em que tais provisões terão de ser utilizadas, pelo que não se procedeu à atualização financeira dos mesmos.

Na rubrica de "Outras responsabilidades" estão incluídas provisões para reestruturação no valor de 356.010 euros associado a indemnizações por despedimentos (733.040 euros em 2016).

24. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 41)	1.217.487	1.120.207
Outros	875.582	1.162.090
	2.093.069	2.282.297

Na linha de "Outros" está incluído o preço faseado de medio e longo prazo a pagar pela Inovretail e Sysvalue no valor de 608.103 euros e 228.822 euros, respetivamente, o qual foi mensurado de acordo com o método do custo amortizado (Nota 3.c)).

25. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição e plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
2017				
Fornecedores, conta corrente	13.914.618	13.914.618	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	143.184	143.184	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.961.395	1.961.395	-	-
	16.019.197	16.019.197	-	-
2016				
Fornecedores, conta corrente	12.626.016	12.626.016	-	-
Fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis	387.471	387.471	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	2.602.267	2.602.267	-	-
	15.615.754	15.615.754	-	-

A 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do grupo e de aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

26. Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica 'Outros passivos financeiros' inclui o montante de 341.479 euros (519.787 euros em 2016) relativos à parcela de curto prazo dos contratos de *leasing* (Nota 22).

27. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Estado e outros entes públicos	4.236.810	3.846.142
Outros credores	1.057.086	687.165
	5.293.896	4.533.307



As dívidas a outros credores tinham o seguinte plano de maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
2017				
Outros credores	1.057.086	1.057.086	-	-
2016				
Outros credores	687.165	687.165	-	-

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica 'outros credores' era composta pelos adiantamentos de clientes no montante de 483.285 euros (13.278 euros em 2016) e por outras dívidas de terceiros no montante de 543.370 euros (673.887 euros em 2016).

As dívidas a outros credores não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos da sua atualização não são materiais.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Estado e outros entes públicos' pode ser detalhada como se segue:

	2017	2016
Imposto sobre o valor acrescentado	2.486.816	2.152.158
Contribuições para a segurança social	952.743	890.782
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	658.037	676.692
Tributos retidos (IRRF, INSS e Contribuições diversas)	104.657	72.542
Outros impostos	34.557	53.968
	4.236.810	3.846.142

28. Imposto sobre o rendimento

a) Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Pagamento especial por conta	1.625.208	1.600.139
Pagamento por conta	246.470	213.116
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	1.444.240	1.242.372
	3.315.918	3.055.627

b) Imposto sobre o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apenas era constituída por imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no valor de 112.690 euros e 170.502 euros, respetivamente.



29. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Acréscimos de gastos:		
Gastos com o pessoal	11.572.976	10.110.785
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 41)	1.503.459	1.245.853
Trabalhos especializados	1.416.144	1.173.578
Outros custos a pagar	1.164.771	700.531
Publicidade e propaganda	637.381	453.671
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	338.750	144.320
Rendas e alugueres	110.649	133.189
Descontos de quantidade	130.137	113.155
Outros fornecimentos e serviços externos	2.962.550	2.650.613
	19.836.817	16.725.695
Proveitos diferidos:		
Faturação antecipada a clientes relativas a projetos em curso (Nota 30)	9.408.561	9.345.096
Outra faturação antecipada a clientes	1.680.686	2.143.827
Outros proveitos diferidos	1.331.489	1.303.894
	12.420.736	12.792.817
	32.257.553	29.518.512

30. Vendas e prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2017	2016
Tecnologias	125.046.765	116.086.895
Media e outros	14.512.797	14.445.877
	139.559.562	130.532.772

Os resultados relativos a projetos realizados pela área de tecnologias são reconhecidos com base na percentagem de acabamento dos mesmos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os projetos em curso podem ser resumidos como segue:

	2017	2016
Número de projetos em curso	1.537	1.172
Total de custos reconhecidos no ano	44.808.312	42.388.920
Total de receitas reconhecidas no ano	83.620.660	78.920.956
Total de proveitos diferidos (Nota 29)	9.408.561	9.345.096
Total de proveitos acrescidos (Nota 16)	7.125.522	8.053.359

Foram prestadas garantias bancárias para “Boa execução de trabalhos a realizar” (Nota 38).

31. Outros proveitos operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica 'Outros proveitos operacionais' tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Proveitos suplementares	792.872	522.753
Redução de provisões (Nota 23)	489.113	82.220
Subsídios	670.607	68.595
Outros	708.797	838.426
	2.661.389	1.511.994

A variação ocorrida na rubrica "Subsídios" diz essencialmente respeito aos projetos da subsidiária Público financiados pela Google no valor de 428.474 euros.

32. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Fornecimentos e serviços externos' apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Subcontratos	12.764.997	20.308.320
Trabalhos especializados	5.911.853	6.237.938
Rendas e alugueres	5.330.246	5.235.610
Deslocações e estadas	4.331.560	4.687.650
Publicidade e propaganda	3.974.890	3.799.481
Honorários	1.214.199	1.238.772
Comunicação	1.188.968	1.158.313
Combustível	443.183	429.825
Eletricidade	398.250	405.130
Conservação e reparação	331.871	206.603
Comissões	370.890	294.363
Segurança	143.614	136.004
Outros	1.120.183	1.422.443
	37.524.704	45.560.452

As variações da rubrica "subcontratos" deve-se essencialmente a reclassificações entre o custo de mercadorias vendidas (Nota 13) e subcontratos.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica "Trabalhos especializados" inclui cerca de 1,3 milhões de euros de serviços de consultadoria (1,9 milhões de euros em 2016) e 1,2 milhões de euros de serviços informáticos (880 mil euros em 2016).

Os compromissos assumidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 com contratos de locação operacional são como seguem:

	2017	2016
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2017	3.573.295	3.649.239
2018	2.017.365	2.799.418
2019	1.247.822	1.301.194
2020	657.740	696.518
2021 e seguintes	255.317	350.567
Renováveis por 1 ano	950.982	872.825
	8.702.521	9.669.761

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos 4.910.476 euros (4.985.961 euros em 31 de dezembro de 2016) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos' relativos a rendas de locações operacionais, registados essencialmente na rubrica 'Rendas e alugueres'. As locações operacionais respeitam essencialmente a viaturas, rendas de edifícios e rendas de equipamento.



33. Outros custos operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Outros custos operacionais' apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Impostos e taxas	254.053	209.159
Outros	376.585	607.875
	630.638	817.034

34. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Custos financeiros:		
Juros suportados:		
Empréstimos	(1.245)	(49.154)
Juros de leasing	(33.559)	(53.357)
Outros juros	(152.948)	(269.401)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(5.030.286)	(3.722.161)
Outros custos financeiros	(447.096)	(393.236)
	(5.665.134)	(4.487.309)
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	543.651	1.288.056
Diferenças de câmbio favoráveis	4.049.611	2.331.145
Outros proveitos financeiros	30.942	115.362
	4.624.204	3.734.563

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Juros obtidos' inclui, principalmente, juros relativos a aplicações de tesouraria (Notas 17 e 37).

35. Ganhos e perdas relativos a Investimentos

Os ganhos e perdas relativos a investimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Resultados financeiros relativos a empresas associadas e controladas conjuntamente:		
Ganhos e perdas relacionadas com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 8)	35.779.065	17.124.008
Ganhos na aquisição de empresas associadas (Nota 8)	-	36.726.301
	35.779.065	53.850.309
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados		
Ganhos e perdas relativos a investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 9)	-	(15.679.640)
Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados (Nota 8)	-	9.362.943
Dividendos obtidos	-	1.762.163
	-	(4.554.534)

No exercício findo a 31 de dezembro de 2016 a rubrica 'Ganhos na alienação de investimentos registados ao justo valor através de resultados' inclui a mais-valia gerada com a venda das ações da NOS (9.362.943 euros) tal como descrito na nota 8 'Investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente'.

36. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Imposto corrente	1.214.032	18.055.707
Provisão para impostos líquida da redução (Nota 23)	(581.439)	978.851
Imposto diferido ativo (Nota 11)	(1.395.380)	3.122.993
Imposto diferido passivo (Nota 11)	(1.980.030)	(8.263.418)
	(2.742.817)	13.894.133

O valor do imposto corrente do exercício de 2016 deve-se essencialmente ao impacto da liquidação de subsidiárias (Nota 11).

37. Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos e transações mantidos com partes relacionadas respeitam, essencialmente, à atividade operacional do grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos e transações mais significativos efetuados com entidades relacionadas (as quais se encontram descritas em anexo), durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram os seguintes:

	Saldos em 31 de dezembro de 2017					
	Contas a receber (Nota 14 e 15)	Contas a pagar (Nota 25 e 26)	Outros ativos (Nota 12 e 16)	Outros passivos (Nota 24 e 29)	Aplicação de tesouraria (Nota 17)	Empréstimos obtidos (Nota 21)
Empresa - Mãe	337.063	116.938	-	128.872	-	-
Empresas controladas conjuntamente	393.717	556.672	11	(4.276)	3.700	-
Empresas associadas	-	-	2.918.027	-	-	-
Outras partes relacionadas	11.077.991	657.035	499.580	5.365.585	-	156.916
	11.808.771	1.330.645	3.417.618	5.490.182	3.700	156.916

	Saldos em 31 de dezembro de 2016					
	Contas a receber (Nota 14 e 15)	Contas a pagar (Nota 25 e 26)	Outros ativos (Nota 12 e 16)	Outros passivos (Nota 24 e 29)	Aplicação de tesouraria (Nota 17)	Empréstimos obtidos (Nota 21)
Empresa - Mãe	18.454.597	129.615	-	153	-	-
Empresas controladas conjuntamente	1.024.602	584.554	-	23.250	2.200	-
Empresas associadas	-	-	2.778.027	-	-	-
Outras partes relacionadas	12.397.109	527.511	-	6.968.089	-	412.322
	31.876.308	1.241.680	2.778.027	6.991.492	2.200	412.322

	Transações durante o período findo em 31 de dezembro de 2017				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 30)	Fornecimento e serviços externos (Nota 32)	Juros obtidos (Nota 34)	Juros suportados (Nota 34)	Outros proveitos operacionais (Nota 31)
Empresa - Mãe	21.641	100.000	490.442	-	-
Empresas controladas conjuntamente	17.220	405.517	215	-	196.985
Outras partes relacionadas	32.538.920	2.711.067	-	14.073	184.692
	32.577.781	3.216.584	490.657	14.073	381.677

	Transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016				
	Vendas e prestações de serviços (Nota 30)	Fornecimento e serviços externos (Nota 32)	Juros obtidos (Nota 34)	Juros suportados (Nota 34)	Outros proveitos operacionais (Nota 31)
Empresa - Mãe	2.871	-	1.192.276	-	(26)
Empresas controladas conjuntamente	15.383	493.804	6.842	-	310.784
Outras partes relacionadas	29.998.921	2.227.190	-	13.337	51.317
	30.017.175	2.720.994	1.199.118	13.337	362.075



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 6.238.768 euros, à Sonae SGPS (4.699.332 euros em 31 de dezembro de 2016) e 14.942.860 euros à Sontel BV (11.255.661 euros em 31 de dezembro de 2016). Em 2017 cada ação emitida correspondeu um dividendo íliquido de 0,077 euros (0,058 euros em 2016).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a empresa reconheceu o montante de 16.512.005 euros e 18.311.947 euros, respetivamente, referente a dividendos da Zopt.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a empresa reconheceu o montante de 1.762.005 euros, referente a dividendos da NOS (Nota 8).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Sonaecom vendeu a participação direta na NOS (2,14%) à ZOPT. Esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.887 euros tendo sido 50% desta mais-valia registada na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados' e os remanescentes 50% anulados por contrapartida de Reservas (Nota 9).

As transações efetuadas entre empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram reconhecidas perdas de imparidade em contas a receber de entidades relacionadas.

As remunerações atribuídas ao "pessoal chave" estão divulgadas na nota 42.

38. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

Empresa	Beneficiário da garantia	Descrição	2017	2016
Saphety, S21 Sec Gestion; WeDo e WeDo Egypt	Administrador de Infraestructuras Ferroviarias; Arrow Ecs Internet Security, S.L.; Asiacell Communications; Barcelona Serveis Municipals; Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; CTT Correios de Portugal, S.A.; Digi Telecomunications; Emirates Telecom. Corp.; Empresa de Telecomunicaciones Nuevatel; Etihad Etisalat Company; ETISALAT UAE; Gobierno Vasco; Instituto Nacional de Ciberseguridad de España, SA; Oficina de Control Económico del Departamento de Hacienda y Finanzas; Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles; REPSOL; Tech Mahindra India; Tunisie Telecom e U Mobile	Boa execução de trabalhos a realizar	503.160	1636.069
Inovretail, S21 Sec Gestion e S21 Sec Labs	Agencia para o Desenvolvimento e Coesao, I.P.; Centro para Desarrollo Tecnológico Industrial; ICT; Ingenieria de Sistemas para la Defensa de España e Ministerio de Indústria	Incentivos	774.839	791.869
Sonaecom e Público	Direção de Contribuições e Impostos e Autoridade Tributária e Aduaneira	Liquidações adicionais de IRC, IS, IVA	1.558.985	240.622
Várias	Outros		547.420	665.020
			3.384.405	3.333.580

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae SGPS constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom constituiu-se fiadora do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.



Em 31 de dezembro de 2017, é convicção do Conselho de Administração do grupo que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

39. Informação por segmentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram identificados como segmentos de negócio os seguintes:

- Media;
- Tecnologias; e
- Atividades de Holding.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

O segmento denominado 'Atividades de Holding' engloba todas as operações realizadas pelas empresas do grupo cuja atividade principal corresponde à gestão de participações sociais.

As restantes atividades do grupo, para além das acima identificadas, encontram-se classificadas como não alocadas.

As transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 inter-segmentos foram anuladas no processo de consolidação. Todas estas transações foram efetuadas a preços de mercado.

As transferências e transações entre segmentos são efetuadas nas condições comerciais e termos contratuais idênticos aos praticados para entidades terceiras, sendo na sua maioria relativas a juros de aplicações de tesouraria e fees de gestão.

A principal informação relativa aos segmentos de negócio existentes em 31 de dezembro de 2017 e 2016, preparada de acordo com as mesmas políticas e critérios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, é como segue:

	Media		Tecnologias		Atividades de Holding		Sub-Total		Eliminações e outros		Total	
	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16
Proveitos:												
Vendas e Prestações de serviços	14.486.444	14.444.550	125.929.752	116.708.126	514.483	253.325	140.930.679	131.406.001	(1.371.117)	(659.935)	139.559.562	130.532.772
Redução de provisões	-	-	433.551	82.135	-	1.800	433.551	83.935	-	-	433.551	83.935
Outros proveitos operacionais	740.735	369.920	1.372.933	914.665	92.873	118.777	2.206.540	1.403.362	21.297	(70.807)	2.227.838	1.428.059
Total de proveitos	15.227.179	14.814.470	127.736.236	117.704.926	607.356	373.902	143.570.770	132.893.298	(1.349.819)	(730.742)	142.220.951	132.044.766
Amortizações e depreciações	(307.710)	(677.171)	(9.189.558)	(25.224.049)	(10.456)	(13.726)	(9.507.724)	(25.914.946)	100.653	(2.645.721)	(9.407.071)	(15.463.247)
Provisões e perdas de impanidade	(789.950)	(370.221)	(1.108.196)	(459.985)	(54.888)	(36.505)	(1.953.034)	(866.711)	(24.500)	-	(1.977.534)	(886.873)
Resultado operacional do segmento	(3.383.303)	(4.733.105)	(4.523.120)	(20.560.324)	(1.331.331)	(1.286.592)	(9.237.754)	(26.580.021)	146.647	(2.331.059)	(9.091.107)	(14.660.007)
Juros obtidos	1.449	476	38.131	44.439	1.585.101	2.188.901	1.624.681	2.233.816	(1.063.325)	(740.306)	561.356	1.288.056
Juros suportados	(138.618)	(265.798)	(1.099.897)	(975.632)	(4.098)	(6.998)	(1.242.613)	(1.248.428)	1.055.640	695.285	(186.973)	(356.448)
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados	(57.312)	-	-	-	-	(4.554.534)	(57.312)	(4.554.534)	57.312	-	-	(4.554.534)
Ganhos e perdas em associadas	71.372	49.054	8.473.692	36.725.611	27.234.001	17.075.644	35.779.065	53.850.309	-	-	35.779.065	53.850.309
Outros resultados financeiros	(14.973)	(1.918)	(1.263.451)	(1.671.253)	(158.397)	(7.287.579)	(1.436.821)	(8.960.750)	21.508	6.564.094	(1.415.313)	(1.684.354)
Impostos sobre o rendimento	(364.713)	1.656.092	(2.301.042)	2.332.886	(68.215)	18.161.790	(2.733.970)	22.150.768	(8.847)	(43.999)	(2.742.817)	13.894.133
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas	(3.886.098)	(3.295.199)	(675.687)	15.895.727	27.257.061	24.290.632	22.695.276	36.891.160	208.935	4.144.015	22.904.211	47.777.155
Atribuível a:												
Acionistas da empresa mãe	(3.886.098)	(3.295.199)	(813.892)	16.227.370	27.257.061	24.290.632	22.557.071	37.222.803	208.895	4.178.062	22.765.966	48.131.541
Interesses que não controlam	-	-	138.205	(331.643)	-	-	138.205	(331.643)	40	(34.047)	138.245	(354.386)
Ativos:												
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e Goodwill	1.276.407	276.937	62.225.108	65.397.974	12.078	15.620	63.513.593	65.690.531	(11.930.075)	(27.236.395)	51.583.518	53.766.837
Inventários	189.648	192.177	43.058	93.134	-	-	232.706	285.311	-	-	232.706	285.311
Investimentos financeiros em empresas associadas e controladas conjuntamente	753.255	733.942	83.976.494	68.475.639	688.194.766	676.799.210	772.924.515	746.008.791	(1.189.148)	52.944	771.735.367	746.061.735
Outros investimentos	47.947	90.679	5.293.016	448.935	49.294.593	46.241.587	54.635.556	46.781.201	(49.154.593)	(46.241.587)	5.480.963	539.614
Outros ativos não correntes	14.736	346.271	10.782.727	11.980.583	130.982.520	103.611.830	141.779.983	115.938.684	(130.643.390)	(103.500.425)	11.136.593	12.438.259
Outros ativos correntes do segmento	6.651.889	6.903.049	64.806.908	59.228.435	192.749.468	230.027.029	264.208.265	296.158.513	1.231.437	(3.708.834)	265.439.702	291.369.082
Passivos:												
Passivos do segmento	8.084.032	10.977.387	98.331.502	92.341.767	2.289.567	1.373.266	108.705.101	104.692.420	(34.973.769)	(24.925.216)	73.731.332	71.330.664
CAPEX	1.081.328	682.286	19.393.038	44.573.095	34.606.880	461	55.081.246	45.255.842	(34.438.567)	198.656	20.642.679	45.454.498



Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos foram como segue:

	Media	Tecnologias	Atividades de Holding
2017			
Media	-	504.163	-
Sistemas de Informação	767	-	425.000
Atividades de Holding	327	7.314	-
Cientes externos	14.485.350	125.418.275	89.483
	14.486.444	125.929.752	514.483
2016			
Media	-	361.661	-
Sistemas de Informação	-	-	253.325
Atividades de Holding	-	67.568	-
Cientes externos	14.444.550	116.278.897	-
	14.444.550	116.708.126	253.325

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as vendas e prestações de serviços dos segmentos de Multimédia e Atividades de Holding foram obtidas predominantemente no mercado português, representando este mercado aproximadamente 100% do rédito.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, para o segmento Tecnologias, também o mercado português é preponderante, representando 49,7% do rédito (47,1% em 2016) seguido do mercado espanhol representando 12,3% do rédito (11,6% em 2016).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as vendas e prestações de serviços inter-segmentos por mercado geográfico podem ser detalhadas como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16
Portugal	14.312.280	14.308.389	62.558.084	54.098.957	464.483	253.325
Espanha	20.111	5.546	15.440.474	13.786.336	50.000	-
Brasil	2.988	4.503	6.303.331	5.877.317	-	-
Estados Unidos da América	618	9.331	4.847.290	4.850.191	-	-
América do Sul	-	-	2.757.302	4.382.309	-	-
Angola	-	-	3.372.912	3.715.752	-	-
Alemanha	381	28	2.678.037	2.721.221	-	-
Malásia	-	-	901.162	2.032.920	-	-
Inglaterra	3.292	16.931	1.868.038	1.884.404	-	-
Suécia	-	(1)	819.240	1.690.745	-	-
México	-	-	3.869.166	1.652.458	-	-
Luxemburgo	92.386	83.679	2.414.475	1.084.490	-	-
Turquia	-	-	402.845	1.036.734	-	-
Malta	-	-	28.350	-	-	-
Egipto	-	-	722.049	1.018.757	-	-
Resto do Mundo	15.257	4.936	12.278.421	11.048.143	-	-
Restantes Países da Europa	39.131	11.208	4.668.576	5.827.392	-	-
Total	14.486.444	14.444.550	125.929.752	116.708.126	514.483	253.325



Durante os exercícios em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos não correntes inter-segmentos por mercado geográfico podem ser detalhados como segue:

País	Media		Tecnologias		Atividades de Holding	
	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16	dez-17	dez-16
Portugal	1.291.143	287.690	56.812.270	56.421.436	130.879.892	103.532.975
Estados Unidos da América	-	-	5.404.682	7.577.547	-	-
Espanha	-	-	3.178.642	4.094.415	-	-
Brasil	-	-	152.393	272.933	-	-
México	-	-	91.513	126.848	-	-
Reino Unido	-	-	2.419	3.638	-	-
Egipto	-	-	7.437	3.443	-	-
Colombia	-	-	142.174	3.063	-	-
Holanda	-	-	3.420	907	-	-
Irlanda	-	-	2.645	323	-	-
Austrália	-	-	889	271	-	-
Total	1.291.143	287.690	65.798.484	68.504.824	130.879.892	103.532.975

As demonstrações financeiras consolidadas da NOS a 31 de dezembro de 2017 e 2016, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonaecom através da ZOPT pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8), podem ser resumidas como se segue:

Balanços consolidados condensados

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2017	dezembro 2016
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	1.137.209	1.158.181
Ativos intangíveis	1.141.104	1.158.779
Ativos por impostos diferidos	99.538	117.302
Outros ativos não correntes	44.306	18.740
Ativo não corrente	2.422.157	2.453.002
Cientes	406.904	348.926
Caixa e equivalentes de caixa	2.977	2.313
Outros ativos correntes	135.030	178.400
Ativo corrente	544.911	529.639
Total do ativo	2.967.068	2.982.641
Passivo		
Empréstimos obtidos	954.658	972.003
Provisões para outros riscos e encargos	133.262	146.287
Outros passivos não correntes	39.758	50.406
Passivos não correntes	1.127.678	1.168.696
Empréstimos obtidos	210.136	224.692
Fornecedores	224.864	238.828
Outros passivos correntes	318.021	297.327
Passivos correntes	753.021	760.847
Total do passivo	1.880.699	1.929.543
Capital próprio excluindo interesses que não controlam	1.077.302	1.044.057
Interesses que não controlam	9.067	9.041
Total do capital próprio	1.086.369	1.053.098
Total do capital próprio e do passivo	2.967.068	2.982.641

Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por natureza

(Montantes expressos em euros)	dezembro 2017	dezembro 2016
Receitas totais	1.561.783	1.514.969
Custos e perdas		
Custos diretos e Fornecimentos e serviços externos	(672.811)	(642.190)
Depreciações e amortizações	(422.211)	(391.555)
Outros custos operacionais	(323.999)	(338.452)
	(1.419.021)	(1.372.197)
Resultados financeiros	(1.061)	(30.549)
Imposto sobre o rendimento	(17.480)	(22.226)
Resultado líquido consolidado do exercício	124.221	89.997
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível a interesses que não controlam	128	(385)
Atribuível a acionistas da empresa mãe	124.093	90.382

40. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao grupo (22.765.966 euros em 2017 e 48.131.541 euros em 2016) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2017 e 2016).

41. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae-SGPS, S.A., tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2012 foi entregue em março de 2016 para todas as empresas.

O plano de 2013 foi entregue em abril de 2017 para todas as empresas com a exceção da Sonaecom que foi entregue em março de 2017.

Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	Período de Diferimento			31 dezembro 2017	
	Cotação 31 dezembro 2017	Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2014	1,126	10-mar-15	10-mar-18	166	1.415.160
Plano 2015	1,126	10-mar-16	10-mar-19	177	1.719.067
Plano 2016	1,126	10-mar-17	10-mar-20	5	370.017



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2016:		
Ainda diferidas	537	4.731.159
Total	537	4.731.159
Movimentos no período:		
Atribuídas	5	355.290
Vencidas	(134)	(1.353.460)
Canceladas / corrigidas/ transferidas ⁽¹⁾	(60)	(228.745)
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	348	3.504.244
Total	348	3.504.244

(1) As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são como se segue:

	Valor
Gastos reconhecidos em exercícios anteriores	2.195.675
Gastos reconhecidos no período	1.782.274
Gastos dos planos exercidos no período	(1.257.003)
Total de gastos dos Planos	2.720.946
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 29)	1.503.459
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 24)	1.217.487

42. Gastos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações	50.012.833	46.175.519
Encargos sobre remunerações	9.314.263	8.663.195
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 41)	1.782.274	1.034.844
Trabalhos para a própria empresa	(5.503.141)	(5.484.595)
Outros	1.672.785	1.158.400
	57.279.014	51.547.363

Durante os exercícios de 2017 e 2016, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros membros chave da gerência da Sonaecom (9 dirigentes em 2017 e 10 dirigentes em 2016), foi como segue:

	2017	2016
Benefícios de empregados de curto prazo	1.577.806	1.497.764
Pagamentos com base em ações	365.083	355.214
	1.942.889	1.852.978

Os valores incluídos na linha de Benefícios de empregados de curto prazo incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho, este último calculado numa base de acréscimo. O valor de Pagamentos com base em ações para 2017 e 2016 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2018 e relativo à performance de 2017 (e atribuído em 2017 relativo à performance de 2016, para o valor de 2016), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2021 e março de 2020, respetivamente, e para o qual o gasto é registado durante o período de 2018 a 2021 (2017 a 2020 para o valor de 2016). Relatório de Governo das Sociedades inclui informação mais detalhada sobre a política de remuneração da Sonaecom.

43. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o Grupo pagou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC o montante de 165.529 euros (131.273 euros em 2016).

O detalhe dos serviços prestados durante o exercício de 2017 é o seguinte:

	Sonaecom		Outras empresas do grupo		Total
	PwC SROC	Outras empresas da rede	PwC SROC	Outras empresas da rede	
Revisão legal de contas	18.926	-	88.778	54.253	161.957
Outros serviços que não de garantia e fiabilidade	-	-	-	3.572	3.572
Total	18.926	-	88.778	57.825	165.529

Os outros serviços prestados em 2017 referem-se a participações de colaboradores do grupo em formações genéricas

44. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação, era de 1.239 e de 1.286, respetivamente. A 31 de dezembro de 2017 o número de trabalhadores ascendia a 1.355.

45. Eventos subsequentes

A atualização cambial de ativos e passivos em moeda estrangeira em associadas em Angola (detidas pela ZOPT) e a conversão de demonstrações financeiras das referidas empresas para Euro foi efetuada utilizando a taxa de câmbio publicada pelo Banco Nacional de Angola no dia 31 de Dezembro de 2017. Durante o primeiro trimestre de 2018, o kwanza registou uma desvalorização de aproximadamente 30% face ao Euro. Decorrente da desvalorização referida e tomando por base a posição de ativos e passivos expressos em moeda estrangeira nas empresas referidas e o valor de ativos líquidos das mesmas, a Sonaecom irá registar na rubrica 'Ganhos e perdas em empresas associadas e controladas conjuntamente' uma perda de cerca de 2 milhões de Euros e a rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial" incluída na rubrica de "Reservas" irá ser reduzida em, aproximadamente, 15 milhões de Euros.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de março de 2018, estando contudo sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

1.3 Demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

Demonstrações separadas da posição financeira

Para os períodos findos em 31 dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
Ativo			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	1.a), 1.f), 1.t) e 2	8.891	13.416
Ativos intangíveis	1.b), 1.t) e 3	3.187	2.204
Investimentos em empresas do grupo	1.c) e 5	58.271.587	52.291.587
Investimentos em empreendimentos conjuntos	1.d) e 6	597.666.944	597.666.944
Outros ativos não correntes	1.c), 1.n), 4, 8 e 27	236.890.820	212.467.355
Impostos diferidos ativos	1.m), 9	114.706	94.475
Total de ativos não correntes		892.956.135	862.535.981
Ativos correntes			
Imposto sobre o rendimento a receber	1.m), 4 e 10	737.633	803.609
Outras dívidas de terceiros	1.e), 1.g), 4, 11 e 27	709.433	17.797.134
Outros ativos correntes	1.e), 1.n), 4, 12 e 27	441.565	478.861
Caixa e equivalentes de caixa	1.e), 1.h), 4, 13 e 27	190.901.170	210.933.723
Total de ativos correntes		192.789.801	230.013.327
Total do ativo		1.085.745.936	1.092.549.308
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital social	14	230.391.627	230.391.627
Ações próprias	1.r) e 15	(8.441.804)	(8.441.804)
Reservas	1.q)	845.695.705	834.236.219
Resultado líquido do exercício		15.770.507	35.003.700
Total do capital próprio		1.083.416.035	1.091.189.742
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões para outros riscos e encargos	1.l) e 17	269.665	214.777
Outros passivos não correntes	1.e), 1.n), 1.u), 4 e 18	224.758	133.633
Total de passivos não correntes		494.423	348.410
Passivo corrente			
Outras dívidas a terceiros	1.e), 4, 19 e 27	1.122.256	359.423
Outros passivos correntes	1.e), 1.n), 1.u), 4, 20 e 27	713.222	651.733
Total de passivos correntes		1.835.478	1.011.156
Total do passivo		2.329.901	1.359.566
Total do passivo e capital próprio		1.085.745.936	1.092.549.308

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos resultados por naturezas

Para os períodos findos em 31 dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)	dezembro 2016	setembro a dezembro 2016 (não auditado)
Prestações de serviços	1o), 21 e 27	514.483	130.655	253.325	41.641
Outros proveitos operacionais	1o), 22 e 27	92.873	21.110	139.001	19.052
		607.356	151.765	392.326	60.693
Fornecimentos e serviços externos	1f), 23 e 27	(541.225)	(55.275)	(777.902)	(200.052)
Gastos com o pessoal	1u), 30, 31 e 32	(1.285.953)	(370.603)	(696.471)	(191.343)
Amortizações e depreciações	1a), 1b), 2 e 3	(10.456)	(1.376)	(13.726)	(3.440)
Provisões e perdas de imparidade	1l), 1t) e 17	(54.888)	-	(36.505)	12.004
Outros custos operacionais		(46.164)	(27.241)	(129.417)	(8.807)
		(1.938.686)	(454.495)	(1.654.021)	(391.638)
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos	1p), 5 e 24	15.667.446	923.357	11.119.809	(2.747.138)
Ganhos e perdas em Investimentos registados ao justo valor através de resultados	1p), 7 e 24	-	-	4.808.250	-
Outros custos financeiros	1c), 1i), 1j), 1s), 1t), 16 e 25	(82.495)	(17.446)	(98.457)	(36.330)
Outros proveitos financeiros	1s), 5 e 25	1.585.101	374.553	2.274.003	514.116
Resultado antes de imposto		15.838.722	977.734	16.841.910	(2.600.297)
Imposto sobre o rendimento	1m), 9 e 26	(68.215)	(17.968)	18.161.790	17.447.788
Resultado líquido do exercício		15.770.507	959.766	35.003.700	14.847.491
Resultados por ação	29				
Básicos		0,05	0,00	0,11	0,05
Diluídos		0,05	0,00	0,11	0,05

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações do rendimento integral

Para os períodos findos em 31 dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	setembro a dezembro 2017 (não auditado)	dezembro 2016	setembro a dezembro 2016 (não auditado)
Resultado líquido do exercício		15.770.507	959.766	35.003.700	14.847.491
Componentes de outro rendimento integral do exercício, líquido de imposto		-	-	-	-
Rendimento integral do exercício		15.770.507	959.766	35.003.700	14.847.491

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações das alterações no capital próprio

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 15)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2017									
Saldo em 31 de dezembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	35.003.700	1.091.189.742
Aplicação do resultado líquido de 2016									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	1.750.185	-	33.253.515	35.003.700	(35.003.700)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(23.544.214)	(23.544.214)	-	(23.544.214)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	-	-	-	-	15.770.507	15.770.507
Saldo em 31 de dezembro 2017	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	16.913.362	8.441.804	45.050.162	845.695.705	15.770.507	1.083.416.035

(Montantes expressos em euros)	Reservas							Resultado líquido	Total
	Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 15)	Prêmios de emissão de ações	Reserva legal	Reservas de ações próprias	Outras reservas	Total de reservas		
2016									
Saldo em 31 de dezembro 2015	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	13.443.724	8.441.804	20.405.855	817.581.760	34.389.062	1.073.920.645
Aplicação do resultado líquido de 2015									
Transferência para reserva legal e outras reservas	-	-	-	1.719.453	-	32.669.609	34.389.062	(34.389.062)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(17.734.603)	(17.734.603)	-	(17.734.603)
Rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	-	-	-	35.003.700	35.003.700
Saldo em 31 de dezembro 2016	230.391.627	(8.441.804)	775.290.377	15.163.177	8.441.804	35.340.861	834.236.219	35.003.700	1.091.189.742

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em euros)	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		514.483	-
Pagamentos a fornecedores		(507.919)	-
Pagamentos ao pessoal		(1.117.225)	(1.391.746)
Fluxo gerado pelas operações		(1.110.661)	(1.391.746)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento		17.319.208	1.651.059
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos a atividades operacionais		215.778	1.137.598
Fluxo das atividades operacionais (1)		16.424.324	1.396.911
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	8	300.000	12.929.540
Juros e proveitos similares		1.733.155	1.669.675
Empréstimos concedidos	8	2.725.000	-
Dividendos recebidos	24	16.512.005	20.073.952
Alienações de Investimentos ao justo valor	7	-	82.840.847
Outros Rendimentos		-	92.607
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1.475)	(225)
Ativos Intangíveis		(2.822)	(461)
Investimentos financeiros	5 e 8	(33.986.827)	(50.466.850)
Empréstimos concedidos	8	(70.000)	(19.310.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(12.790.966)	47.829.085
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(121.696)	(5.984)
Dividendos pagos	27	(23.544.214)	(17.734.603)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(23.665.910)	(17.740.587)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(20.032.553)	31.485.409
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 13	210.933.723	179.448.314
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	4 e 13	190.901.170	210.933.723

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

	Notas	dezembro 2017	dezembro 2016
1. Aquisição ou alienação de filiais e outras atividades empresariais			
a) Recebimentos provenientes de outras atividades empresariais			
Reembolso de empréstimo do Público - Comunicação Social, S.A.	8	2.335.000	-
Reembolso de empréstimo da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	390.000	-
Devolução de prestações acessórias da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	8	300.000	1.839.445
Devolução de prestações acessórias do Público - Comunicação Social, S.A.	8	-	11.077.405
Liquidação da Sonaetelecom BV		-	12.690
		3.025.000	12.929.540
b) Pagamentos provenientes de outras atividades empresariais			
Prestações acessórias Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.	8	24.486.827	34.530.000
Prestações acessórias Público - Comunicação Social, S.A.	8	3.500.000	2.900.000 ¹
Aumento de capital social do Público - Comunicação Social, S.A.	5	2.000.000	-
Aumento de capital social da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	5	2.000.000	-
Aumento de capital social da Sonaecom Serviços Partilhados, S.A.	5	2.000.000	-
Empréstimo concedido à PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	8	70.000	-
Cobertura de prejuízos no Público - Comunicação Social, S.A.	5	-	11.077.405
Cobertura de prejuízos na PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	5	-	1.839.445
Prestações acessórias PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.	8	-	100.000
Prestações acessórias Sonaetelecom BV		-	20.000
		34.056.827	50.466.850
c) Dividendos recebidos			
ZOPT, SGPS, S.A.	27	16.512.004	18.311.947
NOS, SGPS, S.A.	27	-	1.762.005
		16.512.004	20.073.952
2. Informações respeitantes a atividades financeiras não monetárias			
a) Créditos bancários obtidos e não sacados		1.000.000	1.000.000
b) Compra de empresas através da emissão de ações		Not applicable	Não aplicável
c) Conversão de dívidas em capital		Not applicable	Não aplicável

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



1.4. Anexo às demonstrações financeiras separadas da Sonaecom

A SONAE COM, SGPS, S.A. (doravante designada 'empresa' ou 'Sonaecom') foi constituída em 6 de junho de 1988, sob a firma Sonae – Tecnologias de Informação, S.A. e tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia – Portugal.

A Sonaecom é detida diretamente pela Sontel BV e pela Sonae, SGPS, S.A. sendo a Efanor Investimentos SGPS, S.A., a empresa controladora final.

Por escritura pública de 30 de setembro de 1997, realizou-se a cisão-fusão da Pargeste, SGPS, S.A., passando a empresa a abarcar as participações financeiras nas empresas ligadas ao núcleo de comunicação e tecnologias de informação da sociedade cindida.

Em 3 de novembro de 1999, procedeu-se ao aumento de capital e alteração do pacto social, tendo a firma sido alterada para Sonae.com, SGPS, S.A.. Desde então, o objeto social da empresa é a gestão de participações sociais, tendo, na mesma data, o capital social sido redenominado para euros, ficando este, na altura, representado por cento e cinquenta milhões de ações de valor nominal unitário de 1 euro.

Em 1 de junho de 2000, a empresa foi objeto de uma Oferta Combinada de Ações, que integrou o seguinte:

- Oferta Pública de Venda de 5.430.000 ações, representativas de 3,62% do capital social, realizada no mercado nacional, dirigida: (i) aos colaboradores do grupo Sonae; (ii) aos clientes das sociedades dominadas pela Sonaecom; e (iii) ao público em geral;
- Oferta Particular de Venda de 26.048.261 ações, representativas de 17,37% do capital social, dirigida a investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

Complementarmente à Oferta Combinada de Venda, e nos termos a seguir indicados, teve lugar um aumento do capital social da empresa, tendo as novas ações sido integralmente subscritas e realizadas pela Sonae, SGPS, S.A. (acionista da Sonaecom, doravante designada 'Sonae'). Este aumento de capital foi subscrito e realizado, na data de fixação do preço da Oferta Combinada de Venda, na modalidade de novas entradas em dinheiro, dando lugar à emissão de 31.000.000 de novas ações ordinárias, escriturais e com o valor nominal unitário de 1 euro. O preço de subscrição das novas ações foi igual ao preço fixado para a alienação das ações na referida Oferta Combinada (10 euros).

Adicionalmente, a Sonae alienou, nesse exercício, 4.721.739 ações representativas do capital social da Sonaecom ao abrigo da opção concedida aos bancos líderes da Oferta Particular de Venda e 1.507.865 ações a gestores do grupo Sonae e a antigos sócios de empresas adquiridas pela Sonaecom.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2002, o capital social foi aumentado de 181.000.000 euros para 226.250.000 euros por subscrição pública reservada aos acionistas. Foram subscritas e realizadas 45.250.000 novas ações, de valor nominal unitário de 1 euro, ao preço de 2,25 euros por ação.

Em 30 de abril de 2003, por escritura pública, a designação social foi alterada para Sonaecom, SGPS, S.A..

Por deliberação da Assembleia Geral de 12 de setembro de 2005, o capital social foi aumentado em 70.276.868 euros de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão de 242.455.195 euros, inteiramente subscrito pelo acionista France Télécom. A escritura do aumento de capital foi celebrada no dia 15 de novembro de 2005.

Por deliberação da Assembleia Geral de 18 de setembro de 2006, o capital social foi aumentado em 69.720.000 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas ações, de valor nominal de 1 euro cada, e com um prémio de emissão global de 275.657.217 euros, subscrito pelos acionistas O93X – Telecomunicações Celulares, S.A. (EDP) e Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública). A escritura deste aumento de capital ocorreu a 18 de outubro de 2006.

Por deliberação da Assembleia Geral de 16 de abril de 2008, as ações escriturais ao portador foram convertidas em ações escriturais nominativas.

Em 5 de fevereiro de 2014, a Sonaecom publicou a decisão de lançar uma Oferta Pública, Geral e Voluntária de Aquisição de Ações Próprias representativas do seu capital social. A Oferta foi geral e voluntária, sendo o Oferente obrigado a adquirir a totalidade das ações objeto da oferta que foram, até ao final do respetivo período da Oferta, objeto de aceitação válida pelos destinatários da Oferta.

O período da Oferta, durante o qual foram recebidas as Ordens de Venda, decorreu entre 6 de fevereiro e 19 de fevereiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foram apurados os resultados da Oferta. O nível de aceitação atingiu 62%, correspondendo a 54.906.831 ações da Sonaecom.

Em 2014 a Sonaecom reduziu assim o seu capital social para 230.391.627 euros.

Na sequência deste resultado, a Euronext Lisbon anunciou a exclusão da Sonaecom do PSI-20 a partir de 24 de fevereiro de 2014.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados à unidade.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas e efetivas na União Europeia a 1 de janeiro de 2017. Estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico, exceto para a reavaliação de determinados instrumentos financeiros.

A data de 1 de janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela Sonaecom dos IFRS, de acordo com a SIC 8 (Primeira aplicação das IAS).

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ('endorsed') pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 e foram adotadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
Alterações à IAS 7 - Inicitativa de divulgação	1-jan-17
A emenda à IAS 7- Inicitativa de divulgação pretende melhorar a informação prestada aos utilizadores das demonstrações financeiras acerca das atividades de financiamento de uma entidade.	
Alterações à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas	1-jan-17
A emenda à IAS 12 - Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para perdas não realizadas vem esclarecer a contabilização para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.	

A aplicação destas normas não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras do grupo.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
A IFRS 15 especifica como e quando se deve reconhecer rédito bem como exige às entidades que forneçam divulgações mais informativas e relevantes. A norma fornece um modelo de cinco passos simples que devem ser aplicados a todos os contratos com clientes.	
Clarificações da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes	1-jan-18
Revisão do tratamento contabilístico para o rédito de licenças, definição de agenciamento e regime transitório.	
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e alterações subsequentes	1-jan-18
Esta norma introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos financeiros.	
Alterações à IFRS 4 - Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos	1-jan-18
As alterações destinam-se a responder às preocupações sobre as diferentes datas de vigência da IFRS 9 e a futura norma sobre contratos de seguro, permitindo um regime de isenção no reconhecimento de variações de justo valor de investimentos financeiros.	
IFRS 16 - Locações	1-jan-19
A IFRS 16 vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais a este nível face ao definido na IAS 17.	

A empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Divulgação impactos IFRS 15 e IFRS 9

Relativamente às novas normas que se tornam efetivas no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018, a Empresa efetuou uma análise das alterações introduzidas e do potencial impacto das mesmas nas demonstrações financeiras.

I – IFRS 15 – Rédito de Contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

Na adoção da IFRS 15 a Empresa decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018 com recurso à adoção dos seguintes expedientes práticos:

a) Aplicação apenas para os contratos não concluídos à data de 01/01/2018

b) Não reexpressão dos contratos modificados antes de 01/01/2017.

A administração analisou os efeitos desta norma e concluiu a adoção da IFRS 15 não produzirá impactos nas demonstrações financeiras na Sonaecom aquando da sua aplicação em 01 de janeiro de 2018.

II – IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível: i) da classificação dos ativos financeiros; ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros; e iii) designação de relações de cobertura.

No âmbito da avaliação dos impactos da adoção da IFRS 9, a Sonaecom avaliou a natureza dos ativos financeiros registados de forma a identificar os impactos de mensuração. Os ativos financeiros da empresa referem-se maioritariamente a contas a receber e aplicações de tesouraria.

No que se refere ao cálculo da imparidade, o novo modelo exige o reconhecimento de perdas por imparidade com base em perdas de crédito esperadas em vez de perdas de crédito incorridas como é o caso da IAS 39. Com base nas avaliações realizadas até o momento, a Empresa não espera vir a ter impactos nas perdas por imparidade.

Na adoção da IFRS 9 a Empresa decidiu adotar o regime transitório de aplicação retrospectiva com o efeito cumulativo inicial reconhecido em resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19
A interpretação deve ser aplicada à determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), das bases tributárias, dos prejuízos fiscais não utilizados, dos créditos tributários não utilizados e das taxas de imposto, quando houver incerteza sobre os tratamentos fiscais nos termos da IAS 12.	
Alterações à IFRS 2 – Pagamento com base em ações	1-jan-18
O objetivo das Clarificações à IFRS 2 Pagamento com base em Ações foi esclarecer a classificação e mensuração de operações de pagamento com base em ações.	
Melhorias de algumas IFRS (2014-2016)	1-jan-18
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2014-2016 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e outras considerações	1-jan-18
A IFRIC 22 esclarece a contabilização de transações que incluem o recebimento ou pagamento em moeda estrangeira.	
Alterações à IAS 40 - Transferências de propriedade de investimento	1-jan-18
As emendas à IAS 40 clarificam a aplicação do parágrafo 57 da IAS 40, Propriedade de Investimento, que fornece orientação sobre transferências para, ou de, propriedades de investimento.	
Alterações à IFRS 9 - Características de pré-pagamento com compensação negativa	1-jan-19
O objetivo das alterações à IFRS 9 é examinar se a mensuração dos custos amortizados proporcionaria informação relevante e útil para os instrumentos que contêm opções de pagamento antecipado simétrico e, por outro lado, têm cash-flows contratuais que são apenas pagamentos do principal e juros.	
Alterações à IAS 28 - Juros de longo prazo em empresas associadas e joint ventures	1-jan-19
O objetivo das alterações é esclarecer que uma entidade aplica a IFRS 9 'Instrumentos Financeiros' aos juros de longo-prazo de uma empresa associada ou conjuntamente controlada que façam parte do investimento líquido na empresa associada ou conjuntamente controlada, mas para a qual o método da equivalência patrimonial não é aplicável.	
Melhorias de algumas IFRS (2015-2017)	1-jan-19
Estas melhorias correspondem a um conjunto de alterações às IFRS em resposta a questões abordadas durante o ciclo 2015-2017 de melhorias anuais para IFRS.	
IFRS 17 - Contratos de seguros	1-jan-21
A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.	



Estas normas não foram ainda aprovadas ('endorsed') pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela empresa no período findo em 31 de dezembro de 2017, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela empresa a 31 de dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4-8

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentem o período de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil dos correspondentes bens.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se a empresa possuir o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, *software* e propriedade industrial.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período estimado da sua vida útil (um a cinco anos), a partir do mês em que as correspondentes despesas sejam incorridas.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica 'Amortizações e depreciações'.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos intangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração dos resultados.

c) Investimentos em empresas do grupo e outros ativos não correntes

A Sonaecom detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados. Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas do grupo, são registados na rubrica 'Investimentos em empresas do grupo', ao custo de aquisição.

O custo de aquisição é a quantia de caixa ou seus equivalentes paga ou o justo valor de outra retribuição transferida para adquirir um ativo no momento da sua aquisição ou constituição ou, quando aplicável, a quantia atribuída a esse ativo aquando do reconhecimento inicial de acordo com os requisitos específicos da IFRS 3.

A retribuição transferida pode incluir ativos ou passivos da adquirente que tenham quantias escrituradas que diferem do seu justo valor na data de aquisição (por exemplo, ativos não monetários ou um negócio da adquirente). Se assim for, a adquirente deve voltar a mensurar os ativos ou passivos transferidos pelo seu justo valor na data de aquisição e reconhecer os ganhos ou perdas resultantes, se houver, na demonstração dos resultados. No entanto, por vezes, os ativos ou passivos transferidos permanecem na entidade adquirida após a realização do negócio e, portanto, o adquirente retém o controlo sobre os mesmos. Nessa situação, a adquirente deve mensurar esses ativos e passivos pelas suas quantias escrituradas imediatamente antes da data da aquisição e não deve reconhecer qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados em ativos ou passivos que ela controla tanto antes como depois da realização do negócio.



Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas participadas cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas do grupo quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas do grupo são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empresas do grupo são registados como custo no momento em que são incorridos.

d) Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empreendimentos conjuntos (empresas nas quais a empresa detenha direta ou indiretamente 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) são registados na rubrica 'Investimentos em empreendimentos conjuntos', ao custo de aquisição, de acordo com as disposições previstas na IAS 27, em virtude da Sonaecom apresentar em separado, demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS.

Na rubrica 'Outros ativos não correntes' são registados, ao valor nominal, os empréstimos e as prestações acessórias concedidos às empresas controladas conjuntamente cujo reembolso previsto ou contratual apenas venha a ocorrer num prazo superior a um ano.

É efetuada uma avaliação dos investimentos e dos empréstimos concedidos a empresas controladas conjuntamente quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos investimentos financeiros e nos empréstimos concedidos a empresas conjuntamente controladas são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica 'Outros custos financeiros' da demonstração dos resultados.

Os encargos incorridos com a compra de investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados como custo no momento em que são incorridos.

e) Instrumentos financeiros

A empresa classifica os instrumentos financeiros nas seguintes categorias: 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados', 'Investimentos detidos até ao vencimento', 'Investimentos disponíveis para venda', 'Empréstimos e contas a receber', 'Caixa e equivalentes de caixa' (Nota 1.h)), 'Instrumentos financeiros derivados' (Nota 1.k)).

Investimentos

(i) 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados'

Os investimentos ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a empresa adquire tendo vista a sua alienação num curto período de tempo. Nesta categoria integram-se também os derivados que não qualifiquem para efeitos de cobertura.

Os ativos desta categoria são classificados como ativos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos 'Investimentos registados ao justo valor através de resultados' são registados na demonstração dos resultados na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor através de resultados'.

A 31 de dezembro de 2017, a empresa não detinha quaisquer investimentos registados ao justo valor através de resultados.

(ii) 'Investimentos detidos até ao vencimento'

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto, se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2017 a empresa não detinha quaisquer investimentos detidos até ao vencimento.

(iii) 'Investimentos disponíveis para venda'

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- (i) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou

- (ii) não se enquadram nas restantes categorias de ativos financeiros referidos.

São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira. As partes de capital detidas que não sejam participações em empresas do Grupo, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como investimentos financeiros disponíveis para venda e reconhecidas na demonstração da posição financeira como ativos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelo seu justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos disponíveis para venda que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Um declínio significativo ou prolongado no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio abaixo do seu custo também constitui prova objetiva de imparidade. No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Empréstimos concedidos e contas a receber

'Empréstimos e contas a receber' são ativos financeiros não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que não se encontram cotados em mercados ativos/líquidos e são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Estes investimentos financeiros surgem quando a empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os 'Empréstimos e contas a receber' são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior a 12 meses da data do relato, os quais se classificam como ativos não correntes. Em ambos os casos, esta categoria

aparece na demonstração da posição financeira, incluída nas rubricas de 'Outros ativos não correntes', 'Outras dívidas de terceiros' e 'Caixa e equivalente de caixa'.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que a empresa assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo. Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

f) Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ('ALD') estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

g) Outras dívidas de terceiros

As 'Outras dívidas de terceiros' são registadas pelo seu valor realizável líquido e não incluem juros, por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Estes instrumentos financeiros surgem quando a empresa empresta dinheiro ou presta serviços diretamente a um devedor sem intenção de transacionar o montante a receber.

O montante desta rubrica encontra-se deduzido de eventuais perdas de imparidade, que são registados na demonstração dos resultados em 'Provisões e perdas de imparidade'. Recuperações e reversões subsequentes de montantes anteriormente sujeitos a imparidade, são creditados na rubrica de 'Outros proveitos operacionais' da demonstração dos resultados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com maturidade inferior a 3 meses, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7- 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do método direto. A empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica 'Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos'.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira, bem como os fluxos de caixa das transações com os acionistas, na qualidade de acionistas.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

i) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo 'custo amortizado'. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os juros corridos mas não vencidos são acrescidos ao valor dos empréstimos até ao momento da sua liquidação.

j) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou ainda, quando o projeto em causa se encontra suspenso.

k) Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela empresa.

Os instrumentos financeiros derivados ('cash flow hedges') utilizados normalmente pela empresa respeitam a:

(i) 'swaps' de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso dos empréstimos subjacentes aos 'swaps' de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos 'swaps' de cobertura de 'cash-flow' é registada no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios 'Reservas de cobertura'.

(ii) forward's cambiais para cobertura do risco cambial. Os valores e prazos envolvidos são idênticos aos valores faturados e aos respetivos prazos de vencimento.

Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a empresa não se encontra a utilizar qualquer instrumento financeiro derivado.



l) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisões para reestruturações apenas são registadas caso a empresa possua um plano detalhado e este já tenha sido devidamente comunicado às partes envolvidas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

m) Imposto sobre o rendimento

O 'Imposto sobre o rendimento' inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12-'Impostos sobre o Rendimento'.

O grupo Sonaecom foi abrangido, desde janeiro de 2008, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, em que o imposto corrente era calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime especial, de acordo com as regras do mesmo. Contudo, no exercício findo em 2015, o grupo Sonaecom deixou de ter um grupo autónomo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação em virtude de ter passado a integrar o regime especial de tributação de grupos de sociedades da Sonae.

Desta forma, desde 1 Janeiro de 2015, a Sonaecom encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, do qual a Sonae é sociedade dominante. Cada Empresa regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais sendo o imposto apurado registado por contrapartida da rubrica de empresas do grupo. Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal (RETGS) determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo, pelo que, desde 2017, apenas a sociedade dominante releva os montantes correspondentes a tais prejuízos fiscais, sem que dê origem a qualquer fluxo financeiro, sendo que até ao exercício anterior (2016) esses prejuízos fiscais gerados pelas empresas dominadas dentro do grupo eram compensados pela entidade dominante do grupo. O regime especial de tributação dos grupos de sociedades engloba

todas as empresas participadas direta ou indiretamente, e ainda que por intermédio de sociedades residentes noutro Estado Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, desde que, neste último caso, exista obrigação de cooperação administrativa, em pelo menos, 75% do capital, desde que tal participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto, desde que cumpridos determinados requisitos. As subsidiárias Digitmarket, Inovretail e S21sec Portugal não integram o Regime especial de tributação dos grupos de sociedades, uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS na Digitmarket é inferior a 75% e uma vez que a participação indireta da Sonae SGPS em mais de 75% na Inovretail e S21sec Portugal ainda não completou um ano.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação (Nota 9).

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado, com base nas taxas que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data do relato.

Nos casos em que os impostos diferidos são relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também é efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos são sempre registados na demonstração dos resultados.

n) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e os proveitos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes' são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as

receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Os custos, imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, são estimados e registados em 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes', sempre que seja possível estimar com grande fiabilidade o montante, bem como o momento da concretização da despesa. Se existir incerteza quer relativamente à data da saída de recursos, quer quanto ao montante da obrigação, o valor é classificado como Provisões (Nota 1.1)).

o) Rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de imposto sobre o valor acrescentado, de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela empresa.

Dividendos

Os dividendos apenas são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

p) Justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou o passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- (i) No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- (ii) Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso.

A empresa utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não observáveis.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo do *input* que é significativo para a mensuração como um todo.

q) Reservas

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reservas de ações próprias

As reservas de ações próprias refletem o valor das ações próprias adquiridas e seguem um regime legal equivalente ao da reserva legal.

Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados transitados de exercícios anteriores, que se encontram disponíveis para distribuição.

Adicionalmente, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas podem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos liquidados ou quando terminar o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis ou intangíveis. Assim, a 31 de dezembro de 2017, a Sonaecom, dispunha de reservas livres distribuíveis no montante de cerca de 58,7 milhões de euros. Para este efeito foram consideradas como distribuíveis os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio já exercidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

r) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas na rubrica 'Outras reservas'.

s) Saldos e transações em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional de apresentação. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. A cada data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados em resultados financeiros.

As cotações utilizadas para conversão em euros foram as seguintes:

	2017		2016	
	31 dezembro	Média	31 dezembro	Média
Libra inglesa	1,1271	1,1414	1,1680	1,2239
Franco suíço	0,8546	0,9006	0,9312	0,9175
Coroa sueca	0,1016	0,1038	0,1047	0,1057
Dólar americano	0,8338	0,8872	0,9487	0,9041

t) Imparidade de ativos

Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações" nos casos de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para os outros ativos, na rubrica de "Provisões e perdas de imparidade".

Imparidade de ativos não financeiros

São efetuados testes de imparidade para os ativos com vidas úteis indefinidas, anualmente, ou sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

São realizados testes de imparidade para ativos com vidas úteis definidas e investimentos em associadas sempre que existem indícios que o seu valor contabilístico é superior ao valor recuperável.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Para investimentos em empresas do grupo e para ativos com vidas úteis definidas, a quantia recuperável, calculada em termos de valor de uso, é determinada com base nos últimos planos de negócio devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da empresa. Para investimentos em empresas controladas conjuntamente, a quantia recuperável é determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e a média de avaliações efetuadas por analistas externos (*researches*).

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reanálise dessas perdas.

Imparidade de ativos financeiros

A empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- (i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- (ii) se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte; e
- (iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portefólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

Para as dívidas a receber, a empresa utiliza informação histórica e estatística, que lhe permite efetuar uma previsão dos montantes em imparidade.

u) Planos de incentivo de médio prazo

O tratamento contabilístico dos planos de incentivo de médio prazo é baseado na IFRS 2 - 'Pagamentos com Base em Ações'.

De acordo com a IFRS 2, quando os planos estabelecidos pela empresa são liquidados através da entrega de ações próprias, a responsabilidade estimada é registada a crédito na rubrica de 'Reservas para planos de incentivo de médio prazo', no Capital próprio, por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício.

Essa responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de atribuição do plano e reconhecida durante o período de diferimento de cada plano (desde a data de atribuição do plano até à sua data de vencimento). A responsabilidade total é calculada proporcionalmente ao período de tempo decorrido desde a data de atribuição até à data da contabilização.

Quando as responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, isto é, quando são substituídas pelo pagamento de uma verba fixa a uma entidade externa à empresa, que assume a responsabilidade de entrega das ações na data de vencimento de cada plano, o tratamento contabilístico acima referido, sofre as seguintes adaptações:

- (i) O valor total a pagar é registado na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes';
- (ii) A parte da responsabilidade ainda não reconhecida na demonstração dos resultados (relacionada com o período ainda a decorrer até à data de exercício) é diferida e registada na demonstração da posição financeira nas rubricas 'Outros ativos não correntes' e 'Outros ativos correntes';
- (iii) O efeito líquido dos registos referidos em i) e ii) anulam o impacto, acima mencionado, em capitais próprios; e
- (iv) Na demonstração dos resultados, o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento, continua a ser registado na rubrica 'Gastos com o pessoal'.

Em 31 de dezembro de 2017 não existem contratos de cobertura em aberto.

Para os planos liquidados em dinheiro, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos

com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

Quando estas responsabilidades são abrangidas por um contrato de cobertura, a contabilização é efetuada da mesma forma, mas com a responsabilidade quantificada com base no valor fixado no contrato.

Os planos liquidados através da entrega de ações da Sonae são contabilizados como se se tratassem de planos liquidados em dinheiro, ou seja, a responsabilidade estimada é registada na demonstração da posição financeira nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes', por contrapartida da rubrica de 'Gastos com o pessoal' da demonstração dos resultados do exercício, para o custo referente à parte já decorrida do período de diferimento. A responsabilidade é quantificada com base no justo valor das ações à data de cada relato.

A 31 de dezembro de 2017, os planos atribuídos durante o ano 2015, 2016 e 2017 não estão cobertos, estando registada a responsabilidade ao justo valor. A responsabilidade de todos os planos encontra-se registada nas rubricas de 'Outros passivos não correntes' e 'Outros passivos correntes' (Notas 17 e 19). Na demonstração dos resultados, o custo está contabilizado na rubrica de 'Gastos com o pessoal'.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato ('*adjusting events*') são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do relato ('*non adjusting events*'), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

w) Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- (i) Vidas úteis do ativo tangível e intangível (Nota 1a) e (Nota 1b));
- (ii) Análises de imparidade de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (empréstimos e contas a receber), provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 9).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das



demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8- 'Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros'.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

x) Gestão do risco financeiro

A atividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de crédito.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rentabilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da empresa, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas, recorrendo, sempre que possível e aconselhável, a instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

A empresa encontra-se ainda exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras, contudo estes são efetuados geralmente tendo em conta objetivos estratégicos.

Risco de mercado

a) Risco da taxa de câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

Sempre que possível, a empresa tenta realizar coberturas naturais dos valores em exposição, compensando os créditos concedidos e recebidos expressos na mesma moeda. Quando tal não se revele possível, a empresa recorre a outros instrumentos derivados de cobertura (Nota 1.k)).

Considerando os reduzidos valores de ativos e passivos em moeda estrangeira, o impacto da variação da taxa de câmbio não é significativo.

b) Risco de taxa de juro

A totalidade do endividamento da Sonaecom encontra-se indexado a taxas variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio da empresa é mitigado pelo efeito dos seguintes fatores: (i) relativamente baixo nível de alavancagem financeira; (ii) possibilidade de utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco de taxa de juro, conforme referido abaixo; (iii) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados da empresa, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ('natural hedge'); e (iv) existência de liquidez ou disponibilidades igualmente remuneradas a taxas variáveis.

A empresa apenas utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro considerados significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro:

- (i) Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção de risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura;
- (ii) Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta;
- (iii) Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios da empresa.

No exercício de 2017, a Sonaecom não apresenta endividamento. Contudo apresenta linhas de crédito (Nota 15) que se encontram indexados a taxas variáveis, *swaps* de taxa de juro e outros derivados são utilizados como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros, quando tal se entenda necessário. Quando os *swaps* de taxa de juro são contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos, a empresa acorda com terceiras partes (bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros

calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura de refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento.

Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Sonaecom solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data de relato. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação.

O justo valor dos derivados contratados, que não se qualifiquem como de cobertura de justo valor ou que não sejam considerados suficientemente eficazes na cobertura de fluxos de caixa (conforme definições da IAS 39 – ‘Instrumentos Financeiros’), é reconhecido na demonstração da posição financeira, sendo as variações do seu justo valor reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício. O justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa, considerados eficazes de acordo com o definido pela IAS 39, é reconhecido nas rubricas de empréstimos e as variações registadas no capital próprio.

O Conselho de Administração da Sonaecom aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável). No âmbito da política acima definida, cabe à Comissão Executiva, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, a decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2017 não estão contratados quaisquer instrumentos derivados da cobertura de variações da taxa de juro.

Risco de liquidez

A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objetivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência Financeira, isto é, garantir que a empresa maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Os principais parâmetros subjacentes a tal política correspondem ao tipo de instrumentos permitidos, ao nível de risco máximo aceitável, ao montante máximo de exposição por contraparte e aos prazos máximos de investimento.

A liquidez existente deverá ser aplicada nas alternativas abaixo descritas e pela ordem de prioridade apresentada:

- (i) Amortização de dívida de curto prazo – após comparação do custo de oportunidade de amortização e custo de oportunidade inerente aos investimentos alternativos;
- (ii) Gestão consolidada de liquidez – a liquidez existente nas empresas do grupo, deverá ser prioritariamente aplicada em empresas do grupo, para que de uma forma consolidada seja reduzida a utilização de dívida bancária;
- (iii) Recurso ao mercado.

O investimento por recurso ao mercado está limitado à contratação de operações com contrapartes elegíveis, isto é, que cumpram com determinadas notações de *rating* previamente definidas pelo Conselho de Administração e limitada a determinados montantes máximos por contraparte.

A definição de limites máximos por contraparte tem como objetivo garantir que as aplicações de excedentes são realizadas de uma forma prudente e em observância dos princípios de gestão de relacionamento bancário.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações



urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

A maturidade das outras dívidas a terceiros é apresentada nas Notas 10 e 18.

Tendo em conta o baixo valor do passivo da Sociedade entende-se que o risco de liquidez é muito reduzido.

Risco de capital

A estrutura de capital da Sonaecom, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A Sonaecom monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

A Sonaecom apresentou em 2017 um *gearing* médio (contabilístico) de -18,5%. O *gearing* médio em valores de mercado em 2017 foi de -25,2%.

Risco de crédito

A exposição da empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional, às aplicações de tesouraria e aos suprimentos em outros ativos não correntes.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos seus créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do grupo. A empresa recorre a agências de avaliação de crédito e possui departamentos específicos de controlo de crédito, cobrança e de gestão de processos em contencioso, assim como seguros de crédito, que contribuem para mitigar tal risco.

O montante relativo a caixa e equivalentes, outros ativos não correntes (suprimentos) e outras dívidas de terceiros apresentadas nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da empresa ao risco de crédito.

A Sonaecom detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com as subsidiárias (Nota 5) e com as instituições financeiras (Nota 13). Existe risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos, contudo, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

O risco de crédito associado às relações com as instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Tendo em conta as políticas anteriormente referidas, a Administração não antevê a possibilidade de qualquer ocorrência de qualquer incumprimento imaterial de obrigações contratuais.

2. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

							2017
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Adições	-	-	-	-	4.092	-	4.092
Saldo final em 31 de dezembro 2017	347.208	43.858	22.060	171	247.788	104	661.189
Depreciações e perdas de imparidade							
Saldo em 31 dezembro 2016	338.235	43.858	18.844	171	242.469	104	643.681
Depreciações do exercício	3.718	-	3.216	-	1.683	-	8.617
Saldo final em 31 de dezembro 2017	341.953	43.858	22.060	171	244.152	104	652.298
Valor líquido	5.255	-	-	-	3.636	-	8.891

							2016
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto							
Saldo em 31 dezembro 2015	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro 2016	347.208	43.858	22.060	171	243.696	104	657.097
Depreciações e perdas de imparidade							
Saldo em 31 dezembro 2015	334.022	43.787	13.328	171	240.708	104	632.120
Depreciações do exercício	4.213	71	5.516	-	1.761	-	11.561
Saldo final em 31 de dezembro 2016	338.235	43.858	18.844	171	242.469	104	643.681
Valor líquido	8.973	-	3.216	-	1.227	-	13.416

3. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

				2017
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.789	193.127	-	202.916
Adições	70	-	2.752	2.822
Transferências	-	2.752	(2.752)	-
Saldo final em 31 dezembro 2017	9.859	195.879	-	205.738
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2016	9.783	190.929	-	200.712
Amortizações do exercício	29	1.810	-	1.839
Saldo final em 31 dezembro 2017	9.812	192.739	-	202.551
Valor líquido	47	3.140	-	3.187

				2016
	Propriedade industrial	Software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 31 dezembro 2015	9.719	192.552	183	202.454
Adições	70	168	224	462
Transferências	-	407	(407)	-
Saldo final em 31 dezembro 2016	9.789	193.127	-	202.916
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo em 31 dezembro 2015	9.719	188.828	-	198.547
Amortizações do exercício	64	2.101	-	2.165
Saldo final em 31 dezembro 2016	9.783	190.929	-	200.712
Valor líquido	6	2.198	-	2.204

4. Classes de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, as classes de instrumentos financeiros eram como segue:

					2017
	Empréstimos e contas a receber	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes (Nota 8)	23.264.201	-	23.264.201	213.626.619	236.890.820
	23.264.201	-	23.264.201	213.626.619	236.890.820
Ativos correntes					
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	737.633	737.633
Outras dívidas de terceiros (Nota 11)	599.242	-	599.242	110.191	709.433
Outros ativos correntes (Nota 12)	-	406.158	406.158	35.407	441.565
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	190.901.170	-	190.901.170	-	190.901.170
	191.500.412	406.158	191.906.570	883.231	192.789.801

					2016
	Empréstimos e contas a receber	Outros ativos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Ativos não correntes					
Outros ativos não correntes (Nota 8)	26.527.564	-	26.527.564	185.939.791	212.467.355
	26.527.564	-	26.527.564	185.939.791	212.467.355
Ativos correntes					
Imposto sobre o rendimento a receber	-	-	-	803.609	803.609
Outras dívidas de terceiros (Nota 11)	17.681.309	-	17.681.309	115.825	17.797.134
Outros ativos correntes (Nota 12)	-	440.356	440.356	38.505	478.861
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	210.933.723	-	210.933.723	-	210.933.723
	228.615.032	440.356	229.055.388	957.939	230.013.327

					2017
		Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Passivo não corrente					
Outros passivos não correntes (Nota 18)	-	-	-	224.758	224.758
	-	-	-	224.758	224.758
Passivo corrente					
Outras dívidas a terceiros (Nota 19)	-	1.090.052	1.090.052	32.204	1.122.256
Outros passivos correntes (Nota 20)	-	713.222	713.222	-	713.222
	-	1.803.274	1.803.274	32.204	3.638.752

					2016
		Outros passivos financeiros	Subtotal	Outros não abrangidos pela IAS 39	Total
Passivo não corrente					
Outros passivos não correntes (Nota 18)	-	-	-	133.633	133.633
	-	-	-	133.633	133.633
Passivo corrente					
Outras dívidas a terceiros (Nota 19)	-	332.169	332.169	27.254	359.423
Outros passivos correntes (Nota 20)	-	405.501	405.501	246.232	651.733
	-	737.670	737.670	273.486	1.011.156

Os saldos a receber e a pagar do Estado e outros entes públicos, bem como os custos especializados com o plano de ações, dada a sua natureza, foram considerados como instrumentos financeiros não abrangidos pela IAS 39. Por sua vez, os custos e proveitos diferidos registrados nas rubricas de outros ativos/passivos correntes e não correntes foram considerados como instrumentos não financeiros. É entendimento do Conselho de Administração da Sonaecom que o justo valor das classes de instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado e dos registrados ao valor presente dos pagamentos não difere de forma significativa do seu valor contábilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

5. Investimentos em empresas do grupo

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica incluía as partes de capital detido em empresas do grupo e tinha a seguinte composição:

Empresa	2017	2016
Sonae Investment Management Software and Technology, SGPS, S.A. ('Sonae IM')	52.241.587	52.241.587
Público - Comunicação Social S.A. ('Público')	23.305.000	21.305.000
PCJ - Público Comunicação e Jornalismo S.A. ('PCJ')	15.690.000	13.690.000
Sonaecom - Serviços Partilhados S.A. ('Sonaecom SP')	2.050.000	50.000
Sonaetelecom BV	-	-
Sonaecom BV	-	-
	93.286.587	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 17)	(35.015.000)	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	58.271.587	52.291.587

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram como segue:

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2016	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2017
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
Público	21.305.000	2.000.000	-	-	23.305.000
PCJ	13.690.000	2.000.000	-	-	15.690.000
Sonaecom SP	50.000	2.000.000	-	-	2.050.000
	87.286.587	6.000.000	-	-	93.286.587
Perdas de imparidade (Nota 17)	(34.995.000)	-	-	(20.000)	(35.015.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	52.291.587	6.000.000	-	(20.000)	58.271.587

Empresa	Saldo a 31 dezembro 2015	Aumentos	Diminuições	Transferências e utilizações	Saldo a 31 dezembro 2016
Sonaetelecom BV	73.460.618	-	(73.460.618)	-	-
Sonae IM	52.241.587	-	-	-	52.241.587
PCJ	11.850.555	1.839.445	-	-	13.690.000
Sonaecom BV	10.100.000	-	(10.100.000)	-	-
Público	10.227.595	11.077.405	-	-	21.305.000
Sonaecom SP	50.000	-	-	-	50.000
	157.930.355	12.916.850	(83.560.618)	-	87.286.587
Perdas de imparidade (Nota 17)	(108.583.213)	(3.530.000)	83.560.618	(6.442.405)	(34.995.000)
Total de investimentos em empresas do grupo	49.347.142	9.386.850	-	(6.442.405)	52.291.587

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os valores de 2.000.000 euros na PCJ, Público e Sonaecom SP correspondem a aumentos de capital social realizados em dinheiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor de 20.000 euros refere-se à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital (Nota 17).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o valor de 6.442.405 euros refere-se à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital (Nota 17).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os valores de 11.077.405 euros e 1.839.445 euros de aumentos no Público e PCJ, respetivamente, correspondem a aumentos de capital para cobertura de prejuízos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o valor de 3.530.000 euros de aumentos corresponde à imparidade de investimentos financeiros na PCJ (Nota 17).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os valores de 73.460.618 euros e 10.100.000 euros de diminuições correspondem à liquidação da Sonaetelecom BV e Sonaecom BV, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a principal informação financeira (preparada de acordo com as normas IFRS) sobre as filiais e empreendimentos conjuntos detidas diretamente pela empresa é como segue:

(Montantes expressos em milhares de euros)	Sede	2017			2016		
		% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido	% Participação	Capitais Próprios	Resultado Líquido
ZOPT (a) (Nota 6)*	Matosinhos	50%	2.383.681	108.143	50%	2.350.555	68.261
Sonae IM (a)	Maia	100%	127.918	1.045	100%	105.109	7.964
PCJ	Maia	100%	1.955	229	100%	26	(3.151)
Sonaeom SP	Maia	100%	2.462	252	100%	210	84
Público	Maia	100%	1.368	(4.202)	100%	70	(3.704)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas.

*A 31 de dezembro de 2017 a capitalização bolsista da NOS ascende a 2.824 milhões de euros.

** Empresas liquidadas em dezembro de 2017.

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de participações em empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração do grupo efetuados numa base anual exceto se existirem indícios de imparidade, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os pressupostos utilizados têm por base os vários negócios do grupo e os crescimentos das várias áreas geográficas onde o grupo opera:

Pressupostos	Tecnologias				Media
	Telecomunicações	Retalho	Cybersecurity	Outros	
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso	Valor de uso
Taxa de desconto	6,75%-16,75%	10,5%	7,5%- 10,75%	9%-13,5%	8,5%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,0%	3,0%	3,0%	1%-2%	0,01%

A taxa de crescimento média considerada para o volume de negócios dos 5 anos foi de 9,2% para o setor de Tecnologias. Para o setor do Media, a taxa de crescimento média do volume de negócios considerada foi cerca de 2,4%. As taxas de desconto utilizadas têm por base os custos médios ponderados de capital estimado com base nos segmentos e geografias onde as empresas se inserem. Na Europa são utilizadas taxas de desconto entre 6,8% e 9%, na Ásia entre 9% e 10,3%, na América Latina são utilizadas taxas entre 11% e 13,5% e em África 16,75%.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

6. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica incluía as partes de capital detidas em empreendimentos conjuntos e tinha a seguinte composição:

Empresa	2017	2016
ZOPT SGPS S.A. ('ZOPT')	597.666.944	597.666.944

Não existiram movimentos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

A ZOPT é um empreendimento conjunto da Sonaeom, da Kento Holding Limited e da Unitel International Holdings, BV, criado para a detenção de participação na sociedade NOS SGPS, S.A. ("NOS"). No final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a ZOPT detinha 52,15% de participação na NOS. A 14 de junho de 2016, a Sonaeom vendeu a totalidade da sua participação direta na NOS (2,14%) para a ZOPT, conforme previsto no acordo parassocial entre a Sonaeom, a Kento Holding Limited e a Jadeium BV (atualmente



denominada Unitel International Holdings, BV), por 82.840.847 euros. Esta operação originou a alteração do título de imputação de direitos de voto da participação, passando a ZOPT a ser titular direta de 52,15% do capital social da NOS (Nota 7).

A quantia recuperável deste ativo e das suas associadas e a média de avaliação efetuadas por analistas externos (researches) cifrou-se cerca de 1% acima do seu valor contabilístico, tendo a aferição da existência ou não de imparidade sido determinada tendo em consideração diversas informações como o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da NOS, cuja taxa de crescimento média implícita da margem operacional ascende a 3,4%.

	NOS SGPS
Pressupostos	
Base da quantia recuperável	Valor de uso
Taxa de desconto	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,4%

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas da ZOPT apresentam uma exposição significativa ao mercado africano, nomeadamente através de participações financeiras que o grupo detém em associadas que operam nos mercados angolano e moçambicano, e que se dedicam, essencialmente, à prestação de serviços de televisão por satélite e por fibra. O valor líquido contabilístico das associadas angolanas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 ascende a, aproximadamente, 195 milhões de Euros. Estas participações foram alvo de testes de imparidade nas análises de sensibilidade para os quais foram utilizados intervalos acima do usual, nos quais, variações de 2 p.p. na WACC e 0,5 p.p. na taxa de crescimento na perpetuidade, permitem concluir que em situações extremas, de elevada taxa de inflação e menor capacidade da empresa para refletir um maior aumento de preços, a valorização efetuada não suportaria o valor dos ativos, variando entre 61% e 156% do valor contabilístico.

A análise de indícios de imparidade e revisão das projeções e testes de imparidade não conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

7. Investimentos registados ao justo valor através de resultados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram como segue:

					2016
	Saldo inicial	Diminuições	Aumento e diminuições do justo valor (Nota 24)	Aumento e diminuições do justo valor de ações destinadas à cobertura MTIP	Saldo final
Investimentos registados ao justo valor através de resultados					
NOS	79.796.807	(64.114.951)	(15.681.846)	-	-
Sonae SGPS	144.477	(146.682)	2.205	-	-
	79.941.284	(64.261.643)	(15.679.640)	-	-

Os aumentos e diminuições do justo valor são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados' da demonstração dos resultados (Nota 24). Com exceção dos aumentos e diminuições do justo valor de ações destinadas à cobertura dos planos de incentivo de médio prazo cujo valor é registado na rubrica "Outros custos operacionais" e "Outros custos financeiros" da demonstração dos resultados.

As diminuições a 31 de dezembro de 2016, do investimento em ações Sonae, correspondem essencialmente ao pagamento do plano de incentivos de médio prazo vencido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A 31 de dezembro de 2016, as diminuições do investimento em ações NOS correspondem à venda da totalidade da participação direta da Sonaecom na NOS (2,14%) para a ZOPT, conforme referido na nota 6 'Investimentos em empreendimentos conjuntos'. Para a determinação do justo valor das ações NOS na data da venda, foi utilizada a cotação do dia 14 de Junho de 2016 (5,822) para as 11.012.532 ações em carteira no momento da venda. Por conseguinte, esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.886 euros registada na rubrica de 'Ganhos e perdas em Investimentos ao justo valor através de resultados' (Nota 24).

8. Outros ativos não correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Ativos financeiros		
Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos:		
Sonae IM	32.025.000	32.415.000
PCJ	70.000	-
Público	-	2.335.000
	32.095.000	34.750.000
Prestações acessórias:		
Zopt	115.000.000	115.000.000
Sonae IM	88.536.618	64.049.791
Público	7.240.000	3.740.000
PCJ	2.850.000	3.150.000
	213.626.618	185.939.791
	245.721.618	220.689.791
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	(9.046.994)	(8.222.436)
Outros	216.196	-
	236.890.820	212.467.355

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos em 'Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos' foram os seguintes:

	2017			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	32.415.000	-	(390.000)	32.025.000
PCJ	-	70.000	-	70.000
Público	2.335.000	-	(2.335.000)	-
	34.750.000	70.000	(2.725.000)	32.095.000

	2016			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae IM	15.315.000	18.665.000	(1.565.000)	32.415.000
PCJ	3.690.000	-	(3.690.000)	-
Público	165.000	3.010.000	(840.000)	2.335.000
Sonaecom SP	160.000	-	(160.000)	-
	19.330.000	21.675.000	(6.255.000)	34.750.000

No exercício de 2016 existiram 3.890.000 euros (840.000 euros no Público e 3.050.000 euros na PCJ) de redução de empréstimos por conversão em aumento de prestações suplementares.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos em 'Prestações acessórias' foram os seguintes:

	2017			
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	64.049.791	24.486.827	-	88.536.618
Público	3.740.000	3.500.000	-	7.240.000
PCJ	3.150.000	-	(300.000)	2.850.000
	185.939.791	27.986.827	(300.000)	213.626.618



				2016
Empresa	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
ZOPT	115.000.000	-	-	115.000.000
Sonae IM	29.519.791	34.530.000	-	64.049.791
Público	11.077.405	3.740.000	(11.077.405)	3.740.000
PCJ	1.839.445	3.150.000	(1.839.445)	3.150.000
	157.436.641	41.420.000	(12.916.850)	185.939.791

Os suprimentos têm prazo de reembolso superior a um ano, não estando definido, pelo que não é apresentada informação sobre a sua maturidade.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os empréstimos a empresas do grupo e empreendimentos conjuntos venceram juros a uma taxa média de 2,31% e 2,48%, respetivamente. As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o valor de 300.000 euros de diminuições na PCJ, corresponde à devolução de Prestações Acessórias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os valores de 11.077.405 euros e 1.839.445 euros de diminuições no Público e PCJ, respetivamente, correspondem a devolução de Prestações Acessórias.

A aferição da existência ou não de imparidade para os principais empréstimos concedidos a empresas do grupo registados nas demonstrações financeiras anexas é efetuada com base nos últimos planos de negócio aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos, tendo por base as taxas de desconto e de crescimento em perpetuidade apresentadas na Nota 5 e 6.

9. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi como segue:

	2017	2016
Saldo inicial	94.475	-
Movimento em provisões não aceites fiscalmente e outras diferenças temporárias	20.231	94.475
Saldo final	114.706	94.475

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi efetuada uma avaliação dos impostos diferidos a reconhecer, de que decorrem, essencialmente, ativos por impostos diferidos, tendo os mesmos sido registados apenas na extensão em que era provável, com razoável segurança, que lucros tributáveis futuros estariam utilizáveis e contra os quais pudessem ser utilizadas as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos últimos planos de negócio aprovados pelo respetivo Conselho de Administração da empresa, periodicamente revistos e atualizados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores de impostos diferidos de prejuízos fiscais não registados eram de 1.989.007 - gerados em 2014 e disponíveis para utilização até 2026. Adicionalmente existem perdas por imparidade no valor de 44.061.994 euros (43.577.323 euros em 2016) que não deram origem ao registo de impostos diferidos ativos, mas que poderão ser utilizados no caso de liquidação das respetivas sociedades.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais foi de 21%. No caso das diferenças temporárias, nomeadamente das provisões não aceites e perdas de imparidade, a taxa utilizada em 2017 e 2016 foi de 22,5%.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação se encontra dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios.

Não foi considerada a derrama estadual, por não se entender como provável a tributação das diferenças temporárias no período estimado de aplicação da referida taxa.



A reconciliação entre o resultado antes de imposto e o imposto registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como se segue:

	2017	2016
Resultado antes de imposto	15.838.722	16.841.912
Imposto (taxa 21%)	(3.326.132)	(3.536.802)
Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente	3.278.692	4.847.302
Tributação autónoma derrama e correção de imposto do ano anterior	(21.910)	709.178
Diferenças temporárias do exercício sem registo de impostos diferidos ativos	(19.096)	(1.563.632)
Registo de ativos por impostos diferidos	20.231	94.475
Provisão para impostos (Notas 17 e 26)	-	63.539
Impacto da liquidação de sociedades	-	17.547.730
Utilização de prejuízos de anos anteriores cujos impostos diferidos não estavam registados	-	-
Impostos sobre o rendimento do exercício (Nota 26)	(68.215)	18.161.790

A taxa fiscal aplicável na reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico é de 21% para 2017 e 2016, por serem estas as taxas normais de IRC em Portugal em 2017 e 2016.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a rubrica “Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente” referem-se, essencialmente a dividendos recebidos no valor de 16.512.004 euros (Nota 24), os quais não concorrem para a formação do lucro tributável do período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Ajustamentos aos resultados não aceites fiscalmente” inclui o montante de 3.932.436 euros relativos à mais valia gerada na venda da participação direta da Sonaecom na NOS (2,14%) para a Zopt (Nota7). Adicionalmente, em 2016 esta rubrica inclui 3.293.188 euros negativos, referente ao impacto do justo valor das ações NOS (Nota 7) e ainda 4.215.530 euros, relativos a dividendos recebidos da ZOPT e NOS (Nota 24), entre outros ajustamentos que não concorrem para a formação do lucro tributável do exercício.

A Administração Fiscal tem a possibilidade de rever a situação fiscal da empresa durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. É convicção do Conselho de Administração que eventuais correções àquelas declarações de impostos não produzirão efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras anexas.

Conforme convicção do Conselho de Administração da empresa corroborada pelos advogados e consultores fiscais da Sociedade, não existem passivos materiais associados a contingências fiscais prováveis que não se encontrem provisionadas e que devessem ser alvo de divulgação no Anexo ou de registo de provisões nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

10. Imposto sobre o rendimento a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Pagamento especial por conta	701.200	701.200
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	26.241	87.425
Retenções	10.192	14.984
	737.633	803.609

Estão incluídos na rubrica Pagamento especial por conta valores anteriores ao RETGS Sonae SGPS (essencialmente PEC's para os quais se pede reembolso).

11. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Estado e outros entes públicos	110.191	115.825
Outros devedores (Nota 27)	599.242	17.681.309
	709.433	17.797.134

A 31 de dezembro de 2016 a rubrica de "Outros devedores" incluía o montante de 17.285.277 euros a receber da Sonae, relativamente ao IRC a receber das empresas que incluem o RETGS do qual essa empresa é líder. O valor a receber de 2016 está associado ao efeito fiscal da liquidação das sociedades Sonaecom BV e Sonaetelecom BV (17.547.730 euros).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Outros devedores' incluía ainda saldos a receber de diversas empresas do grupo, relativos a juros de suprimentos, juros de aplicações de tesouraria e de diversos serviços prestados (Notas 25 e 27).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Imposto sobre o valor acrescentado	110.191	115.825
	110.191	115.825

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade dos saldos de 'Outros devedores' pode ser detalhada como segue:

	Vencido sem imparidade					Vencido com imparidade			
	Total	Não vencido	Até 30 dias	30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Até 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Mais de 360 dias
2017									
Outros devedores	599.242	235.962	259.422	69.761	34.097	-	-	-	-
2016									
Outros devedores	17.681.309	16.726.119	913.635	6.485	35.070	-	-	-	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes vencidos sem imparidade a mais de 90 dias dizem respeito essencialmente a valores a receber do grupo.

Por não se tratarem de ativos financeiros, as dívidas do Estado e outros entes públicos não foram objeto do detalhe acima.

12. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Acréscimos de proveitos		
Juros a receber	116.060	223.818
Valores a debitar	287.807	213.377
Outros acréscimos de proveitos	2.291	3.159
	406.158	440.354
Custos plurianuais		
Seguros	28.157	31.274
Outros custos plurianuais	7.250	7.233
	35.407	38.507
	441.565	478.861

13. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de 'caixa e seus equivalentes' era o seguinte:

	2017	2016
Numerário	639	679
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	120.900.531	83.913.044
Aplicações de tesouraria	70.000.000	127.020.000
	190.901.170	210.933.723

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica 'Aplicações de tesouraria' é como segue:

	2017	2016
Aplicações bancárias	70.000.000	123.000.000
Sonae IM	-	3.165.000
Público	-	855.000
	70.000.000	127.020.000

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Sonaecom celebrou contratos de operações financeiras com a Sonae, a Sonae IM, o Público, a PCJ e a Sonaecom SP. As aplicações de tesouraria, imediatamente disponíveis, acima referidas, foram remuneradas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, venceram juros a uma taxa média de 0,386% (0,76% em 2016).

14. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sonaecom estava representado por 311.340.037 ações, correspondentes a ações ordinárias escriturais nominativas, com o valor unitário de 0,74 euros. Nessas datas, a estrutura acionista era a seguinte:

	2017		2016	
	Número de ações	%	Número de ações	%
Sontel BV	194.063.119	62,33%	194.063.119	62,33%
Sonae SGPS	81.022.964	26,02%	81.022.964	26,02%
Ações dispersas em Bolsa	30.682.940	9,86%	30.682.940	9,86%
Ações próprias (Nota 15)	5.571.014	1,79%	5.571.014	1,79%
	311.340.037	100,00%	311.340.037	100,00%

A totalidade das ações que representam o capital social da Sonaecom corresponde a ações autorizadas, subscritas e pagas. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto a cada uma.

15. Ações próprias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sonaecom não adquiriu, alienou ou entregou ações próprias, pelo que o montante devido no final de cada um dos exercícios é de 5.571.014 ações próprias representativas de 1,79% do seu capital social, a um preço médio de 1,515 euros.

16. Empréstimos

Empréstimos de curto prazo e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sonaecom não se encontra a utilizar linhas de curto prazo, embora disponha de uma linha de crédito bancário sob a forma de descoberto em conta, no montante global de 1 milhão de euros. Esta linha de crédito tem prazo de até um ano, automaticamente renovável exceto em caso de denúncia de qualquer das partes, com determinados períodos de pré-aviso.

A linha de crédito vence juros a taxas de mercado, indexadas à Euribor do respetivo prazo.



À data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, as linhas de crédito disponíveis eram como se segue:

	Limite	Montante utilizado	Montante disponível	Até 12 meses	Maturidade Mais de 12 meses
2017					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		
2016					
Descobertos autorizados	1.000.000	-	1.000.000	x	
	1.000.000	-	1.000.000		

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não existem instrumentos financeiros de cobertura de taxa de juro.

17. Provisões e perdas de imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Transferências e utilizações	Saldo Final
2017					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 24)	34.995.000	-	-	20.000	35.015.000
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 24)	8.222.436	844.558	-	(20.000)	9.046.994
Provisões para outros riscos e encargos	214.777	54.888	-	-	269.665
	43.432.213	899.446	-	-	44.331.659
2016					
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo (Notas 5 e 24)	108.583.213	3.530.000	(83.560.618)	6.442.405	34.995.000
Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes (Notas 8 e 24)	10.917.405	3.747.436	-	(6.442.405)	8.222.436
Provisões para outros riscos e encargos	241.811	36.505	(63.539)	-	214.777
	119.742.429	7.313.941	(83.624.157)	-	43.432.213

Os incrementos em provisões e perdas de imparidade são registados por contrapartida da rubrica 'Provisões e perdas de imparidade' da demonstração dos resultados, com exceção dos incrementos em perdas de imparidade em investimentos em empresas do grupo e em outros ativos não correntes que, dada a sua natureza, são registados por contrapartida da rubrica 'Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo' (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2016, as reduções da rubrica "Perdas de imparidade acumuladas em investimentos em empresas do grupo" correspondem à liquidação da Sonaetelecom BV e Sonaecom BV nos valores de 73.460.618 euros e 10.100.000 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017, a variação da rubrica "Provisões para outros riscos e encargos", inclui o montante de 54.888 euros registado na demonstração dos resultados, em "Provisões e perdas de imparidade".

Em 31 de dezembro de 2016, a variação da rubrica "Provisões para outros riscos e encargos", inclui o montante de 63.539 euros, registado, na demonstração dos resultados, em 'Imposto sobre o rendimento do exercício', atendendo à natureza da mesma (Nota 26), e o montante negativo de 36.505 euros, registado na demonstração dos resultados, em "Provisões e perdas de imparidade".

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o reforço da rubrica " Perdas de imparidade acumuladas em outros ativos não correntes" inclui, montantes referentes a imparidades e ajustamentos de investimentos financeiros no Público e PCJ.

Em 31 de dezembro 2017, o valor de 20.000 euros refere-se à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de 6.442.405 euros refere-se à realocação da imparidade de empréstimos que foram utilizados para aumento de capital.

18. Outros passivos não correntes

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, era composta pelos valores relativos aos planos de incentivo de médio prazo, exigíveis a médio e longo prazo, nos montantes de 224.758 euros e 133.633 euros, respetivamente (Nota 30).

19. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Outros credores	1.090.052	332.169
Estado e outros entes públicos	32.204	27.254
	1.122.256	359.423

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica de “Outros credores” incluía o montante de 401.328,77 euros a pagar à Sonae SGPS, relativamente ao IRC a pagar e ao pagamento especial por conta das empresas que incluem o RETGS do qual essa empresa é líder.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Contribuições para a segurança social	16.651	13.195
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	15.553	14.059
	32.204	27.254

As outras dívidas a terceiros tinham a seguinte maturidade:

	Total	Até 90 dias	90 a 180 dias	Mais de 180 dias
2017				
Outros credores	1.090.052	1.090.052	-	-
	1.090.052	1.090.052	-	-
2016				
Outros credores	332.169	332.169	-	-
	332.169	332.169	-	-

20. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Acréscimos de custos		
Gastos com pessoal	298.521	176.888
Planos de incentivo de médio prazo (Nota 30)	191.152	246.232
Consultoria	91.437	75.582
Outros acréscimos de custos	132.112	153.031
	713.222	651.733

21. Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2017, as Prestações de serviços correspondiam ao débito, às empresas participadas, de fees de gestão e de fees de serviços jurídicos. Em 31 de dezembro de 2016, as Prestações de serviços correspondiam apenas ao débito, às empresas participadas, de fees de gestão (Nota 27).

22. Outros proveitos operacionais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de 'Outros proveitos operacionais' tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Proveitos Suplementares	24.743	20.229
Outros	68.130	118.772
	92.873	139.001

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de 'Proveitos Suplementares' é, essencialmente, composta por proveitos associados a fianças que a Sonaecom garantiu em nome das suas subsidiárias.

23. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Trabalhos especializados	321.510	492.383
Deslocações e estadas	65.005	86.279
Outros fornecimentos e serviços externos	40.181	84.863
Seguros	49.823	48.980
Rendas e alugueres	35.153	34.056
Comunicação	29.553	31.341
	541.225	777.902

Os compromissos assumidos, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com contratos de locação operacional são como seguem:

	2017	2016
Pagamentos mínimos de locação operacional:		
2017	-	22.429
2018	28.958	24.880
2019	31.223	24.880
2020	26.057	24.880
2021	22.577	24.880
2022	22.577	-
Renováveis por 1 ano	-	-
	131.392	121.949



24. Ganhos e perdas relativos a investimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas “Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e em empreendimentos conjuntos” e “Ganhos e perdas em investimentos registrados ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Ganhos e perdas em investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos		
Perdas relativas a empresas do grupo (Notas 5 8 e 17)	(844.558)	(7.284.746)
Ganhos relativos a empresas do grupo (Nota 17)	-	92.608
Dividendos obtidos (Nota 27)	16.512.004	18.311.947
	15.667.446	11.119.809
Ganhos e perdas em Investimentos registrados ao justo valor através de resultados		
Ganhos e perdas em Investimentos registrados ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	(15.679.641)
Dividendos obtidos (Nota 27)	-	1.762.005
Ganhos na alienação de investimentos registrados ao justo valor através de resultados (Nota 7)	-	18.725.886
	-	4.808.250

Em 31 de dezembro de 2017, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem o reforço de perdas de imparidade em outros ativos não correntes (Notas 8 e 17).

Em 31 de dezembro de 2016, as perdas relativas a empresas do Grupo incluem o reforço de perdas de imparidade em outros ativos não correntes (Notas 8 e 17), no valor de 3.747.436 euros, o reforço de perdas de imparidade em investimentos em empresas do Grupo no valor de 3.530.000 euros (Notas 5 e 17) e ainda a perda resultante da liquidação da Sonaetelecom BV no valor de 7.310 euros.

Em 31 de dezembro de 2016, os ganhos relativos a empresas do grupo incluem o ganho resultante da liquidação da Sonaecom BV no valor de 92.608 euros.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2016 a rubrica 'Ganhos na alienação de investimentos registrados ao justo valor através de resultados' inclui a mais-valia gerada com a venda das ações da NOS (18.725.886 euros) tal como descrito na Nota 7 'Investimentos registrados ao justo valor através de resultados'.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos dizem respeito a dividendos recebidos da Zopt. Os ganhos relativos a dividendos obtidos de investimentos registrados ao justo valor através de resultados dizem respeito a dividendos recebidos da NOS (Nota 27).

25. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, têm a seguinte composição ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Outros custos financeiros		
Juros suportados	(4.098)	-
	(4.098)	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(200)	(669)
Outros custos financeiros	(78.197)	(97.788)
	(78.397)	(98.457)
	(82.495)	(98.457)
Outros proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 27)	1585.101	2.188.901
Outros proveitos financeiros	-	85.102
	1585.101	2.274.003

26. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é composto como segue ((custos)/proveitos):

	2017	2016
Imposto corrente (Nota 9)	(88.446)	18.003.776
Provisão para impostos (Notas 9 e 17)	-	63.539
Imposto diferido ativo	20.231	94.475
Saldo final	(68.215)	18.161.790

27. Entidades relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os principais saldos e transações mantidos com entidades relacionadas são como se segue:

	Contas a receber (Nota 11)	Contas a pagar (Nota 19)	Aplicações de tesouraria (Nota 13)	Outros ativos (Nota 12)	Outros passivos (Nota 20)	Saldos a 31 de dezembro de 2017 Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe	-	86.507	-	215.557	157.433	-
Empresas conjuntamente controladas	13.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	3.147	23.334	-	326.970	1.867	-
Subsidiárias	548.645	887.554	-	83.577	-	32.095.000
	565.661	997.395	-	626.104	159.300	32.095.000

	Contas a receber (Nota 11)	Contas a pagar (Nota 19)	Aplicações de tesouraria (Nota 13)	Outros ativos (Nota 12)	Outros passivos (Nota 20)	Saldos a 31 de dezembro de 2016 Empréstimos concedidos (Nota 8)
Empresa-mãe	17.500.764	-	-	-	153	-
Empresas conjuntamente controladas	657.869	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	(14.210)	15.161	-	239.389	(455.912)	-
Subsidiárias	(471.224)	40.209	4.020.000	182.744	634.998	34.750.000
	17.673.199	55.370	4.020.000	422.133	179.239	34.750.000

	Vendas e prestações de serviços (Nota 21)	Fornecimento e serviços externos (Nota 23)	Juros obtidos (Nota 25)	Juros suportados (Nota 25)	Transações a 31 de dezembro de 2017 Proveitos suplementares (Nota 22)
Empresa-mãe	-	100.000	490.299	-	-
Outras partes relacionadas	-	113.429	-	-	22.090
Subsidiárias	514.483	89.726	1.063.469	116	2.291
	514.483	303.155	1.553.768	116	24.381

	Vendas e prestações de serviços (Nota 21)	Fornecimento e serviços externos (Nota 23)	Juros obtidos (Nota 25)	Juros suportados (Nota 25)	Transações a 31 de dezembro de 2016 Proveitos suplementares (Nota 22)
Empresa-mãe	-	-	1.192.276	-	(26)
Empresas conjuntamente controladas	-	-	6.842	-	-
Outras partes relacionadas	-	131.773	-	-	14.891
Subsidiárias	253.325	103.932	945.761	-	3.133
	253.325	235.705	2.144.879	-	17.998



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Sonaecom vendeu a participação direta na NOS (2,14%) à ZOPT. Esta operação gerou uma mais-valia de 18.725.886 euros registada na rubrica de 'Ganhos e perdas em investimentos registados ao justo valor através de resultados' (Nota 24).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a empresa distribuiu a título de dividendos o montante de 6.238.768 euros, à Sonae (4.699.332 euros em 31 de dezembro de 2016) e 14.942.860 euros à Sontel BV (11.255.661 euros em 31 de dezembro de 2016)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a empresa reconheceu o montante de 16.512.004 euros e 18.311.947 euros, respetivamente, referente a dividendos da Zopt (Nota 24).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, a empresa reconheceu o montante de 1.762.005 euros, referente a dividendos da NOS (Nota 24).

Todas as transações acima referidas foram efetuadas a preços de mercado.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas, serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gestão estão divulgadas na nota 31.

28. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

Beneficiário da garantia	Descrição	2017	2016
Direção de Contribuições e Impostos	Liquidações adicionais de IS IRC e IVA	1.558.985	222.622
		1.558.985	222.622

Adicionalmente a estas garantias foram constituídas fianças relativas a processos fiscais em curso. A Sonae constituiu-se fiadora da Sonaecom, até ao montante de 27.546.999 euros e a Sonaecom do Público até ao montante de 564.900 euros.

Em 31 de dezembro de 2017, é convicção do Conselho de Administração da empresa que do desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso não irão surgir impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as contingências sobre as quais existem garantias e fianças foram consideradas como remotas.

29. Resultados por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido do exercício (15.770.507 euros em 2017 e 35.003.700 euros em 2016) pelo número médio de ações existente durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, deduzidas das ações próprias (305.769.023 em 2017 e 2016).

30. Planos de incentivo de médio prazo

Em junho de 2000, o grupo Sonaecom implementou um sistema de incentivos em ações a colaboradores acima de determinado nível de função, que veio a assumir a forma de opções e ações da Sonaecom e ações da Sonae, tendo a 10 de março de 2014 os planos da Sonaecom sido convertidos para ações Sonae. O exercício dos direitos ocorre três anos após a sua atribuição, desde que o colaborador se mantenha na empresa durante esse período.

O plano de 2012 foi entregue em março de 2016 e o plano de 2013 foi entregue em março de 2017.



Desta forma, os planos em aberto a 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	Cotação 31 dezembro 2017	Período de Diferimento		31 dezembro 2017	
		Data de atribuição	Data de vencimento	Número agregado de participantes	Número de ações
Ações Sonae SGPS					
Plano 2014	1,126	10-mar-15	10-mar-18	4	186.501
Plano 2015	1,126	10-mar-16	10-mar-19	4	248.608
Plano 2016	1,126	10-mar-17	10-mar-20	2	236.029

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos ocorridos ao abrigo dos planos indicados detalham-se da seguinte forma:

	Ações Sonae SGPS	
	Número agregado de participantes	Número de ações
Saldo a 31 dezembro 2016:		
Ainda diferidas	6	698.821
Total	6	698.821
Movimentos no exercício:		
Atribuídas	2	226.635
Vencidas	(3)	(310.298)
Transferidas / extintas / corrigidas*	5	55.980
Saldo a 31 dezembro 2017:		
Ainda diferidas	10	671.138
Total	10	671.138

*As correções são efetuadas em função do dividendo pago e pelas saídas e transferências de colaboradores durante o período do plano.

A responsabilidade dos planos foi registada na rubrica de 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

Os custos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que mede a atribuição e o exercício das mesmas. Os custos reconhecidos para os planos em aberto e para o plano entregue no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são como se segue:

	Valor
Custos reconhecidos em exercícios anteriores	374.730
Custos reconhecidos no exercício	332.162
Custos dos planos exercidos no exercício	(290.982)
Total de custos dos Planos	415.910
Registados em 'Outros passivos correntes' (Nota 20)	191.152
Registados em 'Outros passivos não correntes' (Nota 18)	224.758

31. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica 'Gastos com o pessoal' apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Remunerações	774.236	431.172
Encargos sobre remunerações	152.385	113.261
Planos de Incentivo de Médio Prazo (Nota 30)	322.162	135.419
Outros	37.170	16.619
	1.285.953	696.471

Durante os exercícios de 2017 e 2016, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros membros chave da gerência da Sonaecom, foi como segue:

	2017	2016
Benefícios de empregados de curto prazo	625.629	569.100
Pagamentos com base em ações	212.986	205.400
	838.615	774.500

Os valores referidos foram calculados numa base de acréscimo para os Benefícios de empregados de curto prazo, que incluem a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho. O valor de Pagamentos com base em ações para 2017 e 2016 corresponde ao valor do plano de incentivo de médio prazo a ser atribuído em 2018 e relativo à performance de 2017 (e atribuído em 2017 relativo à performance de 2016, para o valor de 2016), cujas ações, ou o correspondente valor em dinheiro, serão entregues em março de 2021 e março de 2020, respetivamente, e para a qual o gasto é registado durante o período de 2018 a 2021 (2017 a 2020 para o valor de 2016).

32. Trabalhadores ao serviço

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de trabalhadores ao serviço da empresa foi de 6 e 3, respetivamente. A 31 de dezembro de 2017 o número de trabalhadores ascendia a 6.

33. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a empresa pagou, a título de honorários ao ROC, PricewaterhouseCoopers SROC o montante de 18.926 euros (17.138 euros em 2016), sendo a totalidade do montante relativo à revisão legal de contas.

34. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de março de 2018, estando contudo sujeitas a aprovação pela Assembleia geral de Acionistas.

RELATÓRIO
& CONTAS
2017

IV



CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE
CONTAS,
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.105.608.849 euros e um total de capital próprio de 1.031.877.517 euros, incluindo um resultado líquido de 22.765.966 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonaecom S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Mensuração de investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente

Conforme referido na Nota 8 das demonstrações financeiras consolidadas, o grupo detém investimento no empreendimento conjunto ZOPT no valor de 688,2 milhões de euros, o qual, por sua vez, detém investimentos nas associadas Angolanas e Moçambicanas Finstar, Mstar e Zap Media, no valor de, aproximadamente, 195 milhões de euros, tendo a economia Angolana sido considerada hiperinflacionária no exercício de 2017. O grupo detém ainda investimentos nas associadas Armilar II, Armilar III e AVP I+I no valor de 78,7 milhões de euros, as quais, sendo entidades de investimento, têm as suas participações financeiras valorizadas ao justo valor. Estas associadas foram adquiridas no final do exercício de 2016, tendo o justo valor sido determinado de forma provisória nas demonstrações financeiras desse exercício. Conforme referido na Nota 1.b), os investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos são registados pelo método de equivalência patrimonial. Conforme preconizado na IAS 36 são efetuados testes de imparidade aos investimentos sempre que se verifique a existência de indícios de imparidade, sendo para o efeito preparados planos de negócio. Considerando a subjetividade inerente aos pressupostos utilizados na determinação da recuperação dos valores referidos, os quais, no caso de Angola e Moçambique, estão ainda sujeitos a questões específicas dos respetivos países, assim como aos pressupostos utilizados na determinação do justo valor das participadas das associadas acima referidas, consideramos estes investimentos como um tema relevante de auditoria.

As divulgações são apresentadas nas Notas 1.b), 3.c), 8 e 35 das demonstrações financeiras consolidadas.

Obtivemos as demonstrações financeiras das empresas associadas e controladas conjuntamente, bem como as respetivas certificações legais das contas, emitidas por outro auditor.

Sendo as demonstrações financeiras do empreendimento conjunto e das associadas auditadas por outro auditor, enviamos instruções de auditoria, interagimos com os respetivos auditores, avaliamos a estratégia e o plano de auditoria, assim como os testes realizados para as áreas significativas e as conclusões obtidas.

Relativamente ao empreendimento conjunto realizamos também alguns procedimentos de auditoria, dos quais salientamos:

- análise dos procedimentos de validação dos ajustamentos decorrentes de Angola ter sido considerada economia hiperinflacionária, de acordo com a IAS 29;
 - análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nos testes de imparidade do empreendimento conjunto. Conforme referido na Nota 8 das demonstrações financeiras consolidadas, as atuais condições económicas de incerteza daqueles mercados podem impactar significativamente as estimativas consideradas;
 - comparação do valor contabilístico com o valor de mercado da NOS;
 - validação da aplicação do método de equivalência patrimonial.
- Em relação às associadas realizamos os seguintes procedimentos:
- analisamos o apuramento do justo valor definitivo a 31 de dezembro de 2016, e o respetivo apuramento do Goodwill negativo, sem apuramento de diferenças materiais;
 - validação da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Verificamos também a adequacidade das divulgações relativas aos empreendimentos conjuntos e associadas.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Recuperabilidade do Goodwill

Conforme divulgado na Nota 7 das demonstrações financeiras consolidadas, a demonstração da posição financeira apresenta um Goodwill no valor de 23,4 milhões de euros.

Conforme referido na Nota 1.f), o Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente, ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas a ser reconhecidas. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão da Sonaecom. Considerando a expressão do montante em causa e a complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e à identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's), este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

De forma a ajuizar sobre as conclusões do Conselho de Administração, no que se relaciona com a recuperação do Goodwill, obtivemos e analisámos os testes de imparidade preparados pelo Grupo. Considerando a identificação e agregação das UGC's, efetuámos os seguintes procedimentos de auditoria:

- análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, as condições de mercado, as análises de sensibilidade e a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos;
- análise da razoabilidade das taxas de desconto utilizadas, bem como das taxas de crescimento;
- reexecução dos cálculos do modelo.

Validamos ainda as divulgações relativas a este tema.

Reconhecimento do rédito

As demonstrações financeiras consolidadas incluem rédito resultante de projetos da área de sistemas de informação no valor de 83,6 milhões de euros. As demonstrações financeiras consolidadas apresentam ainda faturação a emitir a clientes de 7,1 milhões de euros e antecipada de projetos no valor de 9,4 milhões de euros.

Conforme referido nas Políticas contabilísticas os rendimentos e gastos dos projetos de consultoria são reconhecidos em cada exercício em função da percentagem de acabamento, a qual é obtida através da percentagem de gastos incorridos sobre os gastos estimados da transação, sendo para o efeito preparados orçamentos com base no melhor conhecimento da gestão em relação a cada um dos projetos.

Os mapas de projetos que sustentam o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento dos projetos de consultoria têm diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao orçamento global de gastos com o projeto e gastos a incorrer.

De forma a validar a razoabilidade dos ajustamentos resultantes da aplicação da percentagem de acabamento, obtivemos os mapas de projetos e executamos os seguintes procedimentos de auditoria:

- conciliação dos mapas com os valores da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados;
- revisão de contratos de suporte aos mapas de projetos;
- análise da razoabilidade da percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes;
- comparação dos resultados obtidos com o rédito registado;
- para validação dos pressupostos da Gestão, no que se refere à margem reconhecida, analisamos a informação disponível, essencialmente no que se relaciona com os termos dos contratos, as últimas projeções, o estado de conclusão dos projetos, a faturação efetuada e a razoabilidade dos orçamentos efetuados no passado, face aos valores reais.

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>Dada a incerteza inerente às estimativas dos gastos a incorrer, as mesmas têm que ser continuamente revistas e, como tal, consideramos uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>As divulgações apresentam-se nas Notas 1.s), 16, 29 e 30.</p>	<p>Verificamos também as divulgações associadas a este tema.</p>
<p><i>Capitalização de gastos de desenvolvimento</i></p> <p>O grupo tem ativos intangíveis desenvolvidos internamente, tendo os gastos capitalizados no ano de 2017 ascendido a 5,5 milhões de euros. Conforme referido nas Políticas contabilísticas, as despesas com ativos intangíveis gerados internamente são capitalizadas na medida em que se demonstre a capacidade para completar o ativo, a fim de o mesmo estar disponível para uso ou comercialização.</p> <p>A decisão de capitalizar ou despende os gastos associados envolve um julgamento significativo pelo órgão de gestão, na aferição do momento em que se inicia o desenvolvimento do projeto, a sua viabilidade económica e a determinação do montante dos gastos a capitalizar.</p> <p>As divulgações encontram-se incluídas nas Notas 1.d), 6 e 42.</p>	<p>De forma a validar a razoabilidade dos valores capitalizados, executámos os seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> – avaliação dos controlos relevantes no processo de capitalização de ativos; – aferição da adequacidade das políticas de capitalização de despesas, de acordo com o normativo contabilístico aplicável; - avaliação da natureza dos gastos capitalizados e o seu enquadramento como desenvolvimento de ativos intangíveis; – realização de testes de detalhe aos montantes de gastos capitalizados no período. <p>Validamos também as divulgações associadas à capitalização de gastos de desenvolvimento, constantes nas Notas das demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que a empresa-mãe Sonae, S.G.P.S., S.A. irá incluir a informação não financeira no relatório de sustentabilidade do grupo Sonae, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 27 de março de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

27 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.085.745.936 euros e um total de capital próprio de 1.083.416.035 euros, incluindo um resultado líquido de 15.770.507 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Recuperação das participações financeiras

A Sonaecom, S.G.P.S., SA, a 31 de dezembro de 2017, detém participações financeiras em empresas do grupo e empreendimentos conjuntos no valor de 58,3 milhões de euros e 597,7 milhões de euros, respetivamente, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição.

Conforme referido nas políticas contabilísticas, é efetuada uma avaliação dos investimentos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade ou quando as imparidades reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir.

A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas pode originar a não recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos. O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, taxas de crescimento e taxa de desconto a aplicar.

As divulgações apresentam-se nas Notas 1.c), 1.d), 5 e 6.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras, efetuámos os seguintes procedimentos:

- apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu procedimentos de auditoria que incluíram (a) a avaliação do método utilizado para a quantificação do justo valor da participação financeira, assim como; (b) a avaliação dos pressupostos utilizados no respetivo cálculo, no sentido de aferir acerca da razoabilidade desses pressupostos, em particular o crescimento das vendas, margem bruta e taxa de desconto implícitos no modelo de avaliação. Comparámos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.

Foi ainda dado particular enfoque à validação da adequabilidade das divulgações, constantes nas Notas das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonaecom, S.G.P.S., S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 27 de março de 2018.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

27 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

RELATÓRIO
& CONTAS
2017

V

RELATÓRIO
DO CONSELHO
FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência, a gestão da sociedade e das suas participadas, analisou com a extensão aconselhável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, as reuniões contaram com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, pronunciou-se favoravelmente sobre a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonaecom, SGPS, S.A.. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do

rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2017, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como o Relatório Adicional de Auditoria previsto no art.º 24º da Lei 148/2015, de 09 de setembro.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação V.2 da CMVM, com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades com estes em qualquer uma das relações estatuídas no nº1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo identificado a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios, nem identificou a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações da CMVM II.2.1, II.2.2, II.2.3, II.2.4 e II.2.5, relativas ao Governo das Sociedades. Sendo um órgão totalmente integrado por membros independentes à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos referidos dispositivos.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade, e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários,

informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonaecom, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Maia, 27 de março de 2018

O Conselho Fiscal

João Manuel Gonçalves Bastos

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Óscar José Alçada da Quinta

A Sonaecom SGPS está admitida à negociação na Euronext Stock Exchange. Informação sobre a sociedade pode também ser consultada na Reuters através do símbolo SNC.LS e na Bloomberg através do símbolo SNC:PL.

ADVERTÊNCIAS

Este documento pode conter informações e indicações futuras, baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão. Indicações futuras são indicações que não são factos históricos.

Estas indicações futuras estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram materialmente daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação do setor das telecomunicações, condições económicas e alterações da concorrência. Indicações futuras podem ser identificadas por palavras tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as nossas expectativas atuais, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas e, em geral, todos os utilizadores deste documento, são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do nosso controlo, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras. Todos são advertidos a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar qualquer informação ou indicação futura.

Relatório disponível no website da Sonaecom

www.sonae.com

Contacto para os Investidores

investor.relations@sonae.com

Tlf: +351 22 013 23 49